


Objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 015/2020				
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 02			Data da medição: 29/01/2021				
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS/SE							Período: 22/12/2020 À 29/01/2021							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
01	SERVIÇOS PRELIMINARES								4.724,01	3.169,92	1.146,84	4.316,76	407,25	91,38%
01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,25	2,25		2,25	-	291,76	656,46	656,46	-	656,46	-	100,00%
01.002	Tagume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	57,49	57,49		57,49	-	43,72	2.513,46	2.513,46	-	2.513,46	-	100,00%
01.003	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado.	un	1,00	-		1,00	-	1.146,84	1.146,84	-	1.146,84	1.146,84	-	100,00%
01.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	-		-	1,00	407,25	407,25	-	-	-	407,25	0,00%
02	INFRAESTRUTURA								18.049,57	17.594,39	455,18	18.049,57	-	100,00%
02.001	Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	86,76	86,76		86,76	-	6,14	532,71	532,71	-	532,71	-	100,00%
02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria	m³	46,16	46,16		46,16	-	48,76	2.250,76	2.250,76	-	2.250,76	-	100,00%
02.003	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual.	m³	1,08	1,08		1,08	-	348,05	375,89	375,89	-	375,89	-	100,00%
02.004	Alicerce em tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m²	22,60	22,60		22,60	-	135,39	3.059,81	3.059,81	-	3.059,81	-	100,00%
02.005	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	31,10	31,10		31,10	-	78,67	2.452,86	2.452,86	-	2.452,86	-	100,00%
02.006	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	129,60	129,60		129,60	-	6,67	864,43	864,43	-	864,43	-	100,00%
02.007	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 6,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	341,50	341,50		341,50	-	6,32	2.158,28	2.158,28	-	2.158,28	-	100,00%
02.008	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	259,70	259,70		259,70	-	5,78	1.501,07	1.501,07	-	1.501,07	-	100,00%
02.009	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	11,38	11,38		11,38	-	310,50	3.533,49	3.533,49	-	3.533,49	-	100,00%
02.010	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta acrílica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	58,93	58,93		58,93	-	14,88	865,09	865,09	-	865,09	-	100,00%
02.011	Reatero manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	32,70	-	32,70	32,70	-	13,92	455,18	-	455,18	455,18	-	100,00%
03	SUPERESTRUTURA								18.928,02	-	7.728,78	7.728,78	11.197,28	40,84%
03.001	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	140,40	-	140,4	140,40	-	6,67	936,47	-	936,47	936,47	-	100,00%
03.002	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	15,00	-	15	15,00	-	6,49	97,35	-	97,35	97,35	-	100,00%
03.003	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	155,10	-	155,1	155,10	-	6,32	980,23	-	980,23	980,23	-	100,00%
03.004	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,5 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	203,01	-	203,01	203,01	-	5,78	1.173,40	-	1.173,40	1.173,40	-	100,00%
03.005	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	36,65	-	36,65	36,65	-	64,86	2.377,12	-	2.377,12	2.377,12	-	100,00%
03.006	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	6,97	-	6,97	6,97	-	310,50	2.164,19	-	2.164,19	2.164,19	-	100,00%
03.007	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m²), painel 2,45x6,0m, Telocon ou similar	m²	80,87	-	-	-	80,87	29,65	2.397,80	-	-	-	2.397,80	0,00%
03.008	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el, enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	80,87	-	-	-	80,87	108,61	8.799,46	-	-	-	8.799,46	0,00%
04	VEDAÇÃO VERTICAL								8.244,25	-	6.009,40	6.009,40	2.234,85	72,89%
04.001	Avenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm	m²	185,62	-	185,62	185,62	-	30,51	5.663,27	-	5.663,27	5.663,27	-	100,00%
04.002	Verga pré-moldada	m	14,90	-	14,9	14,90	-	23,23	346,13	-	346,13	346,13	-	100,00%
04.003	Contraverga pré-moldada	m	4,00	-	-	-	4,00	23,23	92,92	-	-	-	92,92	0,00%
04.004	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	2,25	-	-	-	2,25	72,40	162,90	-	-	-	162,90	0,00%
04.005	Painel em madeira, estruturada com madeira de lei, pintado.	m²	4,05	-	-	-	4,05	199,85	809,39	-	-	-	809,39	0,00%
04.006	Chapim de concreto pré-moldado	m	47,45	-	-	-	47,45	24,65	1.169,64	-	-	-	1.169,64	0,00%

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS / SERGIPE						BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 015/2020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA						B.M.Nº: 02								
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS/SE						Período: 22/12/2020 À 29/01/2021			Data da medição: 29/01/2021					
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
05	COBERTURA							5.119,81	-	-	-	5.119,81	0,00%	
05.001	Trama de madeira composta por torças para leilados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical.	m²	70,50	-	-	-	70,50	11,01	776,21	-	-	-	776,21	0,00%
05.002	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fordley ou similar	m²	6,00	-	-	-	6,00	45,39	272,34	-	-	-	272,34	0,00%
05.003	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, af. 06/2018	m²	25,54	-	-	-	25,54	71,02	1.813,85	-	-	-	1.813,85	0,00%
05.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	70,50	-	-	-	70,50	32,02	2.257,41	-	-	-	2.257,41	0,00%
06	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS							14.849,40	-	1.024,69	1.024,69	13.824,71	6,90%	
06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, Argamassa traço 1:3 com preparo manual, Af. 06/2014	m²	371,24	-	317,24	317,24	54,00	3,23	1.199,11	-	1.024,69	1.024,69	174,42	85,45%
06.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revista 09/2015	m²	66,33	-	-	-	66,33	9,34	619,52	-	-	-	619,52	0,00%
06.003	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	66,33	-	-	-	66,33	26,08	1.729,89	-	-	-	1.729,89	0,00%
06.004	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado com rejunte acrílico.	m²	41,89	-	-	-	41,89	34,96	1.464,47	-	-	-	1.464,47	0,00%
06.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	123,37	-	-	-	123,37	26,87	3.314,95	-	-	-	3.314,95	0,00%
06.006	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	247,87	-	-	-	247,87	26,31	6.521,46	-	-	-	6.521,46	0,00%
07	PISOS E AFINS							10.831,28	-	681,73	681,73	10.149,55	6,29%	
07.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, e = 5 cm	m³	2,66	-	2,66	2,66	-	256,29	681,73	-	681,73	681,73	-	100,00%
07.002	Contrapiso traço 1:5 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira, E = 5 cm	m²	4,11	-	-	-	4,11	360,29	1.480,79	-	-	-	1.480,79	0,00%
07.003	Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	8,80	-	-	-	8,80	47,43	417,38	-	-	-	417,38	0,00%
07.004	Porcelanato para piso, 60 x 60 cm, polido, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi.	m²	65,50	-	-	-	65,50	98,68	6.463,54	-	-	-	6.463,54	0,00%
07.005	Revestimento cerâmico para piso 30 x 30 cm, pei 5, Incanor, anti-derapante, aplicada c/ argamassa ind. ac-II, rejunte acrílico.	m²	4,95	-	-	-	4,95	38,97	192,90	-	-	-	192,90	0,00%
07.006	Revestimento cerâmico para piso Anelle, linha riviera, cor branca, ou similar, PE3-4, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m²	11,82	-	-	-	11,82	36,93	436,51	-	-	-	436,51	0,00%
07.007	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46fun/m2, NBR9781, Fck(mes)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	8,24	-	-	-	8,24	59,16	487,48	-	-	-	487,48	0,00%
07.008	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,50	-	-	-	1,50	76,40	114,60	-	-	-	114,60	0,00%
07.009	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	2,30	-	-	-	2,30	63,71	146,53	-	-	-	146,53	0,00%
07.010	Rodapé cerâmico 10 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m	62,00	-	-	-	62,00	6,61	409,82	-	-	-	409,82	0,00%
08	ESQUADRIAS							7.203,67	-	-	-	7.203,67	0,00%	
08.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor preta comum, de abrir ou correr	m²	2,30	-	-	-	2,30	263,94	607,06	-	-	-	607,06	0,00%
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfil búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	5,75	-	-	-	5,75	300,71	1.729,08	-	-	-	1.729,08	0,00%
08.003	Kit de automatização de portão, incluso: ferragens (viga U, roldanas com pino, cabo de aço, chapa e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	un	1,00	-	-	-	1,00	1.370,96	1.370,96	-	-	-	1.370,96	0,00%
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	Un	1,00	-	-	-	1,00	151,64	151,64	-	-	-	151,64	0,00%
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	6,51	-	-	-	6,51	328,84	2.140,75	-	-	-	2.140,75	0,00%
08.006	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	1,00	-	-	-	1,00	261,43	261,43	-	-	-	261,43	0,00%

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE								BOLETIM DE MEDIÇÃO B.M.Nº: 02 Período: 22/12/2020 A 29/01/2021			CONTRATO Nº 018/2020 Data da medição: 29/01/2021			
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
08.007	Porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	2,00	-	-	-	2,00	247,96	495,92	-	-	-	495,92	0,00%
08.008	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusivo vidro	m²	1,96	-	-	-	1,96	199,10	390,24	-	-	-	390,24	0,00%
08.009	TRILHO "U" DE ALUMINIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATAO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	1,40	-	-	-	1,40	40,35	56,49	-	-	-	56,49	0,00%
09	PINTURAS E AFINS								12.659,69	-	-	-	12.659,69	0,00%
09.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	247,87	-	-	-	247,87	13,94	3.455,31	-	-	-	3.455,31	0,00%
09.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - (Laje e forro)	m²	70,12	-	-	-	70,12	13,94	977,47	-	-	-	977,47	0,00%
09.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Fachada frontal	m²	35,69	-	-	-	35,69	14,20	506,80	-	-	-	506,80	0,00%
09.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	127,37	-	-	-	127,37	12,83	1.634,16	-	-	-	1.634,16	0,00%
09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m²	316,74	-	-	-	316,74	12,40	3.927,58	-	-	-	3.927,58	0,00%
09.006	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar)	m²	9,24	-	-	-	9,24	14,51	134,07	-	-	-	134,07	0,00%
09.007	Forro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m²	3,79	-	-	-	3,79	26,94	102,10	-	-	-	102,10	0,00%
09.008	RODAPETO EM GESSO 15 CM	M	50,32	-	-	-	50,32	23,37	1.175,98	-	-	-	1.175,98	0,00%
09.009	Parde de bloco de gesso 3D - fornecimento e execução	m²	10,65	-	-	-	10,65	45,20	481,38	-	-	-	481,38	0,00%
09.010	Sanca ou cimália gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	m	12,00	-	-	-	12,00	22,07	264,84	-	-	-	264,84	0,00%
10	LOUÇAS E METAIS								4.839,48	-	-	-	4.839,48	0,00%
10.001	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 6,8x0,50, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira de mesa, inclusive rodopis de 10cm	un	1,00	-	-	-	1,00	831,59	831,59	-	-	-	831,59	0,00%
10.002	Pia de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, vivula cromada, sifo cromado e torneira cromada, concretada e assentada, Rev.04	un	1,00	-	-	-	1,00	643,11	643,11	-	-	-	643,11	0,00%
10.003	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	392,68	392,68	-	-	-	392,68	0,00%
10.004	Espelho plano 3mm	m²	0,80	-	-	-	0,80	108,52	86,82	-	-	-	86,82	0,00%
10.005	Corrimão em aço inox, escovado, ø=1 1/2"	m	12,90	-	-	-	12,90	82,52	1.064,51	-	-	-	1.064,51	0,00%
10.006	Letra em aço inox espelhado	un	28,00	-	-	-	28,00	37,28	1.043,84	-	-	-	1.043,84	0,00%
10.007	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (util)= 6m (3,60m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), fixado em parede, incluso pintura	un	3,00	-	-	-	3,00	250,39	751,17	-	-	-	751,17	0,00%
10.008	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 01 cabide, 01saboneteira, 01 papeltoalha, 01 porta-toalha rosto	un	1,00	-	-	-	1,00	25,76	25,76	-	-	-	25,76	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.771,09	-	-	-	7.771,09	0,00%
11.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	110,30	-	-	-	110,30	4,49	495,25	-	-	-	495,25	0,00%
11.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	2,50	-	-	-	2,50	13,57	33,93	-	-	-	33,93	0,00%
11.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	1,00	-	-	-	1,00	7,36	7,36	-	-	-	7,36	0,00%
11.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	18,10	-	-	-	18,10	8,84	160,00	-	-	-	160,00	0,00%
11.005	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	2,00	-	-	-	2,00	23,43	46,86	-	-	-	46,86	0,00%
11.006	Curva de 90° de pvc rígido roscável, diâm = 1/2"	un	1,00	-	-	-	1,00	9,52	9,52	-	-	-	9,52	0,00%
11.007	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	5,00	-	-	-	5,00	9,88	49,40	-	-	-	49,40	0,00%
11.008	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	un	2,00	-	-	-	2,00	4,48	8,96	-	-	-	8,96	0,00%
11.009	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	un	3,00	-	-	-	3,00	6,02	18,06	-	-	-	18,06	0,00%
11.010	Luva de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	20,00	-	-	-	20,00	4,98	99,60	-	-	-	99,60	0,00%
11.011	Abracadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	14,00	-	-	-	14,00	0,83	11,62	-	-	-	11,62	0,00%
11.012	Caixa para medição direta padrão energisa (1,00 x 0,60 x 0,20 m) em chapa de alumínio 2mm, INCLUSO HASTE 5/8" X2,40M	un	1,00	-	-	-	1,00	807,97	807,97	-	-	-	807,97	0,00%
11.013	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	-	-	-	1,00	90,86	90,86	-	-	-	90,86	0,00%
11.014	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	-	-	-	2,00	14,78	29,56	-	-	-	29,56	0,00%

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE						BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 015/2020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA						B.M.Nº: 02			Data da medição: 29/01/2021					
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE						Período: 22/12/2020 À 29/01/2021								
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
11.015	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,00	-	-	-	1,00	14,78	14,78	-	-	-	14,78	0,00%
11.016	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	-	-	-	1,00	45,48	45,48	-	-	-	45,48	0,00%
11.017	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	-	-	-	1,00	59,44	59,44	-	-	-	59,44	0,00%
11.018	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	-	-	-	1,00	191,59	191,59	-	-	-	191,59	0,00%
11.019	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	-	-	-	1,00	393,33	393,33	-	-	-	393,33	0,00%
11.020	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	200,30	-	-	-	200,30	4,61	923,38	-	-	-	923,38	0,00%
11.021	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	169,20	-	-	-	169,20	5,02	849,38	-	-	-	849,38	0,00%
11.022	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	44,90	-	-	-	44,90	5,82	261,32	-	-	-	261,32	0,00%
11.023	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/ 750v / 70°C	m	79,40	-	-	-	79,40	11,43	907,54	-	-	-	907,54	0,00%
11.024	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	1,00	-	-	-	1,00	34,20	34,20	-	-	-	34,20	0,00%
11.025	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, preletroduto - Rev 01	un	22,00	-	-	-	22,00	10,57	232,54	-	-	-	232,54	0,00%
11.026	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	12,00	-	-	-	12,00	8,07	96,84	-	-	-	96,84	0,00%
11.027	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	-	-	-	1,00	6,21	6,21	-	-	-	6,21	0,00%
11.028	Interruptor 02 seções simples	un	2,00	-	-	-	2,00	10,33	20,66	-	-	-	20,66	0,00%
11.029	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	-	-	-	1,00	8,95	8,95	-	-	-	8,95	0,00%
11.030	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	9,00	-	-	-	9,00	15,05	135,45	-	-	-	135,45	0,00%
11.031	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00	-	-	-	2,00	30,11	60,22	-	-	-	60,22	0,00%
11.032	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-	-	-	2,00	19,64	39,28	-	-	-	39,28	0,00%
11.033	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	6,00	-	-	-	6,00	58,82	352,92	-	-	-	352,92	0,00%
11.034	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação, af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	49,70	99,40	-	-	-	99,40	0,00%
11.035	Luminária calha sobrepor p/amp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lâmpada	un	8,00	-	-	-	8,00	53,90	431,20	-	-	-	431,20	0,00%
11.036	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação, af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	26,67	53,34	-	-	-	53,34	0,00%
11.037	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação, af. 02/2020	un	1,00	-	-	-	1,00	55,56	55,56	-	-	-	55,56	0,00%
11.038	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decorata, Magiluz ou similar, inclusive lâmpada	un	4,00	-	-	-	4,00	82,57	330,28	-	-	-	330,28	0,00%
11.039	Tomada para lógica, r45, com placa	un	4,00	-	-	-	4,00	27,91	111,64	-	-	-	111,64	0,00%
11.040	Tomada de piso para telefone, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	un	1,00	-	-	-	1,00	48,57	48,57	-	-	-	48,57	0,00%
11.041	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	25,50	-	-	-	25,50	5,48	139,74	-	-	-	139,74	0,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS								1.842,38				1.842,38	0,00%
12.001	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3,00	-	-	-	3,00	38,89	116,67	-	-	-	116,67	0,00%
12.002	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	-	-	-	1,00	570,52	570,52	-	-	-	570,52	0,00%
12.003	Tomada de boca próxima d'água em pvc d = 1/2"	un	1,00	-	-	-	1,00	19,72	19,72	-	-	-	19,72	0,00%
12.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, c = 20 mm (1/2")	m	48,00	-	-	-	48,00	8,26	396,48	-	-	-	396,48	0,00%
12.005	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	1,00	-	-	-	1,00	7,88	7,88	-	-	-	7,88	0,00%
12.006	Tomada plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	17,46	17,46	-	-	-	17,46	0,00%
12.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e chosca, diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00	-	-	-	4,00	5,76	23,04	-	-	-	23,04	0,00%
12.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00	-	-	-	8,00	6,32	50,56	-	-	-	50,56	0,00%
12.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	11,00	-	-	-	11,00	7,38	81,18	-	-	-	81,18	0,00%
12.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	3,00	-	-	-	3,00	6,17	18,51	-	-	-	18,51	0,00%
12.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	4,00	-	-	-	4,00	6,97	27,88	-	-	-	27,88	0,00%
12.012	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travae e Saída Roscáve, DN 85mm x 1/2"	un	3,00	-	-	-	3,00	8,82	26,46	-	-	-	26,46	0,00%

Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE								BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº 019/2020		
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA								B.M.Nº: 02				Data da medição: 29/01/2021		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE								Período: 22/12/2020 À 29/01/2021						
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
12.013	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	3,00	-	-	-	3,00	7,39	22,17	-	-	-	22,17	0,00%
12.014	Luva de correr de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	5,00	-	-	-	5,00	7,98	39,90	-	-	-	39,90	0,00%
12.015	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	5,00	-	-	-	5,00	10,47	52,35	-	-	-	52,35	0,00%
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	3,00	-	-	-	3,00	9,19	27,57	-	-	-	27,57	0,00%
12.017	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecedor de Material, Inclusive Hidrômetro	un	1,00	-	-	-	1,00	344,03	344,03	-	-	-	344,03	0,00%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VENTILAÇÃO								2.789,66	-	2.507,45	2.507,45	282,21	69,88%
13.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	1,00	-	-	1,00	-	37,87	37,87	-	37,87	37,87	-	100,00%
13.002	Cap de pvc rígido soldável p/ esgoto, diâm = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	11,55	11,55	-	-	-	11,55	0,00%
13.003	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	25,86	25,86	-	-	-	25,86	0,00%
13.004	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00	-	-	-	2,00	23,35	46,70	-	-	-	46,70	0,00%
13.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	12,15	12,15	-	-	-	12,15	0,00%
13.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	-	-	-	1,00	7,77	7,77	-	-	-	7,77	0,00%
13.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	-	-	-	2,00	7,41	14,82	-	-	-	14,82	0,00%
13.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	-	-	-	3,00	7,30	21,90	-	-	-	21,90	0,00%
13.009	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	-	-	-	1,00	8,10	8,10	-	-	-	8,10	0,00%
13.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	29,74	29,74	-	-	-	29,74	0,00%
13.011	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	31,53	31,53	-	-	-	31,53	0,00%
13.012	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d= 100mm	m	18,13	-	18,13	18,13	-	37,35	677,16	-	677,16	677,16	-	100,00%
13.013	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d = 50 mm	m	20,86	-	20,86	20,86	-	19,11	398,63	-	398,63	398,63	-	100,00%
13.014	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d = 40 mm	m	1,77	-	-	-	1,77	15,16	26,83	-	-	-	26,83	0,00%
13.015	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	7,65	7,65	-	-	-	7,65	0,00%
13.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	15,55	15,55	-	-	-	15,55	0,00%
13.017	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	15,43	15,43	-	-	-	15,43	0,00%
13.018	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	6,63	6,63	-	-	-	6,63	0,00%
13.019	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUDOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO = 1,40 M, H = 1,85 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	-	-	1,00	-	1.235,81	1.235,81	-	1.235,81	1.235,81	-	100,00%
13.020	Caixa de gordura "cg" 35 x 35 x 35cm	un	1,00	-	-	1,00	-	157,98	157,98	-	157,98	157,98	-	100,00%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS P/ AR CONDICIONADO								1.988,06	-	693,59	693,59	1.214,47	36,35%
14.001	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d= 100mm	m	18,57	-	18,57	18,57	-	37,35	693,59	-	693,59	693,59	-	100,00%
14.002	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	3,00	-	-	-	3,00	23,35	70,05	-	-	-	70,05	0,00%
14.003	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diâm. = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	32,80	32,80	-	-	-	32,80	0,00%
14.004	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	2,00	-	-	-	2,00	20,79	41,58	-	-	-	41,58	0,00%
14.005	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, a=1,46mm	m²	12,70	-	-	-	12,70	62,72	796,54	-	-	-	796,54	0,00%
14.006	DRENOS								273,50	-	-	-	273,50	0,00%
14.006.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	15,20	-	-	-	15,20	9,76	148,35	-	-	-	148,35	0,00%
14.006.002	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto predial, d = 50mm	m	1,10	-	-	-	1,10	15,01	16,51	-	-	-	16,51	0,00%
14.006.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	-	-	-	2,00	11,90	23,80	-	-	-	23,80	0,00%
14.006.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00	-	-	-	4,00	6,34	25,36	-	-	-	25,36	0,00%
14.006.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	-	-	-	2,00	29,74	59,48	-	-	-	59,48	0,00%

Obrá: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 016/2020				
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 02					Data de medição: 29/01/2021				
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE							Período: 22/12/2020 À 29/01/2021									
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido		
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir			
15	INSTALAÇÃO PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							478,93					478,93	0,00%		
15.001	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg.	un	1,00	-		-	1,00	192,39	192,39	-	-	-	192,39	0,00%		
15.002	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1,00	-		-	1,00	14,84	14,84	-	-	-	14,84	0,00%		
15.003	Base decorativa para extintores	un	1,00	-		-	1,00	39,51	39,51	-	-	-	39,51	0,00%		
15.004	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *15 x 30* cm, em pvc *2* mm anti-choamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	-		-	3,00	25,43	76,29	-	-	-	76,29	0,00%		
15.005	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo batimento com bicoo autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	1,00	-		-	1,00	155,90	155,90	-	-	-	155,90	0,00%		
16	SERVIÇOS FINAIS							1.132,24					1.132,24	0,00%		
16.001	Limpeza geral	m²	86,76	-		-	86,76	1,70	147,49	-	-	-	147,49	0,00%		
16.002	Planta - Yucca Elefante (yucca elephantipes), h=1,60m	un	2,00	-		-	2,00	205,07	410,14	-	-	-	410,14	0,00%		
16.003	Planta - Pau-breu (profium heptaphyllum), h=0,80 a 1,00m	un	1,00	-		-	1,00	16,04	16,04	-	-	-	16,04	0,00%		
16.004	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	-		-	1,00	558,57	558,57	-	-	-	558,57	0,00%		
TOTAL								121.369,44	20.764,31	20.247,64	41.611,95	80.357,49	33,79%			
PERCENTUAL								100,00%	17,11%	16,68%	33,79%	66,21%				
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA							ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM DATA: <u>01/02/21</u>					APROVADO PARA PAGAMENTO DATA: ____ / ____ / ____				
							 Flavia Vieira Engenheira Civil CREA: 77098/02020									

Objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE			BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 012/2020						
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA			B.M.Nº: 03					Data de medição: 18/02/2021						
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS-SE			Período: 29/01/2021 À 18/02/2021											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Valores (R\$)						
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
01	SERVIÇOS PRELIMINARES							4.724,01	4.316,76	-	4.316,76	407,25	91,38%	
01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,25	2,25		2,25	-	291,76	656,46	656,46	-	656,46	-	100,00%
01.002	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	57,49	57,49		57,49	-	43,72	2.513,46	2.513,46	-	2.513,46	-	100,00%
01.003	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado.	un	1,00	1,00		1,00	-	1.146,84	1.146,84	1.146,84	-	1.146,84	-	100,00%
01.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	-		-	1,00	407,25	407,25	-	-	407,25	0,00%	
02	INFRAESTRUTURA							18.049,57	18.049,57	-	18.049,57	-	100,00%	
02.001	Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	86,76	86,76		86,76	-	6,14	532,71	532,71	-	532,71	-	100,00%
02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria	m³	46,16	46,16		46,16	-	48,76	2.250,76	2.250,76	-	2.250,76	-	100,00%
02.003	Concreto magro para lastro, traço 1,4,5,4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual.	m³	1,08	1,08		1,08	-	348,05	375,89	375,89	-	375,89	-	100,00%
02.004	Alicerce em tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 15 - 1:2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m³	22,60	22,60		22,60	-	135,39	3.059,81	3.059,81	-	3.059,81	-	100,00%
02.005	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	31,10	31,10		31,10	-	78,87	2.452,86	2.452,86	-	2.452,86	-	100,00%
02.006	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	129,60	129,60		129,60	-	6,67	864,43	864,43	-	864,43	-	100,00%
02.007	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	341,50	341,50		341,50	-	6,32	2.158,28	2.158,28	-	2.158,28	-	100,00%
02.008	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	259,70	259,70		259,70	-	5,78	1.501,07	1.501,07	-	1.501,07	-	100,00%
02.009	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3,2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	11,38	11,38		11,38	-	310,50	3.533,49	3.533,49	-	3.533,49	-	100,00%
02.010	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacil ou similar, exceto argamassa impermeabilizante	m²	58,93	58,93		58,93	-	14,68	865,09	865,09	-	865,09	-	100,00%
02.011	Reatero manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	32,70	32,70		32,70	-	13,92	455,18	455,18	-	455,18	-	100,00%
03	SUPERESTRUTURA							18.926,02	7.728,76	11.197,26	18.926,02	-	100,00%	
03.001	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	140,40	140,40		140,40	-	6,67	936,47	936,47	-	936,47	-	100,00%
03.002	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	15,00	15,00		15,00	-	6,49	97,35	97,35	-	97,35	-	100,00%
03.003	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	155,10	155,10		155,10	-	6,32	980,23	980,23	-	980,23	-	100,00%
03.004	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	203,01	203,01		203,01	-	5,78	1.173,40	1.173,40	-	1.173,40	-	100,00%
03.005	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	36,65	36,65		36,65	-	64,88	2.377,12	2.377,12	-	2.377,12	-	100,00%
03.006	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3,2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	6,97	6,97		6,97	-	310,50	2.164,19	2.164,19	-	2.164,19	-	100,00%
03.007	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m²), panel 2,45x6,0m, Tekon ou similar	m²	80,87	-	80,87	80,87	-	29,65	2.397,80	-	2.397,80	2.397,80	-	100,00%
03.008	Laje pré-fabricada treçada para piso ou cobertura, interesse 38cm, h=12cm, al. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capoteamento 4cm.	m²	80,87	-	80,87	80,87	-	108,81	8.799,46	-	8.799,46	8.799,46	-	100,00%
04	VEDAÇÃO VERTICAL							8.244,25	6.009,40	-	6.009,40	2.234,85	72,99%	
04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 6x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm	m³	185,62	185,62		185,62	-	30,51	5.663,27	5.663,27	-	5.663,27	-	100,00%
04.002	Verga pré-moldada	m	14,90	14,90		14,90	-	23,23	346,13	346,13	-	346,13	-	100,00%
04.003	Corte e verga pré-moldada	m	4,00	-	-	-	4,00	23,23	92,92	-	-	92,92	0,00%	
04.004	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m³	2,25	-	-	-	2,25	72,40	162,90	-	-	162,90	0,00%	
04.005	Panel em madeira, estruturada com madeira de lei, pintado.	m²	4,05	-	-	-	4,05	199,85	809,39	-	-	809,39	0,00%	
04.006	Chapim de concreto pré-moldado	m	47,45	-	-	-	47,45	24,65	1.169,64	-	-	1.169,64	0,00%	
05	COBERTURA							5.119,81	-	-	-	5.119,81	0,00%	
05.001	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m²	70,50	-	-	-	70,50	11,01	776,21	-	-	776,21	0,00%	
05.002	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m²	6,00	-	-	-	6,00	45,39	272,34	-	-	272,34	0,00%	
05.003	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, af. 06/2018	m²	25,54	-	-	-	25,54	71,02	1.813,85	-	-	1.813,85	0,00%	

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA: 270901701-2

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA: 270901701-2

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA: 270901701-2

Obras: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE		BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 015/2020							
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA		B.M.Nº: 03					Data de medição: 18/02/2021							
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS-SE		Período: 29/01/2021 À 18/02/2021												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
05.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafusos. Rev 02	m²	70,50	-	-	-	70,50	32,02	2.257,41	-	-	-	2.257,41	0,00%
06	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS								14.849,40	1.024,69	6.336,77	9.361,46	5.487,94	63,04%
06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af 08/2014	m²	371,24	317,24	54	371,24	-	3,23	1.199,11	1.024,69	174,42	1.199,11	-	100,00%
06.002	Chapisco em telo, e=5mm, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 08/2016	m²	66,33	-	66,33	66,33	-	9,34	619,52	-	619,52	619,52	-	100,00%
06.003	Reboco ou emboço interno, de telo, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	66,33	-	-	-	66,33	26,09	1.729,89	-	-	-	1.729,89	0,00%
06.004	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado com rejunte acrílico.	m²	41,89	-	-	-	41,89	34,96	1.464,47	-	-	-	1.464,47	0,00%
06.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	123,37	-	99,69	99,69	24,68	26,67	3.314,95	-	2.651,80	2.651,80	663,15	80,00%
06.006	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:6 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	247,67	-	185,9	185,90	61,97	26,31	6.521,46	-	4.891,03	4.891,03	1.630,43	75,00%
07	PISOS E AFINS								10.831,28	681,73	-	681,73	10.149,55	6,29%
07.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L e = 5 cm	m²	2,66	2,66	-	2,66	-	256,29	681,73	681,73	-	681,73	-	100,00%
07.002	Contrapiso traço 1:5 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira, E = 5 cm	m²	4,11	-	-	-	4,11	360,29	1.480,79	-	-	-	1.480,79	0,00%
07.003	Solista em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	8,80	-	-	-	8,80	47,43	417,36	-	-	-	417,36	0,00%
07.004	Porcelanato para piso, 60 x 60 cm, polido, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi.	m²	65,50	-	-	-	65,50	96,66	6.463,54	-	-	-	6.463,54	0,00%
07.005	Revestimento cerâmico para piso 30 x 30 cm, pel 5, Incenor, anti-derapante, aplicada c/ argamassa ind. ac-II, rejunte acrílico.	m²	4,95	-	-	-	4,95	36,97	182,90	-	-	-	182,90	0,00%
07.006	Revestimento cerâmico para piso Anelle, linha rivera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m²	11,82	-	-	-	11,82	36,93	436,51	-	-	-	436,51	0,00%
07.007	Pavimentação em blocos de concreto vibropreparado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	8,24	-	-	-	8,24	59,16	487,48	-	-	-	487,48	0,00%
07.008	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, proficiências visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,50	-	-	-	1,50	76,40	114,60	-	-	-	114,60	0,00%
07.009	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	2,30	-	-	-	2,30	63,71	146,53	-	-	-	146,53	0,00%
07.010	Rodapé cerâmico 10 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado.	m	62,00	-	-	-	62,00	6,61	409,62	-	-	-	409,62	0,00%
08	ESQUADRIAS								7.293,57	-	-	-	7.293,57	0,00%
08.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor preta comum, de abrir ou correr	m²	2,30	-	-	-	2,30	283,94	607,06	-	-	-	607,06	0,00%
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfil buzo quadrado ou lambril, completo, inclusive rodízios, perfil e fechadura	m²	5,75	-	-	-	5,75	300,71	1.729,08	-	-	-	1.729,08	0,00%
08.003	Kit de automatização de portão, incluso: ferragens (viga U, roldanas com pino, cabo de aço, chapa e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	un	1,00	-	-	-	1,00	1.370,96	1.370,96	-	-	-	1.370,96	0,00%
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e = 1", l= 40cm, ref. 300B, da Veifer ou similar	Un	1,00	-	-	-	1,00	151,64	151,64	-	-	-	151,64	0,00%
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	6,51	-	-	-	6,51	328,84	2.140,75	-	-	-	2.140,75	0,00%
08.006	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	1,00	-	-	-	1,00	261,43	261,43	-	-	-	261,43	0,00%
08.007	Porta de madeira frisada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	2,00	-	-	-	2,00	247,96	495,92	-	-	-	495,92	0,00%
08.008	Besucante em alumínio, cor N/F/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	m²	1,98	-	-	-	1,98	199,10	390,24	-	-	-	390,24	0,00%
08.009	TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	1,40	-	-	-	1,40	40,35	56,49	-	-	-	56,49	0,00%
09	PINTURAS E AFINS								12.659,09	-	-	-	12.659,09	0,00%
09.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	247,67	-	-	-	247,67	13,94	3.455,31	-	-	-	3.455,31	0,00%
09.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - (Laje e ferro)	m²	70,12	-	-	-	70,12	13,94	977,47	-	-	-	977,47	0,00%
09.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, liamento e retoques -Fachada frontal	m²	35,69	-	-	-	35,69	14,20	506,80	-	-	-	506,80	0,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Flavia Vieira
Engenheira Civil
CREA 770903040

Outra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA/RS / SERGIPE					BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 015020								
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA					B.M. Nº. 03			Data da medição: 18/02/2021								
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA/RS					Período: 29/01/2021 À 16/02/2021											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Valores (R\$)								
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido		
09.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	127,37	-	-	-	127,37	12,83	1.634,16	-	-	-	1.634,16	0,00%		
09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores - cores convencionais	m²	316,74	-	-	-	316,74	12,40	3.927,58	-	-	-	3.927,58	0,00%		
09.006	Pintura de acabamento com isolamento e aplicação de 02 demãos de emalite sintético brilhante sobre madeira (Suvinil ou similar)	m²	9,24	-	-	-	9,24	14,51	134,07	-	-	-	134,07	0,00%		
09.007	Fôrro de gesso contínuo, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m²	3,79	-	-	-	3,79	26,94	102,10	-	-	-	102,10	0,00%		
09.008	RODATETO EM GESSO 15 CM	M	50,32	-	-	-	50,32	23,37	1.175,98	-	-	-	1.175,98	0,00%		
09.009	Paralelo de bloco de gesso 3D - fornecimento e execução	m²	10,65	-	-	-	10,65	45,20	481,38	-	-	-	481,38	0,00%		
09.010	Serica ou cinzeira gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	m	12,00	-	-	-	12,00	22,07	264,84	-	-	-	264,84	0,00%		
10	LOUÇAS E METAL								4.836,48				4.836,48	0,00%		
10.001	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 0,6x0,50, com 01 cuba de embutir de louça, esfão cromado, válvula cromada, torneira de mesa, inclusive rodapié de 10cm	un	1,00	-	-	-	1,00	831,59	831,59	-	-	-	831,59	0,00%		
10.002	Pl. de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,80m e/ 01 cuba, válvula cromada, esf. cromado e torneira cromada, concretada e assentada, Rev.04	un	1,00	-	-	-	1,00	643,11	643,11	-	-	-	643,11	0,00%		
10.003	Vaso sanitário (caba de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	392,68	392,68	-	-	-	392,68	0,00%		
10.004	Espelho plano 6mm	m²	0,80	-	-	-	0,80	106,52	86,82	-	-	-	86,82	0,00%		
10.005	Corrimão em aço inox, esculpido, d=1 1/2"	m	12,90	-	-	-	12,90	82,52	1.064,51	-	-	-	1.064,51	0,00%		
10.006	Letra em aço inox esculpido	un	28,00	-	-	-	28,00	37,28	1.043,84	-	-	-	1.043,84	0,00%		
10.007	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (atôm) 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), fixado em parede, isolado pintura	un	3,00	-	-	-	3,00	250,39	751,17	-	-	-	751,17	0,00%		
10.008	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto	un	1,00	-	-	-	1,00	25,76	25,76	-	-	-	25,76	0,00%		
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.771,09				941,45	941,45	6.829,64	12,11%
11.001	Eletroduto flexível de pvc (santoflex), diâmetro = 25mm (3/4")	m	110,30	-	110,3	110,30	-	4,49	495,25	-	495,25	495,25	-	100,00%		
11.002	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, diâmetro = 40mm (1 1/4")	m	2,50	-	-	-	2,50	13,57	33,93	-	-	-	33,93	0,00%		
11.003	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, diâmetro = 20mm (1/2")	m	1,00	-	-	-	1,00	7,36	7,36	-	-	-	7,36	0,00%		
11.004	Eletroduto de pvc rígido rosqueável, diâmetro = 25mm (3/4")	m	18,10	-	18,1	18,10	-	8,84	160,00	-	160,00	160,00	-	100,00%		
11.005	Curva de 90° de pvc rígido rosqueável diâmetro = 1 1/4"	un	2,00	-	2	2,00	-	23,43	46,86	-	46,86	46,86	-	100,00%		
11.006	Curva de 90° de pvc rígido rosqueável, diâmetro = 1/2"	un	1,00	-	-	-	1,00	9,52	9,52	-	-	-	9,52	0,00%		
11.007	Luva de pvc rígido rosqueável diâmetro = 1 1/4"	un	5,00	-	-	-	5,00	9,66	48,30	-	-	-	48,30	0,00%		
11.008	Luva de pvc rígido rosqueável diâmetro = 1/2"	un	2,00	-	-	-	2,00	4,48	8,96	-	-	-	8,96	0,00%		
11.009	Luva de pvc rígido rosqueável diâmetro = 1"	un	3,00	-	-	-	3,00	6,02	18,06	-	-	-	18,06	0,00%		
11.010	Luva de pvc rígido rosqueável diâmetro = 3/4"	un	20,00	-	20	20,00	-	4,98	99,60	-	99,60	99,60	-	100,00%		
11.011	Abracadela em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	14,00	-	-	-	14,00	0,83	11,62	-	-	-	11,62	0,00%		
11.012	Caixa para medição direta padrão energia (1,00 x 0,60 x 0,30 m) em chapa de alumínio 2mm, INCLUSO HASTE 5/8" X2,40M	un	1,00	-	-	-	1,00	807,97	807,97	-	-	-	807,97	0,00%		
11.013	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	-	-	-	1,00	90,86	90,86	-	-	-	90,86	0,00%		
11.014	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	-	-	-	2,00	14,78	29,56	-	-	-	29,56	0,00%		
11.015	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref. Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,00	-	-	-	1,00	14,78	14,78	-	-	-	14,78	0,00%		
11.016	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação, cf. 04/2016	un	1,00	-	-	-	1,00	45,48	45,48	-	-	-	45,48	0,00%		
11.017	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25A - fornecimento e instalação, cf. 04/2016	un	1,00	-	-	-	1,00	59,44	59,44	-	-	-	59,44	0,00%		
11.018	Disjuntor tripolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial tipo AC, 30MA	un	1,00	-	-	-	1,00	191,59	191,59	-	-	-	191,59	0,00%		
11.019	Quadro de distribuição de embutir em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLM, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	un	1,00	-	-	-	1,00	393,33	393,33	-	-	-	393,33	0,00%		
11.020	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450V 750v / 70°C	m	200,30	-	-	-	200,30	4,61	923,38	-	-	-	923,38	0,00%		
11.021	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450V 750v / 70°C	m	169,29	-	-	-	169,29	5,02	849,38	-	-	-	849,38	0,00%		
11.022	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450V 750v / 70°C	m	44,90	-	-	-	44,90	5,82	261,32	-	-	-	261,32	0,00%		
11.023	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450V 750v / 70°C	m	79,40	-	-	-	79,40	11,43	907,54	-	-	-	907,54	0,00%		
11.024	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	1,00	-	-	-	1,00	34,20	34,20	-	-	-	34,20	0,00%		
11.025	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, pintado - Rev 01	un	22,00	-	-	-	22,00	10,57	232,54	-	-	-	232,54	0,00%		
11.026	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	12,00	-	-	-	12,00	8,07	96,84	-	-	-	96,84	0,00%		
11.027	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	-	-	-	1,00	6,21	6,21	-	-	-	6,21	0,00%		
11.028	Interruptor 02 seções simples	un	2,00	-	-	-	2,00	10,33	20,66	-	-	-	20,66	0,00%		

















Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLES / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº 0152020			
Contratado: JOLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M. Nº: 03			Data de medição: 18/02/2021			
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLES/SE							Período: 29/01/2021 A 18/02/2021						
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir
11.029	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	-	-	-	1,00	8,95	8,95	-	-	8,95	0,00%
11.030	Tomada 2p + t. ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	9,00	-	-	-	9,00	15,05	135,45	-	-	135,45	0,00%
11.031	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00	-	-	-	2,00	30,11	60,22	-	-	60,22	0,00%
11.032	Tomada 2p + t. ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-	-	-	2,00	19,64	39,28	-	-	39,28	0,00%
11.033	Tomada 2p+T, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	6,00	-	-	-	6,00	58,82	352,92	-	-	352,92	0,00%
11.034	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação, af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	49,70	99,40	-	-	99,40	0,00%
11.035	Luminária caixa sobrepôr plamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lâmpada	un	8,00	-	-	-	8,00	53,90	431,20	-	-	431,20	0,00%
11.036	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação, af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	26,67	53,34	-	-	53,34	0,00%
11.037	Luminária tipo caixa, de sobrepôr, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação, af. 02/2020	un	1,00	-	-	-	1,00	55,56	55,56	-	-	55,56	0,00%
11.038	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decorada, Magêiz ou similar, inclusive lâmpada	un	4,00	-	-	-	4,00	82,57	330,28	-	-	330,28	0,00%
11.039	Tomada para lógica, J45, com placa	un	4,00	-	-	-	4,00	27,91	111,64	-	-	111,64	0,00%
11.040	Tomada de piso para telefone, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	un	1,00	-	-	-	1,00	46,57	46,57	-	-	46,57	0,00%
11.041	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	25,50	-	25,5	25,50	-	5,48	139,74	-	139,74	139,74	100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							1.842,38				1.842,38	0,00%
12.001	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3,00	-	-	-	3,00	38,89	116,67	-	-	116,67	0,00%
12.002	Caixa d'água de polietileno - instalação, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	-	-	-	1,00	570,52	570,52	-	-	570,52	0,00%
12.003	Tomara de bola praia d'água em pvc d = 1/2"	un	1,00	-	-	-	1,00	19,72	19,72	-	-	19,72	0,00%
12.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	48,00	-	-	-	48,00	8,25	396,00	-	-	396,00	0,00%
12.005	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	1,00	-	-	-	1,00	7,88	7,88	-	-	7,88	0,00%
12.006	Tomara plástica para jardim, HERC 1126 1/2" ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	17,46	17,46	-	-	17,46	0,00%
12.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e rosca, diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00	-	-	-	4,00	5,78	23,04	-	-	23,04	0,00%
12.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bola e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00	-	-	-	8,00	6,32	50,56	-	-	50,56	0,00%
12.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	11,00	-	-	-	11,00	7,38	81,18	-	-	81,18	0,00%
12.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	3,00	-	-	-	3,00	8,17	24,51	-	-	24,51	0,00%
12.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	4,00	-	-	-	4,00	6,97	27,88	-	-	27,88	0,00%
12.012	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC com Travas e Saída Roscável, DN 85mm x 1/2"	un	3,00	-	-	-	3,00	8,82	26,46	-	-	26,46	0,00%
12.013	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	3,00	-	-	-	3,00	7,39	22,17	-	-	22,17	0,00%
12.014	Lixa de correr de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	5,00	-	-	-	5,00	7,98	39,90	-	-	39,90	0,00%
12.015	Joelho 90° pvc rígido soldável bucha de latão, d = 20mm x 1/2"	un	5,00	-	-	-	5,00	10,47	52,35	-	-	52,35	0,00%
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres c/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	3,00	-	-	-	3,00	9,19	27,57	-	-	27,57	0,00%
12.017	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro	un	1,00	-	-	-	1,00	344,03	344,03	-	-	344,03	0,00%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VENTILAÇÃO							2.799,66	2.507,45		2.507,45	262,21	89,88%
13.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Airos ou similar	un	1,00	1,90	-	1,00	-	37,87	37,87	37,87	-	37,87	100,00%
13.002	Cap de pvc rígido soldável p/ esgoto, diâm = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	11,55	11,55	-	-	11,55	0,00%
13.003	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	25,86	25,86	-	-	25,86	0,00%
13.004	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00	-	-	-	2,00	23,35	46,70	-	-	46,70	0,00%
13.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	12,15	12,15	-	-	12,15	0,00%
13.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	-	-	-	1,00	7,77	7,77	-	-	7,77	0,00%
13.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	-	-	-	2,00	7,41	14,82	-	-	14,82	0,00%
13.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	-	-	-	3,00	7,30	21,90	-	-	21,90	0,00%
13.009	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	-	-	-	1,00	8,10	8,10	-	-	8,10	0,00%
13.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	29,74	29,74	-	-	29,74	0,00%
13.011	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	31,53	31,53	-	-	31,53	0,00%
13.012	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d = 100mm	m	18,13	18,13	-	18,13	-	37,35	677,16	677,16	-	677,16	100,00%
13.013	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e águas pluviais, d = 50 mm	m	20,86	20,86	-	20,86	-	19,11	398,63	398,63	-	398,63	100,00%

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA 279892020

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS / SERGIPE						BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 015/2020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA						B.M Nº: 05			Data da medição: 18/02/2021					
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS/SE						Período: 29/01/2021 À 18/02/2021								
Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medr		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medr	% Medido
13.014	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, presgoto e aguas pluviais, d = 40 mm	m	1,77	-	-	-	1,77	15,18	26,83	-	-	-	26,83	0,00%
13.015	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	7,65	7,65	-	-	-	7,65	0,00%
13.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	15,55	15,55	-	-	-	15,55	0,00%
13.017	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	15,43	15,43	-	-	-	15,43	0,00%
13.018	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	6,63	6,63	-	-	-	6,63	0,00%
13.019	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIÂMETRO = 1,40 M, H = 1,85 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1,00	-	1,00	-	1.235,81	1.235,81	1.235,81	-	1.235,81	-	100,00%
13.020	Caixa de gordura "cg" 35 x 35 x 35cm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	157,98	157,98	157,98	-	157,98	-	100,00%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS P/ AR CONDICIONADO							1.908,06	693,59	-	-	693,59	1.214,47	36,38%
14.001	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, presgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,57	18,57	-	18,57	-	37,35	693,59	693,59	-	693,59	-	100,00%
14.002	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	3,00	-	-	-	3,00	23,35	70,05	-	-	-	70,05	0,00%
14.003	Fornecimento de junta simples de pvc junta elastica, diâm = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	32,80	32,80	-	-	-	32,80	0,00%
14.004	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	2,00	-	-	-	2,00	20,79	41,58	-	-	-	41,58	0,00%
14.005	Catão em chapa de aluminio lisa nº28, e=0,45mm	m²	12,70	-	-	-	12,70	62,72	796,54	-	-	-	796,54	0,00%
14.006	DRENOS							273,50	-	-	-	-	273,50	0,00%
14.006.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ agua, d = 25 mm (3/4")	m	15,20	-	-	-	15,20	9,78	148,35	-	-	-	148,35	0,00%
14.006.002	Tubo pvc rígido clanel borracha, serie normal, presgoto predial, d = 50mm	m	1,10	-	-	-	1,10	15,01	16,51	-	-	-	16,51	0,00%
14.006.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	-	-	-	2,00	11,90	23,80	-	-	-	23,80	0,00%
14.006.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00	-	-	-	4,00	6,34	25,36	-	-	-	25,36	0,00%
14.006.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	-	-	-	2,00	29,74	59,48	-	-	-	59,48	0,00%
15	INSTALAÇÃO PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							478,93	-	-	-	-	478,93	0,00%
15.001	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg,	un	1,00	-	-	-	1,00	192,39	192,39	-	-	-	192,39	0,00%
15.002	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim: 20 x 20 cm	Un	1,00	-	-	-	1,00	14,84	14,84	-	-	-	14,84	0,00%
15.003	Base decorativa para extintores	un	1,00	-	-	-	1,00	39,51	39,51	-	-	-	39,51	0,00%
15.004	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, 15 x 30" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cones e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	-	-	-	3,00	76,29	-	-	-	-	76,29	0,00%
15.005	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1D/8, da KBR ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	155,90	155,90	-	-	-	155,90	0,00%
16	SERVIÇOS FINAIS							1.132,34	-	-	-	-	1.132,34	0,00%
16.001	Limpeza geral	m²	86,76	-	-	-	86,76	1,70	147,49	-	-	-	147,49	0,00%
16.002	Planta - Yuca Elefante (yucca elephantipes), h= 1,80m	un	2,00	-	-	-	2,00	206,07	410,14	-	-	-	410,14	0,00%
16.003	Planta - Pau-brasil (prosum heptaphyllum), h=0,80 a 1,00m	un	1,00	-	-	-	1,00	16,04	16,04	-	-	-	16,04	0,00%
16.004	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	-	-	-	1,00	558,57	558,57	-	-	-	558,57	0,00%
TOTAL								121.369,44	41.011,95	20.475,48	-	61.487,43	59.882,01	50,66%
PERCENTUAL								100,00%	33,79%	16,87%	-	50,66%	49,34%	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA						ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM DATA: ____/____/____			APROVADO PARA PAGAMENTO DATA: ____/____/____  Flavia Vieira Engenheira Civil CREA: 378603348					

JGLR Empreendimentos Ltda
Rua: ...
Cristinápolis - SE


Cristinápolis - SE

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº: 0152020			
Contratado: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 04							
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE							Período: 19/02/2021 A 23/03/2021				Data da medição: 22/03/2021			
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES								4.724,01	4.316,76	-	4.316,76	407,25	91,38%
01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,25	2,25		2,25	-	291,78	656,46	656,46	-	656,46	-	100,00%
01.002	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	57,49	57,49		57,49	-	43,72	2.513,46	2.513,46	-	2.513,46	-	100,00%
01.003	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifásica, em poste galvanizado.	un	1,00	1,00		1,00	-	1.146,84	1.146,84	1.146,84	-	1.146,84	-	100,00%
01.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, Inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	-		-	1,00	407,25	407,25	-	-	-	407,25	0,00%
02	INFRAESTRUTURA								18.049,57	18.049,57	-	18.049,57	-	100,00%
02.001	Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	86,76	86,76		86,76	-	6,14	532,71	532,71	-	532,71	-	100,00%
02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria	m³	46,16	46,16		46,16	-	48,78	2.250,76	2.250,76	-	2.250,76	-	100,00%
02.003	Concreto magro para lastro, traço 1,4,5,4,5 (cimento/areia média/ brita 1) - preparo manual	m³	1,08	1,08		1,08	-	348,05	375,89	375,89	-	375,89	-	100,00%
02.004	Alicerce em tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 15 - 1,2,8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m²	22,60	22,60		22,60	-	135,39	3.059,81	3.059,81	-	3.059,81	-	100,00%
02.005	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	31,10	31,10		31,10	-	79,87	2.452,86	2.452,86	-	2.452,86	-	100,00%
02.006	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	129,60	129,60		129,60	-	6,67	864,43	864,43	-	864,43	-	100,00%
02.007	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	341,50	341,50		341,50	-	6,32	2.158,28	2.158,28	-	2.158,28	-	100,00%
02.008	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	259,70	259,70		259,70	-	5,78	1.501,07	1.501,07	-	1.501,07	-	100,00%
02.009	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3,2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	11,38	11,38		11,38	-	310,50	3.533,49	3.533,49	-	3.533,49	-	100,00%
02.010	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizante	m²	58,93	58,93		58,93	-	14,68	865,09	865,09	-	865,09	-	100,00%
02.011	Relevo manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m³	32,70	32,70		32,70	-	13,82	455,18	455,18	-	455,18	-	100,00%
03	SUPERESTRUTURA								18.926,02	18.926,02	-	18.926,02	-	100,00%
03.001	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	140,40	140,40		140,40	-	6,87	936,47	936,47	-	936,47	-	100,00%
03.002	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	15,00	15,00		15,00	-	6,49	97,35	97,35	-	97,35	-	100,00%
03.003	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	155,10	155,10		155,10	-	6,32	980,23	980,23	-	980,23	-	100,00%
03.004	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	203,01	203,01		203,01	-	5,78	1.173,40	1.173,40	-	1.173,40	-	100,00%
03.005	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	36,65	36,65		36,65	-	64,86	2.377,12	2.377,12	-	2.377,12	-	100,00%
03.006	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3,2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	6,97	6,97		6,97	-	310,50	2.164,19	2.164,19	-	2.164,19	-	100,00%
03.007	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m²), painel 2,45x8,0m, Telcon ou similar	m²	80,87	80,87		80,87	-	29,65	2.397,80	2.397,80	-	2.397,80	-	100,00%
03.008	Laje pré-fabricada treçada para piso ou cobertura, intereixo 36cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=6cm, inclusive escoramento em madeira e capotamento 4cm.	m²	80,87	80,87		80,87	-	108,81	8.799,46	8.799,46	-	8.799,46	-	100,00%
04	VEDAÇÃO VERTICAL								6.244,25	6.009,40	92,92	6.192,32	2.141,93	74,02%
04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 19x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1,2,8 (cimento/cal/areia), ante=1cm	m³	185,62	185,62		185,62	-	30,51	5.663,27	5.663,27	-	5.663,27	-	100,00%
04.002	Verga pré-moldada	m	14,90	14,90		14,90	-	23,23	346,13	346,13	-	346,13	-	100,00%
04.003	Contraverga pré-moldada	m	4,00	-	4	4,00	-	23,23	92,92	-	92,92	92,92	-	100,00%
04.004	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	2,25	-	-	-	2,25	72,40	162,90	-	-	-	162,90	0,00%
04.005	Painel em madeira, estruturada com madeira de lei, pintado.	m²	4,05	-	-	-	4,05	199,85	809,39	-	-	-	809,39	0,00%
04.006	Chapim de concreto pré-moldado	m	47,45	-	-	-	47,45	24,65	1.169,64	-	-	-	1.169,64	0,00%
05	COBERTURA								5.119,81	-	-	-	5.119,81	0,00%
05.001	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m³	70,50	-	-	-	70,50	11,01	776,21	-	-	-	776,21	0,00%
05.002	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m²	6,00	-	-	-	6,00	45,38	272,34	-	-	-	272,34	0,00%
05.003	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, af_06/2018	m²	25,54	-	-	-	25,54	71,02	1.813,85	-	-	-	1.813,85	0,00%

GR. J. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - 27048-0/2010

Flávia Vieira
 Engenheira Civil
 CREA - 27048-0/2010

Flávia Vieira
 Engenheira Civil
 CREA - 27048-0/2010

Objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS / SERGIPE		BOLETIM DE MEDIÇÃO						CONTRATO Nº: 0150200						
Contratado: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA		B.M.Nº: 04						Data da medição: 22/03/2021						
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE		Período: 19/02/2021 A 23/03/2021												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
05.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 5mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	70,50	-	-	-	70,50	32,02	2.257,41	-	-	-	2.257,41	0,00%
06	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS								14.849,40	9.361,46	2.293,58	11.855,94	3.194,36	78,48%
06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 08/2014	m²	371,24	371,24	-	371,24	-	3,23	1.199,11	1.199,11	-	1.199,11	-	100,00%
06.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m²	68,33	68,33	-	68,33	-	9,34	619,52	619,52	-	619,52	-	100,00%
06.003	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:1-2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	68,33	-	-	-	68,33	26,08	1.729,89	-	-	-	1.729,89	0,00%
06.004	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado com rejunte acrílico	m²	41,89	-	-	-	41,89	34,98	1.464,47	-	-	-	1.464,47	0,00%
06.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2,6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	123,37	98,69	24,68	123,37	-	26,87	3.314,95	2.651,80	663,15	3.314,95	-	100,00%
06.006	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1-2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	247,87	195,90	61,97	247,87	-	26,31	6.521,46	4.891,03	1.630,43	6.521,46	-	100,00%
07	PISOS E AFINS								10.831,28	681,73	-	681,73	10.149,55	6,29%
07.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l e = 5 cm	m²	2,66	2,66	-	2,66	-	256,29	681,73	681,73	-	681,73	-	100,00%
07.002	Contrapiso traço 1:5 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira; E = 5 cm	m²	4,11	-	-	-	4,11	360,29	1.480,79	-	-	-	1.480,79	0,00%
07.003	Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	8,80	-	-	-	8,80	47,43	417,38	-	-	-	417,38	0,00%
07.004	Porcelanato para piso, 60 x 60 cm, polido, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi.	m²	65,50	-	-	-	65,50	98,68	6.463,54	-	-	-	6.463,54	0,00%
07.005	Revestimento cerâmico para piso 30 x 30 cm, gel 5, Inceior, anti-corrupção, aplicada c/ argamassa ind. ac-II, rejunte acrílico.	m²	4,95	-	-	-	4,95	38,97	192,90	-	-	-	192,90	0,00%
07.006	Revestimento cerâmico para piso Anello, linha Riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-I, rejuntado	m²	11,82	-	-	-	11,82	38,93	436,51	-	-	-	436,51	0,00%
07.007	Pavimentação em bloco de concreto vibropressado, intertravado, cor natural, 10x20cm, a=6cm, 46urs/m², NBR5781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, s(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	8,24	-	-	-	8,24	59,18	487,46	-	-	-	487,46	0,00%
07.008	Piso látex direcional e/ou alaria, de concreto, na cor natural, pedifícies visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,50	-	-	-	1,50	76,40	114,60	-	-	-	114,60	0,00%
07.009	Perfíl mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	2,38	-	-	-	2,38	63,71	146,53	-	-	-	146,53	0,00%
07.010	Rodapé cerâmico 10 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m	82,08	-	-	-	82,08	6,51	409,82	-	-	-	409,82	0,00%
08	ESQUADRIAS								7.203,57	-	-	-	7.203,57	0,00%
08.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor preta comum, de abrir ou correr	m²	2,30	-	-	-	2,30	263,94	607,06	-	-	-	607,06	0,00%
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfil buzo quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	5,75	-	-	-	5,75	300,71	1.729,08	-	-	-	1.729,08	0,00%
08.003	Kit de automatização de portão, incluso: ferragens (viga U, rolêtas com pino, cabo de aço, chapa e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	un	1,00	-	-	-	1,00	1.370,96	1.370,96	-	-	-	1.370,96	0,00%
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e = 1", l = 40cm, ref. 3008, da Vesler ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	151,64	151,64	-	-	-	151,64	0,00%
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	8,51	-	-	-	8,51	328,84	2.140,75	-	-	-	2.140,75	0,00%
08.006	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	1,00	-	-	-	1,00	261,43	261,43	-	-	-	261,43	0,00%
08.007	Porta de madeira frizada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	2,00	-	-	-	2,00	247,96	495,92	-	-	-	495,92	0,00%
08.008	Besculante em alumínio, cor NPB, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusivo vidro	m²	1,98	-	-	-	1,98	199,10	390,24	-	-	-	390,24	0,00%
08.009	TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	m	1,40	-	-	-	1,40	40,35	56,49	-	-	-	56,49	0,00%
09	PINTURAS E AFINS								12.658,89	-	-	-	12.658,89	0,00%
09.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	247,87	-	-	-	247,87	13,94	3.455,31	-	-	-	3.455,31	0,00%
09.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - (Leje e forro)	m²	70,12	-	-	-	70,12	13,94	977,47	-	-	-	977,47	0,00%
09.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Fachada frontal	m²	35,89	-	-	-	35,89	14,20	508,80	-	-	-	508,80	0,00%

[Assinatura]
Gonç

[Assinatura]
Engenheira Civil
Flávia Vieira


[Assinatura]
Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA: 278602028

CORA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLIS / SERGIPE			BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 015/2020						
Contratada: JCLR EMPREENDIMENTOS LTDA			B.M.Nº: 04					Data de medição: 22/03/2021						
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLIS/SE			Período: 19/02/2021 A 23/03/2021											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
09.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	127,37	-	-	-	127,37	12,83	1.834,16	-	-	-	1.834,16	0,00%
09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m²	316,74	-	-	-	316,74	12,40	3.927,58	-	-	-	3.927,58	0,00%
09.006	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvnil ou similar)	m²	9,24	-	-	-	9,24	14,51	134,07	-	-	-	134,07	0,00%
09.007	Forno de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m²	3,79	-	-	-	3,79	26,94	102,10	-	-	-	102,10	0,00%
09.008	RODAPETO EM GESSO 15 CM	M	50,32	-	-	-	50,32	23,37	1.175,98	-	-	-	1.175,98	0,00%
09.009	Parade de bloco de gesso 3D - fornecimento e execução	m²	10,65	-	-	-	10,65	45,20	481,38	-	-	-	481,38	0,00%
09.010	Sanca ou cunhaissa grosso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	m	12,00	-	-	-	12,00	22,07	264,84	-	-	-	264,84	0,00%
10	LOUÇAS E METAS								4.839,48				4.839,48	0,00%
10.001	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 0,8x0,53, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira de mesa, inclusive rodopia de 10cm	un	1,00	-	-	-	1,00	831,59	831,59	-	-	-	831,59	0,00%
10.002	Plã de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, vlvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00	-	-	-	1,00	643,11	643,11	-	-	-	643,11	0,00%
10.003	Vaso sanitário cerâmico de descarga acoplado, linha sanitrio, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	392,68	392,68	-	-	-	392,68	0,00%
10.004	Espelho plano 3mm	m²	0,80	-	-	-	0,80	106,52	86,82	-	-	-	86,82	0,00%
10.005	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	12,90	-	-	-	12,90	82,52	1.064,51	-	-	-	1.064,51	0,00%
10.006	Letra em aço inox esmaltado	un	28,00	-	-	-	28,00	37,28	1.043,84	-	-	-	1.043,84	0,00%
10.007	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, af (diã)= 6m (3,80m x 2" = 2,20m x 1 1/2"), fixado em parede, incluso pintura	un	3,00	-	-	-	3,00	250,39	751,17	-	-	-	751,17	0,00%
10.008	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rolo	un	1,00	-	-	-	1,00	25,76	25,76	-	-	-	25,76	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.771,99	941,45	5.075,96	6.017,41	1.753,68	77,43%
11.001	Eletroduto flexível de pvc (sarfonado), diã = 25mm (3/4")	m	110,30	110,30	-	110,30	-	4,49	495,25	495,25	-	495,25	-	100,00%
11.002	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diã = 40mm (1 1/4")	m	2,50	-	2,5	2,50	-	13,57	33,93	-	33,93	33,93	-	100,00%
11.003	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diã = 20mm (1/2")	m	1,00	-	1	1,00	-	7,38	7,36	-	7,36	7,36	-	100,00%
11.004	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diã = 25mm (3/4")	m	18,10	18,10	-	18,10	-	8,84	160,00	160,00	-	160,00	-	100,00%
11.005	Curva de 90° de pvc rígido rosçável diã = 1 1/4"	un	2,00	2,00	-	2,00	-	23,43	46,86	46,86	-	46,86	-	100,00%
11.006	Curva de 90° de pvc rígido rosçável, diã = 1/2"	un	1,00	-	1	1,00	-	9,52	-	-	9,52	9,52	-	100,00%
11.007	Luva de pvc rígido rosçável diã = 1 1/4"	un	5,00	-	5	5,00	-	9,68	48,30	-	48,30	48,30	-	100,00%
11.008	Luva de pvc rígido rosçável diã = 1/2"	un	2,00	-	2	2,00	-	4,48	8,96	-	8,96	8,96	-	100,00%
11.009	Luva de pvc rígido rosçável diã = 1"	un	3,00	-	3	3,00	-	6,02	18,06	-	18,06	18,06	-	100,00%
11.010	Luva de pvc rígido rosçável diã = 3/4"	un	20,00	20,00	-	20,00	-	4,98	99,60	99,60	-	99,60	-	100,00%
11.011	Abracadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	14,00	-	14	14,00	-	0,83	11,62	-	11,62	11,62	-	100,00%
11.012	Caixa para medição direta padrão energia (1,00 x 0,60 x 0,20 m) em chapa de alumínio 2mm, INCLUSO HASTE 5/8" X2,40M	un	1,00	-	1	1,00	-	607,97	607,97	-	607,97	607,97	-	100,00%
11.013	Disjuntor termomagnético bipolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	-	1	1,00	-	90,86	90,86	-	90,86	90,86	-	100,00%
11.014	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	2,00	-	2	2,00	-	14,78	29,56	-	29,56	29,56	-	100,00%
11.015	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	1,00	-	1	1,00	-	14,78	14,78	-	14,78	14,78	-	100,00%
11.016	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	-	1	1,00	-	45,48	45,48	-	45,48	45,48	-	100,00%
11.017	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	-	1	1,00	-	59,44	59,44	-	59,44	59,44	-	100,00%
11.018	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	-	1	1,00	-	191,59	191,59	-	191,59	191,59	-	100,00%
11.019	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00	-	1	1,00	-	393,33	393,33	-	393,33	393,33	-	100,00%
11.020	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v / 70°C	m	200,30	-	200,3	200,30	-	4,61	923,38	-	923,38	923,38	-	100,00%
11.021	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v / 70°C	m	169,20	-	169,2	169,20	-	5,02	849,38	-	849,38	849,38	-	100,00%
11.022	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/750v / 70°C	m	44,90	-	44,9	44,90	-	5,82	261,32	-	261,32	261,32	-	100,00%
11.023	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/750v / 70°C	m	79,40	-	79,4	79,40	-	11,43	907,54	-	907,54	907,54	-	100,00%
11.024	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	1,00	-	1	1,00	-	34,20	34,20	-	34,20	34,20	-	100,00%
11.025	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, preterduto - Rev 01	un	22,00	-	22	22,00	-	10,57	232,54	-	232,54	232,54	-	100,00%
11.026	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p ponto de luz embutido	un	12,00	-	12	12,00	-	8,07	96,84	-	96,84	96,84	-	100,00%
11.027	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	-	1	1,00	-	6,21	6,21	-	-	-	6,21	0,00%
11.028	Interruptor 02 seções simples	un	2,00	-	2	2,00	-	10,33	20,66	-	-	-	20,66	0,00%

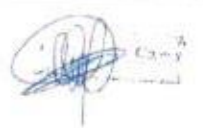
Obras: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE						BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 015/2020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA						S.M.Nº. 04			Data da medição: 22/03/2021					
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE						Período: 19/02/2021 A 23/03/2021								
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Valores (R\$)						
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
11.029	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	-	-	-	1,00	8,95	8,95	-	-	8,95	0,00%	
11.030	Tomada 2p + t. ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	9,00	-	-	-	9,00	15,05	135,45	-	-	135,45	0,00%	
11.031	Tomada dupla de embutir para uso geral 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00	-	-	-	2,00	30,11	60,22	-	-	60,22	0,00%	
11.032	Tomada 2p + t. ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-	-	-	2,00	19,54	39,28	-	-	39,28	0,00%	
11.033	Tomada 2p+T, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	6,00	-	-	-	6,00	58,82	352,92	-	-	352,92	0,00%	
11.034	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	48,70	99,40	-	-	99,40	0,00%	
11.035	Luminária caixa sobrepôr plâmp.fluorescente 1x20w, compacta, incl.reator convencional e lâmpada	un	8,00	-	-	-	8,00	53,80	431,20	-	-	431,20	0,00%	
11.036	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	28,67	53,34	-	-	53,34	0,00%	
11.037	Luminária tipo caixa, de sobrepôr, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 30 w, com reator de partida rígida - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	1,00	-	-	-	1,00	55,56	55,56	-	-	55,56	0,00%	
11.038	Luminária tipo arandela em alumínio esmaltado cor branco, linha Decoratta, Magize ou similar, inclusive lâmpada	un	4,00	-	-	-	4,00	82,57	330,28	-	-	330,28	0,00%	
11.039	Tomada para lógica, RJ45, com placa	un	4,00	-	-	-	4,00	27,91	111,64	-	-	111,64	0,00%	
11.040	Tomada de piso para telefone, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	un	1,00	-	-	-	1,00	48,57	48,57	-	-	48,57	0,00%	
11.041	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâmetro = 32mm (1")	m	25,50	25,50	-	25,50	-	5,48	139,74	139,74	-	139,74	100,00%	
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								1.842,38	-	1.498,35	1.498,35	344,03	81,33%
12.001	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref. 1502-B, Ph16, Deca ou similar	un	3,00	-	3	3,00	-	38,89	116,67	-	116,67	116,67	-	100,00%
12.002	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	-	1	1,00	-	570,52	570,52	-	570,52	570,52	-	100,00%
12.003	Termeira de boca p/caixa d'água em pvc d = 1/2"	un	1,00	-	1	1,00	-	19,72	19,72	-	19,72	19,72	-	100,00%
12.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p' água, d = 20 mm (1/2")	m	48,00	-	48	48,00	-	8,26	396,48	-	396,48	396,48	-	100,00%
12.005	União de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm, p' água	un	1,00	-	1	1,00	-	7,88	7,88	-	7,88	7,88	-	100,00%
12.006	Termeira plástica para jardins, HERC 1 1/2", 1/2" ou similar	un	1,00	-	1	1,00	-	17,46	17,46	-	17,46	17,46	-	100,00%
12.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e/ou caixote, diâmetro = 20mm x 1/2"	un	4,00	-	4	4,00	-	5,78	23,04	-	23,04	23,04	-	100,00%
12.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p' registro diâmetro = 20mm x 1/2"	un	8,00	-	8	8,00	-	6,32	50,56	-	50,56	50,56	-	100,00%
12.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm	un	11,00	-	11	11,00	-	7,38	81,18	-	81,18	81,18	-	100,00%
12.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm	un	3,00	-	3	3,00	-	6,17	18,51	-	18,51	18,51	-	100,00%
12.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm	un	4,00	-	4	4,00	-	6,97	27,88	-	27,88	27,88	-	100,00%
12.012	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 85mm x 1/2"	un	3,00	-	3	3,00	-	8,82	26,46	-	26,46	26,46	-	100,00%
12.013	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 25 x 20mm	un	3,00	-	3	3,00	-	7,38	22,17	-	22,17	22,17	-	100,00%
12.014	Luva de conexão de pvc rígido soldável, marrom diâmetro = 20mm	un	5,00	-	5	5,00	-	7,98	39,90	-	39,90	39,90	-	100,00%
12.015	Joelho 90° pvc rígido soldável c/ bucha de latão, diâmetro = 20mm x 1/2"	un	5,00	-	5	5,00	-	10,47	52,35	-	52,35	52,35	-	100,00%
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p' caixa de água diâmetro = 20mm x 1/2"	un	3,00	-	3	3,00	-	9,19	27,57	-	27,57	27,57	-	100,00%
12.017	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro	un	1,00	-	-	-	1,00	344,03	344,03	-	-	344,03	0,00%	
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VENTILAÇÃO								2.789,86	2.507,45	275,98	2.783,03	6,83	99,76%
13.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	-	37,87	37,87	37,87	-	37,87	-	100,00%
13.002	Cap de pvc rígido soldável p' esgoto, diâmetro = 100mm	un	1,00	-	1	1,00	-	11,55	11,55	-	11,55	11,55	-	100,00%
13.003	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâmetro = 100mm	un	1,00	-	1	1,00	-	25,86	25,86	-	25,86	25,86	-	100,00%
13.004	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâmetro = 100mm	un	2,00	-	2	2,00	-	23,35	46,70	-	46,70	46,70	-	100,00%
13.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâmetro = 50mm	un	1,00	-	1	1,00	-	12,15	12,15	-	12,15	12,15	-	100,00%
13.006	Curva 90° curta pvc soldável p' esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	1,00	-	1	1,00	-	7,77	7,77	-	7,77	7,77	-	100,00%
13.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	2,00	-	2	2,00	-	7,41	14,82	-	14,82	14,82	-	100,00%
13.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâmetro = 50mm	un	3,00	-	3	3,00	-	7,30	21,90	-	21,90	21,90	-	100,00%
13.009	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâmetro = 40mm	un	1,00	-	1	1,00	-	8,10	8,10	-	8,10	8,10	-	100,00%
13.010	Junção simples em pvc rígido soldável para esgoto primário, diâmetro = 100 x 50mm	un	1,00	-	1	1,00	-	29,74	29,74	-	29,74	29,74	-	100,00%
13.011	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâmetro = 100 x 100mm	un	1,00	-	1	1,00	-	31,53	31,53	-	31,53	31,53	-	100,00%
13.012	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p'esgoto e águas pluviais, d = 100mm	m	18,13	18,13	-	18,13	-	37,35	677,16	677,16	-	677,16	-	100,00%
13.013	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p'esgoto e águas pluviais, d = 50 mm	m	20,86	20,86	-	20,86	-	19,11	398,63	398,63	-	398,63	-	100,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Obras: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 019/2020		
Contratado: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 04							
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE							Período: 19/02/2021 À 23/03/2021					Data de medição: 22/03/2021		
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medr		Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medr	% Medido
13.014	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, pesqoto e aguas pluviais, d = 40 mm	m	1,77	-	1,77	1,77	-	15,16	26,83	-	26,83	26,83	-	100,00%
13.015	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	-	1	1,00	-	7,65	7,65	-	7,65	7,65	-	100,00%
13.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	1	1,00	-	15,55	15,55	-	15,55	15,55	-	100,00%
13.017	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	1	1,00	-	15,43	15,43	-	15,43	15,43	-	100,00%
13.018	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	6,63	6,63	-	-	-	6,63	0,00%
13.019	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO = 1,40 M, H = 1,85 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1,00	-	1,00	-	1.235,81	1.235,81	1.235,81	-	1.235,81	-	100,00%
13.020	Caixa de gordura "bg" 35 x 35 x 35cm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	157,98	157,98	157,98	-	157,98	-	100,00%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS P/ AR CONDICIONADO								1.906,06	693,59	376,35	1.069,94	836,12	56,07%
14.001	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, pesqoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,57	18,57	-	18,57	-	37,35	693,59	693,59	-	693,59	-	100,00%
14.002	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	3,00	-	3	3,00	-	23,35	70,05	-	70,05	70,05	-	100,00%
14.003	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diâm = 100mm	un	1,00	-	1	1,00	-	32,80	32,80	-	32,80	32,80	-	100,00%
14.004	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	2,00	-	-	-	2,00	20,79	41,58	-	-	-	41,58	0,00%
14.005	Caixa em chapa de alumínio lisa nº26, e=0,45mm	m²	12,70	-	-	-	12,70	82,72	796,54	-	-	-	796,54	0,00%
14.006	DRENOS								273,50	-	273,50	273,50	-	100,00%
14.006.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	15,20	-	15,2	15,20	-	9,76	148,35	-	148,35	148,35	-	100,00%
14.006.002	Tubo pvc rígido canal borracha, serie normal, pesqoto predial, d = 50mm	m	1,10	-	1,1	1,10	-	15,01	16,51	-	16,51	16,51	-	100,00%
14.006.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	-	2	2,00	-	11,90	23,80	-	23,80	23,80	-	100,00%
14.006.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00	-	4	4,00	-	6,34	25,36	-	25,36	25,36	-	100,00%
14.006.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	-	2	2,00	-	29,74	59,48	-	59,48	59,48	-	100,00%
15	INSTALAÇÃO PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								478,93	-	-	-	478,93	0,00%
15.001	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg,	un	1,00	-	-	-	1,00	192,39	192,39	-	-	-	192,39	0,00%
15.002	Placa indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1,00	-	-	-	1,00	14,84	14,84	-	-	-	14,84	0,00%
15.003	Base decorativa para extintores	un	1,00	-	-	-	1,00	39,51	39,51	-	-	-	39,51	0,00%
15.004	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, 15 x 30" cm, em pvc 72" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	-	-	-	3,00	25,43	76,29	-	-	-	76,29	0,00%
15.005	Luminária de emergência, de sobressol, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-10FB, da KBR ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	155,90	155,90	-	-	-	155,90	0,00%
16	SERVIÇOS FINAIS								1.132,24	-	-	-	1.132,24	0,00%
16.001	Limpeza geral	m²	86,76	-	-	-	86,76	1,70	147,49	-	-	-	147,49	0,00%
16.002	Planta - Yuca Elefante (yuca elephantipes), h=1,80m	un	2,00	-	-	-	2,00	205,07	410,14	-	-	-	410,14	0,00%
16.003	Planta - Pau-brco (probum heptaphyllum), h=0,80 a 1,00m	un	1,00	-	-	-	1,00	16,04	16,04	-	-	-	16,04	0,00%
16.004	PLACA INALUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	-	-	-	1,00	558,57	558,57	-	-	-	558,57	0,00%
TOTAL									121.369,44	61.487,43	9.612,74	71.100,17	50.269,27	58,58%
PERCENTUAL									100,00%	50,68%	7,92%	58,58%	41,42%	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA							ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM DATA: 30/03/21					APROVADO PARA PAGAMENTO DATA: ____ / ____ / ____		
							 Flávia Vieira Engenheira Civil CREA 270943/03-04							

JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA
 Rua ...
 ...



Obr.: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 0152020		
Contratada: JOLR EMPREENDIMENTOS LTDA							S.M. Nº: 05					Data de medição: 14/04/2021		
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE							Período: 24/03/2021 À 14/04/2021							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	
01	SERVÍCIOS PRELIMINARES							4.724,01	4.318,76	407,25	4.724,01	-	100,00%	
01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,25	2,25		2,25	-	291,76	656,46	656,46	-	656,46	-	100,00%
01.002	Tapume em chapa compactada esp = 10mm (1 uso)	m²	57,49	57,49		57,49	-	43,72	2.513,46	2.513,46	-	2.513,46	-	100,00%
01.003	Instalação provisória de energia elétrica, semie, trifásica, em poste galvanizado.	un	1,00	1,00		1,00	-	1.146,84	1.146,84	1.146,84	-	1.146,84	-	100,00%
01.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fomecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	-		1,00	-	407,25	-	407,25	407,25	-	100,00%	
02	INFRAESTRUTURA							18.049,57	18.049,57	-	18.049,57	-	100,00%	
02.001	Locação de construção de edificação, inclusive execução de galpão de madeira	m²	86,76	86,76		86,76	-	6,14	532,71	532,71	-	532,71	-	100,00%
02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria	m³	46,16	46,16		46,16	-	48,75	2.250,76	2.250,76	-	2.250,76	-	100,00%
02.003	Concreto magro para lastrô, traço 1,4,5,4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual	m³	1,08	1,08		1,08	-	348,05	375,89	375,89	-	375,89	-	100,00%
02.004	Alicerce em tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço 15 - 1,2,8 (cimento/ cal/ areia) c/ junta de 2,0cm	m²	22,60	22,60		22,60	-	135,39	3.059,81	3.059,81	-	3.059,81	-	100,00%
02.005	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	31,10	31,10		31,10	-	78,67	2.452,86	2.452,86	-	2.452,86	-	100,00%
02.006	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	129,60	129,60		129,60	-	6,67	864,43	864,43	-	864,43	-	100,00%
02.007	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	341,50	341,50		341,50	-	6,32	2.158,28	2.158,28	-	2.158,28	-	100,00%
02.008	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	259,70	259,70		259,70	-	5,78	1.501,07	1.501,07	-	1.501,07	-	100,00%
02.009	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3,2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	11,38	11,38		11,38	-	310,50	3.533,49	3.533,49	-	3.533,49	-	100,00%
02.010	Impermeabilização de alicerce e vigas baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	58,93	58,93		58,93	-	14,68	865,09	865,09	-	865,09	-	100,00%
02.011	Relevo manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	32,70	32,70		32,70	-	13,92	455,18	455,18	-	455,18	-	100,00%
03	SUPERESTRUTURA							18.926,02	18.926,02	-	18.926,02	-	100,00%	
03.001	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	140,40	140,40		140,40	-	6,87	936,47	936,47	-	936,47	-	100,00%
03.002	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	15,00	15,00		15,00	-	6,49	97,35	97,35	-	97,35	-	100,00%
03.003	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	155,10	155,10		155,10	-	6,32	980,23	980,23	-	980,23	-	100,00%
03.004	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	203,01	203,01		203,01	-	5,78	1.173,40	1.173,40	-	1.173,40	-	100,00%
03.005	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	36,65	36,65		36,65	-	64,86	2.377,12	2.377,12	-	2.377,12	-	100,00%
03.006	Concreto fck = 25mpa, traço 1,2,3,2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	6,97	6,97		6,97	-	310,50	2.164,19	2.164,19	-	2.164,19	-	100,00%
03.007	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, C-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m²), painel 2,45x6,5m, Telon ou similar	m²	80,87	80,87		80,87	-	29,65	2.397,80	2.397,80	-	2.397,80	-	100,00%
03.008	Laje pré-fabricada instalada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, ef. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e caceamento 4cm.	m²	80,87	80,87		80,87	-	108,61	8.799,46	8.799,46	-	8.799,46	-	100,00%
04	VEDAÇÃO VERTICAL							8.244,25	8.102,32	1.169,64	7.271,96	972,29	88,21%	
04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1,2,8 (cimento/cal/areia), junta=1cm	m²	185,62	185,62		185,62	-	30,51	5.663,27	5.663,27	-	5.663,27	-	100,00%
04.002	Verga pré-moldada	m	14,90	14,90		14,90	-	23,23	346,13	346,13	-	346,13	-	100,00%
04.003	Contraverga pré-moldada	m	4,00	4,00		4,00	-	23,23	92,92	92,92	-	92,92	-	100,00%
04.004	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	2,25	-		-	2,25	72,40	162,90	-	-	162,90	0,00%	
04.005	Painel em madeira, estruturada com madeira de lei, pintado.	m²	4,05	-		-	4,05	199,85	809,39	-	-	809,39	0,00%	
04.006	Chassi de concreto pré-moldado	m	47,45	-	47,45	47,45	-	24,65	1.169,64	-	1.169,64	1.169,64	100,00%	
05	COBERTURA							5.119,81	-	3.365,96	3.365,96	1.813,85	64,97%	
05.001	Trama de madeira composta por torças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, inclinação transporte vertical	m²	70,50	-	70,50	70,50	-	11,01	776,21	-	776,21	776,21	100,00%	
05.002	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=3mm, Forflex ou similar	m²	6,00	-	6,00	6,00	-	45,39	272,34	-	272,34	272,34	100,00%	
05.003	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, af. 06/2018	m²	25,54	-	-	-	25,54	71,02	1.813,85	-	-	-	1.813,85	0,00%

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA 770012041

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA 770012041

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA 770012041

Obras: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO		CONTRATO Nº: 0162020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 05							
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE							Período: 24/03/2021 À 14/04/2021		Data de medição: 14/04/2021					
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medr		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medr	% Medido
05.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso. Rev 02	m²	70,50	-	70,5	70,50	-	32,02	2.257,41	-	2.257,41	2.257,41	-	100,00%
06	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS								14.849,40	11.655,04	1.729,89	13.354,93	1.464,47	90,14%
06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 08/2014	m²	371,24	371,24	-	371,24	-	3,23	1.199,11	1.199,11	-	1.199,11	-	100,00%
06.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1 + 1:3 (cimento / areia) - revisada 08/2015	m²	66,33	66,33	-	66,33	-	9,34	619,52	619,52	-	619,52	-	100,00%
06.003	Reboco ou emboço externo, de teto, com argamassa traço 1:1 + 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	66,33	-	66,33	66,33	-	26,09	1.729,89	-	1.729,89	1.729,89	-	100,00%
06.004	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado com rejunte acrílico.	m²	41,89	-	-	-	41,89	34,96	1.464,47	-	-	-	1.464,47	0,00%
06.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:1 + 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	123,37	123,37	-	123,37	-	28,87	3.514,95	3.514,95	-	3.514,95	-	100,00%
06.006	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1 + 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	247,87	247,87	-	247,87	-	26,31	6.521,46	6.521,46	-	6.521,46	-	100,00%
07	PISOS E AFINS								10.831,28	681,73	-	681,73	10.149,55	6,20%
07.001	Concreto magro para lajote, traço 1:4 5:4 5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 430 l, e = 5 cm	m²	2,66	2,66	-	2,66	-	256,29	681,73	681,73	-	681,73	-	100,00%
07.002	Contrapiso traço 1:5 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira; E = 5 cm	m²	4,11	-	-	-	4,11	360,29	1.480,79	-	-	-	1.480,79	0,00%
07.003	Soleira em mármore, arguta 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	8,60	-	-	-	8,60	47,43	417,38	-	-	-	417,38	0,00%
07.004	Porcelanato para piso, 60 x 60 cm, póido, Elane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi.	m²	65,50	-	-	-	65,50	98,68	6.463,54	-	-	-	6.463,54	0,00%
07.005	Revestimento cerâmico para piso 30 x 30 cm, pel 5, Inconor, anti-derrapante, aplicada c/ argamassa ind. ac-II, rejunte acrílico.	m²	4,95	-	-	-	4,95	36,97	192,90	-	-	-	192,90	0,00%
07.006	Revestimento cerâmico para piso Anello, linha riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	11,82	-	-	-	11,82	36,93	436,51	-	-	-	436,51	0,00%
07.007	Pavimentação em bloco de concreto vibropressado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(mín)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	8,24	-	-	-	8,24	59,16	487,48	-	-	-	487,48	0,00%
07.008	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, re cor natural, pedifonentes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,50	-	-	-	1,50	76,40	114,60	-	-	-	114,60	0,00%
07.009	Peitoril mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	2,30	-	-	-	2,30	63,71	146,53	-	-	-	146,53	0,00%
07.010	Rodapé cerâmico 10 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado	m	62,00	-	-	-	62,00	6,61	409,82	-	-	-	409,82	0,00%
08	ESQUADRIAS								7.203,57	-	-	-	7.203,57	0,00%
08.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor preta comum, de abrir ou correr	m²	2,30	-	-	-	2,30	283,94	607,06	-	-	-	607,06	0,00%
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfil buzo quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	5,75	-	-	-	5,75	300,71	1.729,08	-	-	-	1.729,08	0,00%
08.003	Kit de automatização de portão, incluso: ferragens (viga U, roldanas com pino, cabo de aço, chapa e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	un	1,00	-	-	-	1,00	1.370,96	1.370,96	-	-	-	1.370,96	0,00%
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio póido, e = 1", l = 40cm, ref. 3008, da Vestler ou similar	Un	1,00	-	-	-	1,00	151,64	151,64	-	-	-	151,64	0,00%
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	6,51	-	-	-	6,51	328,84	2.140,75	-	-	-	2.140,75	0,00%
08.006	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 60x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	1,00	-	-	-	1,00	261,43	261,43	-	-	-	261,43	0,00%
08.007	Porta de madeira fixada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	2,00	-	-	-	2,00	247,96	495,92	-	-	-	495,92	0,00%
08.008	Besculante em alumínio, cor NPVB, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusivo vidro	m²	1,96	-	-	-	1,96	199,10	390,24	-	-	-	390,24	0,00%
08.009	TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	1,40	-	-	-	1,40	40,35	56,49	-	-	-	56,49	0,00%
09	PINTURAS E AFINS								12.659,69	-	6.573,74	6.573,74	6.085,95	51,83%
09.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	247,87	-	247,87	247,87	-	13,94	3.455,31	-	3.455,31	3.455,31	-	100,00%
09.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - (Laje e forro)	m²	70,12	-	70,12	70,12	-	13,94	977,47	-	977,47	977,47	-	100,00%
09.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lajamento e rebocos - Fachada frontal	m²	35,69	-	35,69	35,69	-	14,20	506,80	-	506,80	506,80	-	100,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Flavia Vieira
Engenheira Civil
CREA 270902008

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS / SERÓPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO		CONTRATO Nº: 0102020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							S.M.Nº: 05							
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE							Período: 24/03/2021 À 14/04/2021		Data de medição: 14/04/2021					
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido
09.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	127,37	-	127,37	127,37	-	12,83	1.634,16	-	1.634,16	1.634,16	-	100,00%
09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m²	316,74	-	-	-	316,74	12,40	3.927,58	-	-	-	3.927,58	0,00%
09.006	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvini ou similar)	m²	9,24	-	-	-	9,24	14,51	134,07	-	-	-	134,07	0,00%
09.007	Forno de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado.	m²	3,79	-	-	-	3,79	26,94	102,10	-	-	-	102,10	0,00%
09.008	RODATETO EM GESSO 15 CM	M	50,32	-	-	-	50,32	23,37	1.175,98	-	-	-	1.175,98	0,00%
09.009	Paralelo de lâmina de gesso 30 - fornecimento e execução	m²	10,65	-	-	-	10,65	45,20	481,38	-	-	-	481,38	0,00%
09.010	Sanca ou cainha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	m	12,00	-	-	-	12,00	22,07	264,84	-	-	-	264,84	0,00%
10	LOUÇAS E METAS								4.839,48	-	751,17	751,17	4.088,31	15,52%
10.001	Lavatório com bancada em granito preto, e = 20cm, dim 3,8x0,55; com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira de mesa, inclusiva rodapié de 10cm	un	1,00	-	-	-	1,00	831,59	831,59	-	-	-	831,59	0,00%
10.002	Pl. de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, vlvula cromada, sifo cromado e torneira cromada, concretada e assentada, Rev.04	un	1,00	-	-	-	1,00	643,11	643,11	-	-	-	643,11	0,00%
10.003	Vaso sanitário c/aba de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	392,68	392,68	-	-	-	392,68	0,00%
10.004	Espelho plano 3mm	m²	0,80	-	-	-	0,80	108,52	86,82	-	-	-	86,82	0,00%
10.005	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	12,90	-	-	-	12,90	82,52	1.064,51	-	-	-	1.064,51	0,00%
10.006	Letra em aço inox espolado	un	29,00	-	-	-	29,00	37,28	1.043,84	-	-	-	1.043,84	0,00%
10.007	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (000)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), fixado em parede, inclusio pintura	un	3,00	-	3	3,00	-	250,39	751,17	-	751,17	751,17	-	100,00%
10.008	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 01 cabide, 01saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosio	un	1,00	-	-	-	1,00	25,76	25,76	-	-	-	25,76	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.771,09	6.017,41	-	6.017,41	1.753,68	77,43%
11.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	110,30	110,30	-	110,30	-	4,49	495,25	495,25	-	495,25	-	100,00%
11.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	2,50	2,50	-	2,50	-	13,57	33,93	33,93	-	33,93	-	100,00%
11.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 20mm (1/2")	m	1,00	1,00	-	1,00	-	7,36	7,36	7,36	-	7,36	-	100,00%
11.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	18,10	18,10	-	18,10	-	8,84	160,00	160,00	-	160,00	-	100,00%
11.005	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	2,00	2,00	-	2,00	-	23,43	46,86	46,86	-	46,86	-	100,00%
11.006	Curva de 90° de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	un	1,00	1,00	-	1,00	-	9,52	9,52	9,52	-	9,52	-	100,00%
11.007	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	un	5,00	5,00	-	5,00	-	9,68	48,30	48,30	-	48,30	-	100,00%
11.008	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1/2"	un	2,00	2,00	-	2,00	-	4,48	8,96	8,96	-	8,96	-	100,00%
11.009	Luva de pvc rígido roscável diâm = 1"	un	3,00	3,00	-	3,00	-	6,02	18,06	18,06	-	18,06	-	100,00%
11.010	Luva de pvc rígido roscável diâm = 3/4"	un	20,00	20,00	-	20,00	-	4,98	99,60	99,60	-	99,60	-	100,00%
11.011	Abracadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	un	14,00	14,00	-	14,00	-	0,83	11,62	11,62	-	11,62	-	100,00%
11.012	Caixa para medição direta padrão energia (1,00 x 0,60 x 0,20 m) em chapa de alumínio 2mm, INCLUSO HASTE 5/8" X2,40M	un	1,00	1,00	-	1,00	-	807,97	807,97	807,97	-	807,97	-	100,00%
11.013	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	1,00	-	1,00	-	90,86	90,86	90,86	-	90,86	-	100,00%
11.014	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	2,00	-	2,00	-	14,78	29,56	29,56	-	29,56	-	100,00%
11.015	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,00	1,00	-	1,00	-	14,78	14,78	14,78	-	14,78	-	100,00%
11.016	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00	1,00	-	1,00	-	45,48	45,48	45,48	-	45,48	-	100,00%
11.017	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00	1,00	-	1,00	-	59,44	59,44	59,44	-	59,44	-	100,00%
11.018	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial tipo AC, 30MA	un	1,00	1,00	-	1,00	-	191,59	191,59	191,59	-	191,59	-	100,00%
11.019	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLIM, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00	1,00	-	1,00	-	393,33	393,33	393,33	-	393,33	-	100,00%
11.020	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v / 70°C	m	200,30	200,30	-	200,30	-	4,61	923,38	923,38	-	923,38	-	100,00%
11.021	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v / 70°C	m	169,20	169,20	-	169,20	-	5,02	849,38	849,38	-	849,38	-	100,00%
11.022	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/750v / 70°C	m	44,90	44,90	-	44,90	-	5,82	261,32	261,32	-	261,32	-	100,00%
11.023	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/750v / 70°C	m	79,40	79,40	-	79,40	-	11,43	907,54	907,54	-	907,54	-	100,00%
11.024	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	34,20	34,20	34,20	-	34,20	-	100,00%
11.025	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, eletroduto - Rev 01	un	22,00	22,00	-	22,00	-	10,57	232,54	232,54	-	232,54	-	100,00%
11.026	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p ponto de luz embutido	un	12,00	12,00	-	12,00	-	8,07	96,84	96,84	-	96,84	-	100,00%
11.027	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	-	-	-	1,00	6,21	6,21	-	-	-	6,21	0,00%
11.028	Interruptor 02 seções simples	un	2,00	-	-	-	2,00	10,33	20,66	-	-	-	20,66	0,00%

Obras: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS / SERGIPE Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE							BOLETIM DE MEDIÇÃO B.M Nº: 05 Período: 24/03/2021 À 14/04/2021				CONTRATO Nº: 015/2020 Data da medição: 14/04/2021		
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades				Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Saldo a medir	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir
11.029	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	-	-	-	6,95	6,95	-	-	-	6,95	0,00%
11.030	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	3,00	-	-	-	15,05	135,45	-	-	-	135,45	0,00%
11.031	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00	-	-	-	30,11	60,22	-	-	-	60,22	0,00%
11.032	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-	-	-	19,54	39,28	-	-	-	39,28	0,00%
11.033	Tomada 2p+1, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	6,00	-	-	-	56,82	352,92	-	-	-	352,92	0,00%
11.034	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação, af_02/2020	un	2,00	-	-	-	49,70	99,40	-	-	-	99,40	0,00%
11.035	Luminária caixa sobrepôr plamp fluorescente 1x20w, completa, incl.reator convencional e lâmpada	un	6,00	-	-	-	53,90	431,20	-	-	-	431,20	0,00%
11.036	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, semi reator - fornecimento e instalação, af_02/2020	un	2,00	-	-	-	26,67	53,34	-	-	-	53,34	0,00%
11.037	Luminária tipo caixa, de sobrepôr, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação, af_02/2020	un	1,00	-	-	-	55,56	55,56	-	-	-	55,56	0,00%
11.038	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Magluz ou similar, inclusive lâmpada	un	4,00	-	-	-	82,57	330,28	-	-	-	330,28	0,00%
11.039	Tomada para lógica, r45, com placa	un	4,00	-	-	-	27,91	111,64	-	-	-	111,64	0,00%
11.040	Tomada de piso para telefone, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	un	1,00	-	-	-	48,57	48,57	-	-	-	48,57	0,00%
11.041	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	25,50	25,50	-	25,50	5,48	139,74	139,74	-	139,74	-	100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							1.842,38	1.498,35	-	1.498,35	344,03	81,33%
12.001	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref 1562-B, Ph16, Deca ou similar	un	3,00	3,00	-	3,00	38,69	116,67	116,67	-	116,67	-	100,00%
12.002	Caixa d'água de polietileno - instalação, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	1,00	-	1,00	570,52	570,52	570,52	-	570,52	-	100,00%
12.003	Tomada de bóia p/caixa d'água em pvc d = 1/2"	un	1,00	1,00	-	1,00	19,72	19,72	19,72	-	19,72	-	100,00%
12.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p' água, d = 20 mm (1/2")	m	48,00	48,00	-	48,00	8,26	396,48	396,48	-	396,48	-	100,00%
12.005	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p' água	un	1,00	1,00	-	1,00	7,88	7,88	7,88	-	7,88	-	100,00%
12.006	Tomada plástica para jardim, HERC 1126 1/2" ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	17,46	17,46	17,46	-	17,46	-	100,00%
12.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e chusca, diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00	4,00	-	4,00	5,78	23,04	23,04	-	23,04	-	100,00%
12.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bóia e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00	8,00	-	8,00	6,32	50,56	50,56	-	50,56	-	100,00%
12.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	11,00	11,00	-	11,00	7,38	81,18	81,18	-	81,18	-	100,00%
12.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	3,00	3,00	-	3,00	6,17	18,51	18,51	-	18,51	-	100,00%
12.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	4,00	4,00	-	4,00	6,97	27,88	27,88	-	27,88	-	100,00%
12.012	Fornecimento de Colar de Tomada de PVC com Travas e Salda Roscáveis, DN 85mm x 1/2"	un	3,00	3,00	-	3,00	8,82	26,46	26,46	-	26,46	-	100,00%
12.013	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	3,00	3,00	-	3,00	7,39	22,17	22,17	-	22,17	-	100,00%
12.014	Linha de correr de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	5,00	5,00	-	5,00	7,98	39,90	39,90	-	39,90	-	100,00%
12.015	Joelho 90° pvc rígido soldável chusca de latão, d= 20mm x 1/2"	un	5,00	5,00	-	5,00	10,47	52,35	52,35	-	52,35	-	100,00%
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p' caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	3,00	3,00	-	3,00	9,19	27,57	27,57	-	27,57	-	100,00%
12.017	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento de Material, inclusive hidrômetro	un	1,00	-	-	-	1,00	344,03	344,03	-	-	344,03	0,00%
13	INSTALAÇÕES BANITÁRIAS E VENTILAÇÃO							2.789,66	2.783,03	-	2.783,03	6,63	99,76%
13.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	37,87	37,87	37,87	-	37,87	-	100,00%
13.002	Cap de pvc rígido soldável p' esgoto, diâm = 100mm	un	1,00	1,00	-	1,00	11,55	11,55	11,55	-	11,55	-	100,00%
13.003	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	1,00	1,00	-	1,00	25,86	25,86	25,86	-	25,86	-	100,00%
13.004	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00	2,00	-	2,00	23,35	46,70	46,70	-	46,70	-	100,00%
13.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00	1,00	-	1,00	12,15	12,15	12,15	-	12,15	-	100,00%
13.006	Curva 90° curta pvc soldável p' esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00	-	1,00	7,77	7,77	7,77	-	7,77	-	100,00%
13.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	2,00	-	2,00	7,41	14,82	14,82	-	14,82	-	100,00%
13.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	3,00	-	3,00	7,30	21,90	21,90	-	21,90	-	100,00%
13.009	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00	-	1,00	8,10	8,10	8,10	-	8,10	-	100,00%
13.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	1,00	-	1,00	29,74	29,74	29,74	-	29,74	-	100,00%
13.011	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	1,00	-	1,00	31,53	31,53	31,53	-	31,53	-	100,00%
13.012	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, presgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,13	18,13	-	18,13	37,35	677,16	677,16	-	677,16	-	100,00%
13.013	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, presgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20,86	20,86	-	20,86	19,11	398,63	398,63	-	398,63	-	100,00%

JGLR Empreendimentos Ltda
Rua: ...
Sergipe

Flavia Vieira
Engenheira Civil
CREA 379902640

Obr.: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS / SERGIPE						BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 016/2020			
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA						B.M. Nº: 05					Data de medição: 14/04/2021			
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPÓLIS/SE						Período: 24/03/2021 À 14/04/2021								
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					% Medido
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medr		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medr	
13.014	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, pesqoto e aguas pluviais, d = 40 mm	m	1,77	1,77		1,77	-	15,16	26,83	26,83	-	26,83	-	100,00%
13.015	Joeiho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predal, diâm = 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	7,65	7,65	7,65	-	7,65	-	100,00%
13.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	15,55	15,55	15,55	-	15,55	-	100,00%
13.017	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	15,43	15,43	15,43	-	15,43	-	100,00%
13.018	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ aneis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	-		-	1,00	6,63	-	-	-	-	6,63	0,00%
13.019	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUDOJO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO = 1,40 M, H = 1,85 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1,00		1,00	-	1.235,81	1.235,81	1.235,81	-	1.235,81	-	100,00%
13.020	Caixa de gordura "cg" 35 x 35 x 35cm	un	1,00	1,00		1,00	-	157,98	157,98	157,98	-	157,98	-	100,00%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS E DRENOS P/ AR CONDICIONADO								1.088,06	1.088,94	796,54	1.866,48	41,58	97,82%
14.001	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, pesqoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,57	18,57		18,57	-	37,35	693,59	693,59	-	693,59	-	100,00%
14.002	Curva 90° curta em pvc rígido c/ aneis, diâm = 100mm	un	3,00	3,00		3,00	-	23,35	70,05	70,05	-	70,05	-	100,00%
14.003	Fornacimento de lava simples de pvc junta elástica, diâm. = 100mm	un	1,00	1,00		1,00	-	32,80	32,80	32,80	-	32,80	-	100,00%
14.004	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	2,00	-		-	2,00	20,79	41,58	-	-	-	41,58	0,00%
14.005	Caixa em chapa de aluminio lisa nº26, e=0,46mm	m²	12,70	-	12,7	12,70	-	62,72	796,54	-	796,54	796,54	-	100,00%
14.006	DRENOS								273,50	273,50	-	273,50	-	100,00%
14.006.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	15,20	15,20		15,20	-	9,78	148,35	148,35	-	148,35	-	100,00%
14.006.002	Tubo pvc rígido c/anel borache, serie normal, pesqoto predal, d = 50mm	m	1,10	1,10		1,10	-	16,01	16,51	16,51	-	16,51	-	100,00%
14.006.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	2,00		2,00	-	11,90	23,80	23,80	-	23,80	-	100,00%
14.006.004	Joeiho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00	4,00		4,00	-	6,34	25,36	25,36	-	25,36	-	100,00%
14.006.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	2,00		2,00	-	29,74	59,48	59,48	-	59,48	-	100,00%
15	INSTALAÇÃO PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								476,93	-	-	-	476,93	0,00%
15.001	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg,	un	1,00	-		-	1,00	192,39	192,39	-	-	-	192,39	0,00%
15.002	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	un	1,00	-		-	1,00	14,84	14,84	-	-	-	14,84	0,00%
15.003	Base decorativa para extintores	un	1,00	-		-	1,00	39,51	39,51	-	-	-	39,51	0,00%
15.004	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *15 x 30* cm, em pvc *2* mm anti-chaamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	-		-	3,00	25,43	76,29	-	-	-	76,29	0,00%
15.005	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	un	1,00	-		-	1,00	155,90	155,90	-	-	-	155,90	0,00%
16	SERVIÇOS FINAIS								1.132,24	-	-	-	1.132,24	0,00%
16.001	Limpeza geral	m²	86,76	-		-	86,76	1,70	147,49	-	-	-	147,49	0,00%
16.002	Planta - Yuca Elefante (yucca elephantipes), h=1,60m	un	2,00	-		-	2,00	205,07	410,14	-	-	-	410,14	0,00%
16.003	Planta - Pau-bru (protium heptaphyllum), h=0,80 a 1,00m	un	1,00	-		-	1,00	16,04	16,04	-	-	-	16,04	0,00%
16.004	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	-		-	1,00	556,57	556,57	-	-	-	556,57	0,00%
TOTAL									121.369,44	71.190,17	14.734,19	85.834,36	16.535,08	70,72%
PERCENTUAL									100,00%	58,58%	12,14%	70,72%	29,28%	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA									ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM DATA: 28/04/2021					
									APROVADO PARA PAGAMENTO DATA: 28/04/21					

CREA 03904/2020
 Engenheira Civil
 Flávia Vieira

CREA 03904/2020
 Engenheira Civil
 Flávia Vieira

Flávia Vieira
 Engenheira Civil
 CREA 03904/2020

Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/ SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº: 015/2021				
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 06			Data da medição: 25/05/2021				
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE							Período: 15/04/2021 À 25/05/2021							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
01	SERVIÇOS PRELIMINARES							4.724,01	4.724,01	-	4.724,01	-	100,00%	
01.001	Placa de piso em chapa aço galvanizado, instalada	m²	2,25	2,25		2,25	-	291,76	656,46	656,46	-	656,46	-	100,00%
01.002	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	57,49	57,49		57,49	-	43,72	2.513,46	2.513,46	-	2.513,46	-	100,00%
01.003	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, bifásica, em poste galvanizado.	un	1,00	1,00		1,00	-	1.146,84	1.146,84	1.146,84	-	1.146,84	-	100,00%
01.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto. Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, Inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UN	1,00	1,00		1,00	-	407,25	407,25	407,25	-	407,25	-	100,00%
02	INFRAESTRUTURA							18.049,57	18.049,57	-	18.049,57	-	100,00%	
02.001	Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	86,76	86,76		86,76	-	8,14	532,71	532,71	-	532,71	-	100,00%
02.002	Escavação manual de vala ou caixa em material de 1ª categoria	m³	46,16	46,16		46,16	-	48,76	2.250,76	2.250,76	-	2.250,76	-	100,00%
02.003	Concreto magro para lastro, traço 1:4:5:4 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual	m³	1,08	1,08		1,08	-	348,05	375,89	375,89	-	375,89	-	100,00%
02.004	Alcobaça em tijolo cerâmico médio (50x19), esp = 0,19m (cobrta), com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m²	22,60	22,60		22,60	-	135,39	3.059,81	3.059,81	-	3.059,81	-	100,00%
02.005	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	31,10	31,10		31,10	-	78,67	2.452,66	2.452,66	-	2.452,66	-	100,00%
02.006	Corde e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	129,80	129,80		129,80	-	6,67	864,43	864,43	-	864,43	-	100,00%
02.007	Corde e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	341,50	341,50		341,50	-	6,32	2.158,28	2.158,28	-	2.158,28	-	100,00%
02.008	Corde e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	259,70	259,70		259,70	-	5,78	1.501,07	1.501,07	-	1.501,07	-	100,00%
02.009	Concreto fox = 25mpa, traço 1:2:3:2:7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	11,38	11,38		11,38	-	310,50	3.533,49	3.533,49	-	3.533,49	-	100,00%
02.010	Impermeabilização de alvenaria e viga baktrame com 2 demãos de linta asfáltica tipo Neutrol da Vedacil ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	58,93	58,93		58,93	-	14,68	865,09	865,09	-	865,09	-	100,00%
02.011	Relevo manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	32,70	32,70		32,70	-	13,92	455,18	455,18	-	455,18	-	100,00%
03	SUPERESTRUTURA							18.926,02	18.926,02	-	18.926,02	-	100,00%	
03.001	Corde e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	140,40	140,40		140,40	-	6,67	936,47	936,47	-	936,47	-	100,00%
03.002	Corde e dobra de aço ca-60, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	15,00	15,00		15,00	-	6,49	97,35	97,35	-	97,35	-	100,00%
03.003	Corde e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	155,10	155,10		155,10	-	6,32	980,23	980,23	-	980,23	-	100,00%
03.004	Corde e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	203,01	203,01		203,01	-	5,78	1.173,40	1.173,40	-	1.173,40	-	100,00%
03.005	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	36,65	36,65		36,65	-	64,86	2.377,12	2.377,12	-	2.377,12	-	100,00%
03.006	Concreto fox = 25mpa, traço 1:2:3:2:7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	6,97	6,97		6,97	-	310,50	2.164,19	2.164,19	-	2.164,19	-	100,00%
03.007	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, O-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m²), painel 2,45x5,0m, Telon ou similar	m²	80,87	80,87		80,87	-	29,65	2.397,80	2.397,80	-	2.397,80	-	100,00%
03.008	Laje pré-fabricada treçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e revestimento 4cm	m²	80,87	80,87		80,87	-	106,81	8.799,46	8.799,46	-	8.799,46	-	100,00%
04	VEDAÇÃO VERTICAL							6.244,25	7.271,96	-	7.271,96	972,29	88,21%	
04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 19x19x24cm, e=9cm, com argamassa 1:5 - 1:2:8 (cimento/areia), junta 1cm	m²	185,62	185,62		185,62	-	30,51	5.663,27	5.663,27	-	5.663,27	-	100,00%
04.002	Verga pré-moldada	m	14,90	14,90		14,90	-	23,23	346,13	346,13	-	346,13	-	100,00%
04.003	Contravenza pré-moldada	m	4,00	4,00		4,00	-	23,23	92,92	92,92	-	92,92	-	100,00%
04.004	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	2,25	-		-	2,25	72,40	162,90	-	-	162,90	0,00%	
04.005	Panela em madeira, estruturada com madeira de lei, pintada.	m²	4,05	-		-	4,05	199,65	809,39	-	-	809,39	0,00%	
04.006	Chapim de concreto pré-moldado	m	47,45	47,45		47,45	-	24,65	1.169,64	1.169,64	-	1.169,64	-	100,00%
05	COBERTURA							5.119,81	3.305,99	1.813,85	1.813,85	-	100,00%	
05.001	Trama de madeira composta por torças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m²	70,50	70,50		70,50	-	11,01	776,21	776,21	-	776,21	-	100,00%
05.002	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m²	6,00	6,00		6,00	-	45,39	272,34	272,34	-	272,34	-	100,00%
05.003	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, af. 06/2016	m²	25,54	-	25,54	25,54	-	71,02	1.813,85	-	1.813,85	1.813,85	-	100,00%
05.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulado esp = 5mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	70,50	70,50		70,50	-	32,02	2.257,41	2.257,41	-	2.257,41	-	100,00%

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE								BOLETIM DE MEDIÇÃO		CONTRATO Nº 015/2020				
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA								B.M.Nº: 06						
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLISE								Período: 15/04/2021 A 25/05/2021		Data da medição: 25/05/2021				
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido
06	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS							14.849,40	13.384,93	1.464,47	14.849,40	-	100,00%	
06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 06/2014	m²	371,24	371,24		371,24	-	3,23	1.199,11	1.199,11	-	1.199,11	-	100,00%
06.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço (1 - 1,3 (cimento / areia) - revisada 09/2015	m²	66,33	66,33		66,33	-	9,34	619,52	619,52	-	619,52	-	100,00%
06.003	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	66,33	66,33		66,33	-	26,08	1.729,89	1.729,89	-	1.729,89	-	100,00%
06.004	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii rejuntado com rejunte acrílico.	m²	41,89	-	41,89	41,89	-	34,86	1.464,47	-	1.464,47	1.464,47	-	100,00%
06.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	123,37	123,37		123,37	-	26,87	3.314,95	3.314,95	-	3.314,95	-	100,00%
06.006	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	247,87	247,87		247,87	-	26,31	6.521,46	6.521,46	-	6.521,46	-	100,00%
07	PISOS E AFINS							10.831,28	681,73	10.149,55	10.831,28	-	100,00%	
07.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4 5:4:5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, e = 5 cm	m³	2,66	2,66		2,66	-	256,29	681,73	681,73	-	681,73	-	100,00%
07.002	Contrapiso traço 1:5 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira, E = 5 cm	m³	4,11	-	4,11	4,11	-	360,29	1.480,79	-	1.480,79	1.480,79	-	100,00%
07.003	Solera em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	8,80	-	8,8	8,8	-	47,43	417,38	-	417,38	417,38	-	100,00%
07.004	Porcelanato para piso, 80 x 80 cm, polido, Eliane ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi.	m²	65,50	-	65,5	65,50	-	98,68	6.463,54	-	6.463,54	6.463,54	-	100,00%
07.005	Revestimento cerâmico para piso 30 x 30 cm, pai 5, Incenor, anti-derrapante, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico.	m²	4,85	-	4,85	4,85	-	38,97	192,90	-	192,90	192,90	-	100,00%
07.006	Revestimento cerâmico para piso Arielle, linha rivera, cor branca, ou similar, PEI-I, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado	m²	11,82	-	11,82	11,82	-	36,93	436,51	-	436,51	436,51	-	100,00%
07.007	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x21cm, e=6cm, 46un/m², NBR5781, Fck(mín)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	8,24	-	8,24	8,24	-	59,16	487,48	-	487,48	487,48	-	100,00%
07.008	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,50	-	1,5	1,50	-	78,40	114,60	-	114,60	114,60	-	100,00%
07.009	Pedra/lit mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	2,30	-	2,3	2,30	-	63,71	146,53	-	146,53	146,53	-	100,00%
07.010	Rodapé cerâmico 10 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado	m	62,00	-	62	62,00	-	6,61	409,82	-	409,82	409,82	-	100,00%
08	ESQUADRIAS							7.203,57	-	757,35	757,35	8.446,22	10,51%	
08.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor preto comum, de abrir ou fechar	m²	2,30	-	-	-	2,30	263,94	607,06	-	-	-	607,06	0,00%
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfil buzo quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfil e fechadura	m²	5,75	-	-	-	5,75	306,71	1.729,08	-	-	-	1.729,08	0,00%
08.003	Kit de automatização de portão, incluso: ferragens (viga U, roldanas com pino, cabo de aço, chapa e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	un	1,00	-	-	-	1,00	1.370,96	1.370,96	-	-	-	1.370,96	0,00%
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e = 1", l = 40cm, ref. 3008, de Vestier ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	151,64	151,64	-	-	-	151,64	0,00%
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	6,51	-	-	-	6,51	328,84	2.140,75	-	-	-	2.140,75	0,00%
08.006	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fôrçamento e instalação.	un	1,00	-	1	1,00	-	261,43	261,43	-	261,43	261,43	-	100,00%
08.007	Porta de madeira fixada - semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fôrçamento e instalação.	un	2,00	-	2	2,00	-	247,95	495,92	-	495,92	495,92	-	100,00%
08.008	Balsculante em alumínio, cor NIP/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusiva vidro	m²	1,96	-	-	-	1,96	199,10	390,24	-	-	-	390,24	0,00%
08.009	TRILHO "U" DE ALUMINIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATAO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	1,40	-	-	-	1,40	40,35	56,49	-	-	-	56,49	0,00%
09	PINTURAS E AFINS							12.659,69	6.573,74	2.024,30	8.598,84	4.061,65	67,82%	
09.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	247,87	247,87		247,87	-	13,94	3.455,31	3.455,31	-	3.455,31	-	100,00%
09.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - (laje e forro)	m²	70,12	70,12		70,12	-	13,94	977,47	977,47	-	977,47	-	100,00%
09.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, acabamento e retoques - Fachada frontal	m²	35,69	35,69		35,69	-	14,20	506,80	506,80	-	506,80	-	100,00%
09.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	127,37	127,37		127,37	-	12,83	1.634,16	1.634,16	-	1.634,16	-	100,00%
09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m²	316,74	-	-	-	316,74	12,40	3.927,58	-	-	-	3.927,58	0,00%

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA 37060/2014

CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS / SERGIPE			BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº 016/2020						
Contratada: JCLR EMPREENDIMENTOS LTDA			S.M.A.P. 06					Data da medição: 25/05/2021						
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS			Período: 15/04/2021 À 25/05/2021											
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Sob a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Sob a medir	% Medido
09.006	Pintura de acabamento com esmalte e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvini ou similar)	m²	9,24	-	-	-	9,24	14,51	134,07	-	-	-	134,07	0,00%
09.007	Fôrro de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m²	3,79	-	-	3,79	-	26,94	102,10	-	102,10	102,10	-	100,00%
09.008	RODATELO EM GESSO 15 CM	M	50,32	-	50,32	50,32	-	23,37	1.175,98	-	1.175,98	1.175,98	-	100,00%
09.009	Parada de bloco de gesso 30 - fornecimento e execução	m²	10,65	-	10,65	10,65	-	45,20	481,38	-	481,38	481,38	-	100,00%
09.010	Sarco ou cunha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	m	12,00	-	12	12,00	-	22,07	264,84	-	264,84	264,84	-	100,00%
10	LOUÇAS E METAS							4.639,48	751,17	1.867,38	2.616,55	2.220,93	54,11%	
10.001	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, diâ 0,8x0,50, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira de mesa, inclusive rodapiê de 10cm	un	1,00	-	1	1,00	-	831,59	831,59	-	831,59	831,59	-	100,00%
10.002	Plã de cozinha com bancada em aço inox, diâ 1,20x0,80m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada. Rev.04	un	1,00	-	1	1,00	-	643,11	643,11	-	643,11	643,11	-	100,00%
10.003	Vaso sanitário branca de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	un	1,00	-	1	1,00	-	392,68	392,68	-	392,68	392,68	-	100,00%
10.004	Espelho plano 3mm	m²	0,80	-	-	0,80	-	109,52	86,82	-	-	-	86,82	0,00%
10.005	Commele em aço inox, escovado, di=1 1/2"	m	12,90	-	-	12,90	-	82,52	1.064,51	-	-	-	1.064,51	0,00%
10.006	Lusa em aço inox espelhado	un	29,00	-	-	29,00	-	37,28	1.043,84	-	-	-	1.043,84	0,00%
10.007	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, alt (atlt)= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), fixado em parede, incluso pintura	un	3,00	3,00	-	3,00	-	250,39	751,17	751,17	-	751,17	-	100,00%
10.008	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 01 caoide. 01 torneira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rosto	un	1,00	-	-	-	1,00	25,76	25,76	-	-	-	25,76	0,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							7.771,09	6.017,41	-	6.017,41	1.753,68	77,43%	
11.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	110,30	110,30	-	110,30	-	4,49	495,75	495,75	-	495,75	-	100,00%
11.002	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	2,50	2,50	-	2,50	-	13,57	33,93	33,93	-	33,93	-	100,00%
11.003	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 20mm (1/2")	m	1,00	1,00	-	1,00	-	7,36	7,36	7,36	-	7,36	-	100,00%
11.004	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	m	18,10	18,10	-	18,10	-	8,84	160,00	160,00	-	160,00	-	100,00%
11.005	Curva de 90° de pvc rígido rosçável diâm = 1 1/4"	un	2,00	2,00	-	2,00	-	23,43	46,86	46,86	-	46,86	-	100,00%
11.006	Curva de 90° de pvc rígido rosçável, diâm = 1/2"	un	1,00	1,00	-	1,00	-	9,52	9,52	9,52	-	9,52	-	100,00%
11.007	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1 1/4"	un	5,00	5,00	-	5,00	-	9,66	48,30	48,30	-	48,30	-	100,00%
11.008	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1/2"	un	2,00	2,00	-	2,00	-	4,48	8,96	8,96	-	8,96	-	100,00%
11.009	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1"	un	3,00	3,00	-	3,00	-	6,02	18,06	18,06	-	18,06	-	100,00%
11.010	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 3/4"	un	20,00	20,00	-	20,00	-	4,98	99,60	99,60	-	99,60	-	100,00%
11.011	Abrapadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	un	14,00	14,00	-	14,00	-	0,83	11,62	11,62	-	11,62	-	100,00%
11.012	Caixa para medição direta padrão energia (100 x 0,60 x 0,20 m) em chapa de alumínio 2mm, INCLUSO HASTE 5/8" X2,40M	un	1,00	1,00	-	1,00	-	807,97	807,97	807,97	-	807,97	-	100,00%
11.013	Disjuntor termomagnético bipolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	1,00	-	1,00	-	90,86	90,86	90,86	-	90,86	-	100,00%
11.014	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	2,00	2,00	-	2,00	-	14,78	29,56	29,56	-	29,56	-	100,00%
11.015	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	-	14,78	14,78	14,78	-	14,78	-	100,00%
11.016	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	1,00	-	1,00	-	45,48	45,48	45,48	-	45,48	-	100,00%
11.017	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	1,00	-	1,00	-	59,44	59,44	59,44	-	59,44	-	100,00%
11.018	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	1,00	-	1,00	-	191,59	191,59	191,59	-	191,59	-	100,00%
11.019	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SIMA, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	un	1,00	1,00	-	1,00	-	363,33	363,33	363,33	-	363,33	-	100,00%
11.020	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	200,30	200,30	-	200,30	-	4,61	923,38	923,38	-	923,38	-	100,00%
11.021	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	169,20	169,20	-	169,20	-	5,02	849,38	849,38	-	849,38	-	100,00%
11.022	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	44,90	44,90	-	44,90	-	5,82	261,32	261,32	-	261,32	-	100,00%
11.023	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/ 750v / 70°C	m	79,40	79,40	-	79,40	-	11,43	907,54	907,54	-	907,54	-	100,00%
11.024	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	34,20	34,20	34,20	-	34,20	-	100,00%
11.025	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, pre-eletroduto - Rev 01	un	22,00	22,00	-	22,00	-	10,57	232,54	232,54	-	232,54	-	100,00%
11.026	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	12,00	12,00	-	12,00	-	8,07	96,84	96,84	-	96,84	-	100,00%
11.027	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	-	-	-	1,00	6,21	6,21	-	-	-	6,21	0,00%
11.028	Interruptor 02 seções simples	un	2,00	-	-	-	2,00	10,33	20,66	-	-	-	20,66	0,00%
11.029	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	-	-	-	1,00	8,95	8,95	-	-	-	8,95	0,00%
11.030	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	9,00	-	-	-	9,00	15,05	135,45	-	-	-	135,45	0,00%
11.031	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2p+T, ABNT, 10A	un	2,00	-	-	-	2,00	30,11	60,22	-	-	-	60,22	0,00%
11.032	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-	-	-	2,00	19,64	39,28	-	-	-	39,28	0,00%
11.033	Tomada 2p+T, ABNT, 10 A, para pino, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	6,00	-	-	-	6,00	58,82	352,92	-	-	-	352,92	0,00%

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA 27081/2021

Objeto: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLÍCIA SERGIPE		BOLETIM DE MEDIÇÃO						CONTRATO Nº 016/2020						
Contratada: JGAR EMPREENDIMENTOS LTDA		B.M.Nº: 06						Data da medição: 25/05/2021						
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLÍCIA		Período: 15/04/2021 À 25/05/2021												
Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido
11.034	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	49,70	99,40	-	-	-	99,40	0,00%
11.035	Luminária caixa sobrepor plâmp fluorescente 1x20w, completa, incl. reator convencional e lâmpada	un	8,00	-	-	-	8,00	53,90	431,20	-	-	-	431,20	0,00%
11.036	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	26,87	53,34	-	-	-	53,34	0,00%
11.037	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	1,00	-	-	-	1,00	55,56	55,56	-	-	-	55,56	0,00%
11.038	Luminária tipo arancelo em alumínio esovado cor branco, linha Decoralta, Maglu ou similar, inclusive lâmpada	un	4,00	-	-	-	4,00	82,57	330,28	-	-	-	330,28	0,00%
11.039	Tomada para lógica, RJ45, com placa	un	4,00	-	-	-	4,00	27,91	111,64	-	-	-	111,64	0,00%
11.040	Tomada de piso para telefonia, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	un	1,00	-	-	-	1,00	48,57	48,57	-	-	-	48,57	0,00%
11.041	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	25,50	25,50	-	25,50	-	5,48	139,74	139,74	-	139,74	-	100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							1.842,38	1.498,35	-	-	1.498,35	344,03	81,33%
12.001	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref 1502-B, Pn16, Deca ou similar	un	3,00	3,00	-	3,00	-	38,89	116,67	116,67	-	116,67	-	100,00%
12.002	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	1,00	-	1,00	-	570,52	570,52	570,52	-	570,52	-	100,00%
12.003	Termeira de sola proaixa d'água em pvc d = 1/2"	un	1,00	1,00	-	1,00	-	19,72	19,72	19,72	-	19,72	-	100,00%
12.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p' água, d = 20 mm (1/2")	m	48,00	48,00	-	48,00	-	8,26	396,48	396,48	-	396,48	-	100,00%
12.005	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, c/ água	un	1,00	1,00	-	1,00	-	7,88	7,88	7,88	-	7,88	-	100,00%
12.006	Termeira plastica para jardim, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	-	17,46	17,46	17,46	-	17,46	-	100,00%
12.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e úronca, diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00	4,00	-	4,00	-	5,76	23,04	23,04	-	23,04	-	100,00%
12.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolta e rosca p' registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00	8,00	-	8,00	-	6,32	50,56	50,56	-	50,56	-	100,00%
12.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	11,00	11,00	-	11,00	-	7,38	81,18	81,18	-	81,18	-	100,00%
12.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	3,00	3,00	-	3,00	-	6,17	18,51	18,51	-	18,51	-	100,00%
12.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	4,00	4,00	-	4,00	-	6,97	27,88	27,88	-	27,88	-	100,00%
12.012	Fornecimento de Cola de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 85mm x 1/2"	un	3,00	3,00	-	3,00	-	8,82	26,46	26,46	-	26,46	-	100,00%
12.013	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	3,00	3,00	-	3,00	-	7,39	22,17	22,17	-	22,17	-	100,00%
12.014	Luva de corte de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	5,00	5,00	-	5,00	-	7,98	39,90	39,90	-	39,90	-	100,00%
12.015	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d = 20mm x 1/2"	un	5,00	5,00	-	5,00	-	10,47	52,35	52,35	-	52,35	-	100,00%
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges lvtres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	3,00	3,00	-	3,00	-	9,19	27,57	27,57	-	27,57	-	100,00%
12.017	Ligação Predial de Água em Muro-Fachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro	un	1,00	-	-	-	1,00	344,03	344,03	-	-	-	344,03	0,00%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VENTILAÇÃO							2.789,66	2.783,03	6,63	2.789,66	-	100,00%	
13.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	-	37,87	37,87	37,87	-	37,87	-	100,00%
13.002	Cap de pvc rígido soldável p' esgoto, diâm = 100mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	11,55	11,55	11,55	-	11,55	-	100,00%
13.003	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	25,86	25,86	25,86	-	25,86	-	100,00%
13.004	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00	2,00	-	2,00	-	23,35	46,70	46,70	-	46,70	-	100,00%
13.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	12,15	12,15	12,15	-	12,15	-	100,00%
13.006	Curva 90° curta pvc soldável p' esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	7,77	7,77	7,77	-	7,77	-	100,00%
13.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	2,00	-	2,00	-	7,41	14,82	14,82	-	14,82	-	100,00%
13.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	3,00	-	3,00	-	7,30	21,90	21,90	-	21,90	-	100,00%
13.009	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	8,10	8,10	8,10	-	8,10	-	100,00%
13.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	29,74	29,74	29,74	-	29,74	-	100,00%
13.011	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	31,53	31,53	31,53	-	31,53	-	100,00%
13.012	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 100mm	m	18,13	18,13	-	18,13	-	37,35	677,16	677,16	-	677,16	-	100,00%
13.013	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20,86	20,86	-	20,86	-	19,11	398,63	398,63	-	398,63	-	100,00%
13.014	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 40 mm	m	1,77	1,77	-	1,77	-	15,16	26,83	26,83	-	26,83	-	100,00%
13.015	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	7,65	7,65	7,65	-	7,65	-	100,00%
13.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	15,55	15,55	15,55	-	15,55	-	100,00%
13.017	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	15,43	15,43	15,43	-	15,43	-	100,00%

CORA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº 016/2020				
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 06			Data da medição: 25/05/2021				
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLISE							Período: 15/04/2021 À 25/05/2021							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Valores (R\$)						
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saída a medir	Preço Unit. (R\$)	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saída a medir	% Medido
13.018	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	-		1,00	-	6,63	6,63	-	6,63	6,63	-	100,00%
13.019	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO = 1,40 M, H = 1,85 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1,00		1,00	-	1.235,81	1.235,81	1.235,81	-	1.235,81	-	100,00%
13.020	Caixa de gordura "og" 35 x 35 x 35cm	un	1,00	1,00		1,00	-	157,98	157,98	157,98	-	157,98	-	100,00%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS P/ AR CONDICIONADO							1.908,06	1.908,06	41,58	1.908,06	-	100,00%	
14.001	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, presgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,57	18,57		18,57	-	37,35	693,59	693,59	-	693,59	-	100,00%
14.002	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	3,00	3,00		3,00	-	23,35	70,05	70,05	-	70,05	-	100,00%
14.003	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diâm = 100mm	un	1,00	1,00		1,00	-	32,80	32,80	32,80	-	32,80	-	100,00%
14.004	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com greiha redonda acabamento branco	un	2,00	-		2,00	-	20,79	41,58	-	41,58	41,58	-	100,00%
14.005	Caixa em chapa de aluminio lisa nº26, e=0,46mm	m²	12,70	12,70		12,70	-	62,72	796,54	796,54	-	796,54	-	100,00%
14.006	DRENOS							273,50	273,50	-	273,50	-	100,00%	
14.006.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	15,20	15,20		15,20	-	9,76	148,35	148,35	-	148,35	-	100,00%
14.006.002	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, presgoto paralel, d = 50mm	m	1,10	1,10		1,10	-	15,01	16,51	16,51	-	16,51	-	100,00%
14.006.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	2,00		2,00	-	11,90	23,80	23,80	-	23,80	-	100,00%
14.006.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00	4,00		4,00	-	6,34	25,36	25,36	-	25,36	-	100,00%
14.006.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	2,00		2,00	-	29,74	59,48	59,48	-	59,48	-	100,00%
15	INSTALAÇÃO PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							478,93	-	-	-	478,93	0,00%	
15.001	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg.	un	1,00	-		-	1,00	192,39	192,39	-	-	192,39	0,00%	
15.002	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	1,00	-		-	1,00	14,84	14,84	-	-	14,84	0,00%	
15.003	Base decorativa para extintores	un	1,00	-		-	1,00	39,51	39,51	-	-	39,51	0,00%	
15.004	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, 115 x 30" cm. em pvc 2" mm anti-choamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr. 13434)	Un	3,00	-		-	3,00	25,43	76,29	-	-	76,29	0,00%	
15.005	Luminária de emergência, de sobrepôr, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da K&R ou similar	un	1,00	-		-	1,00	155,90	155,90	-	-	155,90	0,00%	
16	SERVIÇOS FINAIS							1.132,24	-	-	-	1.132,24	0,00%	
16.001	Limpeza geral	m²	86,76	-		-	86,76	1,70	147,49	-	-	147,49	0,00%	
16.002	Planta - Yucca Elefante (yucca elephantipes), h=1,60m	un	2,00	-		-	2,00	205,07	410,14	-	-	410,14	0,00%	
16.003	Planta - Pau-bru (protium heptaphyllum), h=0,80 a 1,00m	un	1,00	-		-	1,00	16,04	16,04	-	-	16,04	0,00%	
16.004	PLACA INALGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	-		-	1,00	558,57	558,57	-	-	558,57	0,00%	
TOTAL								121.369,44	85.834,36	18.125,11	103.959,47	17.409,97	85,66%	
PERCENTUAL								100,00%	70,72%	14,83%	85,66%	14,34%		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA								ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM DATA: ____/____/____			APROVADO PARA PAGAMENTO DATA: <u>26/05/21</u>			


 Eng. Civil Flávia Vieira
 CREA 77000200-0


 12-1


Flávia Vieira
 Engenheira Civil
 CREA 77000200-0

Obras: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº 015/2020				
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M Nº: 07			Data de medição: 09/07/2021				
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE							Período: 26/05/2021 A 09/07/2021							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medida
01	SERVIÇOS PRELIMINARES							4.724,01	4.724,01	-	4.724,01	-	100,00%	
01.001	Placa de obra em chapa aço galvanizado, pintada	m²	2,25	2,25		2,25	-	291,76	656,46	656,46	-	656,46	-	100,00%
01.002	Tapume em chapa compensada esp = 10mm (1 uso)	m²	57,49	57,49		57,49	-	43,72	2.513,46	2.513,46	-	2.513,46	-	100,00%
01.003	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado	un	1,00	1,00		1,00	-	1.146,84	1.146,84	1.146,84	-	1.146,84	-	100,00%
01.004	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva com Fornecimento de Material, Inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	UH	1,00	1,00		1,00	-	407,25	407,25	407,25	-	407,25	-	100,00%
02	INFRAESTRUTURA							18.049,57	18.049,57	-	18.049,57	-	100,00%	
02.001	Locação de construção de edificação, inclusive execução de gabarito de madeira	m²	86,76	86,76		86,76	-	6,14	532,71	532,71	-	532,71	-	100,00%
02.002	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria	m³	46,16	46,16		46,16	-	48,76	2.250,76	2.250,76	-	2.250,76	-	100,00%
02.003	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual	m²	1,08	1,08		1,08	-	348,05	375,89	375,89	-	375,89	-	100,00%
02.004	Alceira em tijolo cerâmico maciço (5x1x19), esp = 0,13m (dobrada), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm	m³	22,60	22,60		22,60	-	135,39	3.059,81	3.059,81	-	3.059,81	-	100,00%
02.005	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m²	31,10	31,10		31,10	-	78,87	2.452,86	2.452,86	-	2.452,86	-	100,00%
02.006	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	129,60	129,60		129,60	-	6,67	864,43	864,43	-	864,43	-	100,00%
02.007	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	341,50	341,50		341,50	-	6,32	2.158,28	2.158,28	-	2.158,28	-	100,00%
02.008	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, c/ espaçador plástico	kg	259,70	259,70		259,70	-	5,78	1.501,07	1.501,07	-	1.501,07	-	100,00%
02.009	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	11,38	11,38		11,38	-	310,50	3.533,49	3.533,49	-	3.533,49	-	100,00%
02.010	Impermeabilização de alceira e viga balrame com 2 demãos de tinta asfáltica (tipo Neutrol da Vedacil ou similar, exceto argamassa impermeabilização)	m²	58,93	58,93		58,93	-	14,68	865,09	865,09	-	865,09	-	100,00%
02.011	Relevo manual de valas com espalhamento e compactação utilizando compactador placa vibratória, sem controle do grau de compactação	m²	32,70	32,70		32,70	-	13,82	455,18	455,18	-	455,18	-	100,00%
03	SUPERESTRUTURA							18.926,02	18.926,02	-	18.926,02	-	100,00%	
03.001	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	140,40	140,40		140,40	-	6,87	936,47	936,47	-	936,47	-	100,00%
03.002	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 6,3 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	15,00	15,00		15,00	-	6,49	97,35	97,35	-	97,35	-	100,00%
03.003	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	155,10	155,10		155,10	-	6,32	980,23	980,23	-	980,23	-	100,00%
03.004	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, c/ espaçador plástico	kg	203,01	203,01		203,01	-	5,78	1.173,40	1.173,40	-	1.173,40	-	100,00%
03.005	Forma plana para estruturas, em tábuas de pinho, 03 usos, inclusive escoramento	m²	36,65	36,65		36,65	-	64,86	2.377,12	2.377,12	-	2.377,12	-	100,00%
03.006	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	6,97	6,97		6,97	-	310,50	2.164,19	2.164,19	-	2.164,19	-	100,00%
03.007	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5,0mm (3,11 kg/m²), painel 2,45x5,0m, Telcon ou similar	m²	80,87	80,87		80,87	-	29,85	2.397,80	2.397,80	-	2.397,80	-	100,00%
03.008	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capamento 4cm	m²	80,87	80,87		80,87	-	108,81	8.799,46	8.799,46	-	8.799,46	-	100,00%
04	VEDAÇÃO VERTICAL							8.244,25	7.271,96	809,38	8.081,35	162,90	98,02%	
04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 8x19x24cm, e=9cm, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm	m³	185,62	185,62		185,62	-	30,51	5.663,27	5.663,27	-	5.663,27	-	100,00%
04.002	Verga pré-moldada	m	14,90	14,80		14,90	-	23,23	346,13	346,13	-	346,13	-	100,00%
04.003	Contraverga pré-moldada	m	4,00	4,00		4,00	-	23,23	92,92	92,92	-	92,92	-	100,00%
04.004	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	m²	2,25	-		-	2,25	72,40	162,90	-	-	-	162,90	0,00%
04.005	Painel em madeira estruturada com madeira de lei, pintado	m²	4,05	-		4,05	4,05	199,85	809,39	-	809,39	809,39	-	100,00%
04.006	Chapim de concreto pré-moldado	m	47,45	47,45		47,45	-	24,85	1.189,64	1.189,64	-	1.189,64	-	100,00%
05	COBERTURA							5.119,81	5.119,81	-	5.119,81	-	100,00%	
05.001	Trama de madeira composta por peças para leilhos de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical	m²	70,50	70,50		70,50	-	11,01	776,21	776,21	-	776,21	-	100,00%
05.002	Telhamento com telha translúcida em fibra de vidro, ondulada, 2,44 x 0,50 m, esp=6mm, Fortlev ou similar	m²	6,00	6,00		6,00	-	45,39	272,34	272,34	-	272,34	-	100,00%
05.003	Impermeabilização de superfície com massa asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3cm, af. 08/2018	m²	25,54	25,54		25,54	-	71,02	1.813,85	1.813,85	-	1.813,85	-	100,00%
05.004	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	70,50	70,50		70,50	-	32,02	2.257,41	2.257,41	-	2.257,41	-	100,00%

JGLR Empreendimentos Ltda
 Engenheiro Civil
 Flávia Vieira

Flávia Vieira
 Engenheira Civil
 CREA 77060/05-5

Flávia Vieira
 Engenheira Civil
 CREA 77060/05-5

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS / BERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO				CONTRATO Nº 016/2020			
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M. Nº: 07				Data da medição: 09/07/2021			
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE							Período: 26/05/2021 À 09/07/2021							
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades				Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)						
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período		Saldo a medir	Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
06	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS							14.849,40	14.849,40	-	14.849,40	-	100,00%	
06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af. 06/2014	m²	371,24	371,24		371,24	-	3,23	1.199,11	1.199,11	-	1.199,11	-	100,00%
06.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1 - 1:3 (cimento / areia) - revisasa 06/2015	m²	66,33	66,33		66,33	-	9,34	619,52	619,52	-	619,52	-	100,00%
06.003	Reboco ou emboco interno, de teto, com argamassa traço 1:5 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	66,33	66,33		66,33	-	26,06	1.729,89	1.729,89	-	1.729,89	-	100,00%
06.004	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado com rejunte acrílico	m²	41,89	41,89		41,89	-	34,96	1.464,47	1.464,47	-	1.464,47	-	100,00%
06.005	Reboco ou emboco externo, de parede, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	123,37	123,37		123,37	-	26,87	3.314,95	3.314,95	-	3.314,95	-	100,00%
06.006	Reboco ou emboco interno, de parede, com argamassa traço 1:1 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	247,87	247,87		247,87	-	26,31	6.521,46	6.521,46	-	6.521,46	-	100,00%
07	PISOS E AFINS								10.831,28	10.831,28	-	10.831,28	-	100,00%
07.001	Concreto magro para lastro, traço 1:4 S:4:5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, e = 5 cm	m³	2,66	2,66		2,66	-	256,29	681,73	681,73	-	681,73	-	100,00%
07.002	Contrapiso traço 1:5 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira; E = 5 cm	m³	4,11	4,11		4,11	-	360,29	1.480,79	1.480,79	-	1.480,79	-	100,00%
07.003	Soleira em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	8,80	8,80		8,80	-	47,43	417,38	417,38	-	417,38	-	100,00%
07.004	Porcelanato para piso, 60 x 60 cm, polido, Eliane ou similar, aplicada com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi	m²	65,50	65,50		65,50	-	88,98	6.463,54	6.463,54	-	6.463,54	-	100,00%
07.005	Revestimento cerâmico para piso 30 x 30 cm, pei 5, incenor, anti-derrapante, aplicada c/ argamassa ind. ac-ii, rejunte acrílico	m²	4,95	4,95		4,95	-	38,97	192,90	192,90	-	192,90	-	100,00%
07.006	Revestimento cerâmico para piso Arleite, linha riviera, cor branca, ou similar PE-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado	m²	11,82	11,82		11,82	-	36,93	436,51	436,51	-	436,51	-	100,00%
07.007	Pavimentação em bloco de concreto vibromoldado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m², NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob corrim/ areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina	m²	8,24	8,24		8,24	-	59,16	487,46	487,46	-	487,46	-	100,00%
07.008	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,50	1,50		1,50	-	76,40	114,60	114,60	-	114,60	-	100,00%
07.009	Pelefini mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	2,30	2,30		2,30	-	63,71	146,53	146,53	-	146,53	-	100,00%
07.010	Rodapé cerâmico 10 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado	m	62,00	62,00		62,00	-	6,61	409,82	409,82	-	409,82	-	100,00%
08	ESQUADRIAS								7.263,67	757,35	-	757,35	6.446,22	10,51%
08.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor preta comum, de abrir ou correr	m²	2,30	-		-	2,30	263,94	607,06	-	-	607,06	-	0,00%
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfil bônio quadrado ou lambel, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	m²	5,75	-		-	5,75	300,71	1.729,08	-	-	-	1.729,08	0,00%
08.003	Kit de automatização de portão, incluso ferragens (viga U, rolêanias com pinho, cabo de aço, chape e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	un	1,00	-		-	1,00	1.370,96	1.370,96	-	-	-	1.370,96	0,00%
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, e = 1", l = 40cm, ref. 3008, de Vesfer ou similar	Un	1,00	-		-	1,00	151,64	151,64	-	-	-	151,64	0,00%
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	6,51	-		-	6,51	329,84	2.140,75	-	-	-	2.140,75	0,00%
08.006	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	un	1,00	1,00		1,00	-	261,43	261,43	261,43	-	-	-	100,00%
08.007	Porta de madeira fibrosa, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação	un	2,00	2,00		2,00	-	247,96	495,92	495,92	-	-	-	100,00%
08.008	Basculante em alumínio, cor NPI/E, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusiva vidro	m²	1,96	-		-	1,96	199,10	390,24	-	-	-	390,24	0,00%
08.009	TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	M	1,40	-		-	1,40	40,35	56,49	-	-	-	56,49	0,00%
09	PINTURAS E AFINS								12.658,69	6.596,04	3.987,65	12.585,69	74,00	99,42%
09.001	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	247,87	247,87		247,87	-	13,94	3.455,31	3.455,31	-	3.455,31	-	100,00%
09.002	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - (Laje e forro)	m²	70,12	70,12		70,12	-	13,94	977,47	977,47	-	977,47	-	100,00%
09.003	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, itramento e refoques - Fachada frontal	m²	35,89	35,89		35,89	-	14,20	506,80	506,80	-	506,80	-	100,00%
09.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	127,37	127,37		127,37	-	12,83	1.634,16	1.634,16	-	1.634,16	-	100,00%
09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m²	316,74	-		316,74	-	12,40	3.927,58	-	3.927,58	3.927,58	-	100,00%

Flávia Vieira
Engenheira Civil
CREA: 270400404




Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE		BOLETIM DE MEDIÇÃO							CONTRATO Nº: 015/2020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA		B.M.Nº: 07							Data de medição: 09/07/2021					
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE		Período: 26/05/2021 À 09/07/2021												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medida
09.006	Pintura de acabamento com fixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Suvini ou similar)	m²	6,24	-	4,14	4,14	5,10	14,51	134,07	-	80,07	60,07	74,00	44,80%
09.007	Forno de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m²	3,79	3,79	-	3,79	-	26,94	102,10	102,10	-	102,10	-	100,00%
09.008	RODATETO EM GESSO 15 CM	M	50,32	50,32	-	50,32	-	23,37	1.175,98	1.175,98	-	1.175,98	-	100,00%
09.009	Parade de bloco de gesso 3D - formatação e execução	m²	10,65	10,65	-	10,65	-	45,20	481,38	481,38	-	481,38	-	100,00%
09.010	Sarca ou cimbra gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	m	12,00	12,00	-	12,00	-	22,07	264,84	264,84	-	264,84	-	100,00%
10	LOUÇAS E METAIS								4.639,48	2.616,55	25,76	2.644,31	2.195,17	54,64%
10.001	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 0,8x0,50, com 01 cuba de embutir de louça, sifo cromado, válvula cromada, torneira de mesa, inclusive rodapiê de 10cm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	831,59	831,59	831,59	-	831,59	-	100,00%
10.002	Plã de cozinha com bancada em ao inox, dim 1,20x0,60m c/ 01 cuba, válvula cromada, sifo cromado e torneira cromada, concretada e assentada, Rev 04	un	1,00	1,00	-	1,00	-	643,11	643,11	643,11	-	643,11	-	100,00%
10.003	Vaso sanitário c/caxa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ ergate pvc, assenta universal AMANGO ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	-	392,68	392,68	392,68	-	392,68	-	100,00%
10.004	Espelho plano 3mm	m²	0,80	-	-	0,80	-	108,52	86,82	-	-	-	86,82	0,00%
10.005	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	12,90	-	-	12,90	-	82,52	1.064,51	-	-	-	1.064,51	0,00%
10.006	Letra em aço inox espolhado	un	28,00	-	-	28,00	-	37,28	1.043,84	-	-	-	1.043,84	0,00%
10.007	Mastro simples em tubo ferro galvanizado, at. util= 6m (3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"), fixado em parede, incluso pintura	un	3,00	3,00	-	3,00	-	250,39	751,17	751,17	-	751,17	-	100,00%
10.008	Kit de acessórios para banheiro em ABS/Alumínio com 01 cabide, 01 saboneteira, 01 papeleira, 01 porta-toalha rasteiro	un	1,00	-	1	1,00	-	25,76	25,76	-	25,76	25,76	-	100,00%
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.771,09	6.017,41	1.753,68	7.771,09	-	100,00%
11.001	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	m	110,30	110,30	-	110,30	-	4,49	495,25	495,25	-	495,25	-	100,00%
11.002	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	2,50	2,50	-	2,50	-	13,57	33,93	33,93	-	33,93	-	100,00%
11.003	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 20mm (1/2")	m	1,00	1,00	-	1,00	-	7,36	7,36	7,36	-	7,36	-	100,00%
11.004	Eletroduto de pvc rígido rosçável, diâm = 25mm (3/4")	m	18,10	18,10	-	18,10	-	8,84	160,00	160,00	-	160,00	-	100,00%
11.005	Curva de 90º de pvc rígido rosçável diâm = 1 1/4"	un	2,00	2,00	-	2,00	-	23,43	46,86	46,86	-	46,86	-	100,00%
11.006	Curva de 90º de pvc rígido rosçável, diâm = 1/2"	un	1,00	1,00	-	1,00	-	9,52	9,52	9,52	-	9,52	-	100,00%
11.007	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1 1/4"	un	5,00	5,00	-	5,00	-	9,66	48,30	48,30	-	48,30	-	100,00%
11.008	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1/2"	un	2,00	2,00	-	2,00	-	4,48	8,96	8,96	-	8,96	-	100,00%
11.009	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 1"	un	3,00	3,00	-	3,00	-	6,02	18,06	18,06	-	18,06	-	100,00%
11.010	Luva de pvc rígido rosçável diâm = 3/4"	un	20,00	20,00	-	20,00	-	4,98	99,60	99,60	-	99,60	-	100,00%
11.011	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	14,00	14,00	-	14,00	-	0,63	11,62	11,62	-	11,62	-	100,00%
11.012	Caixa para medição direta padrão energia (1,00 x 0,60 x 0,20 m) em chapa de alumínio 2mm, INCLUSO HASTE 5/8" X2,40M	un	1,00	1,00	-	1,00	-	807,97	807,97	807,97	-	807,97	-	100,00%
11.013	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europau - linha branca), curva C	un	1,00	1,00	-	1,00	-	90,86	90,86	90,86	-	90,86	-	100,00%
11.014	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção SKA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	2,00	2,00	-	2,00	-	14,78	29,56	29,56	-	29,56	-	100,00%
11.015	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção SKA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	un	1,00	1,00	-	1,00	-	14,78	14,78	14,78	-	14,78	-	100,00%
11.016	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	1,00	-	1,00	-	45,46	45,46	45,46	-	45,46	-	100,00%
11.017	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, af. 04/2016	un	1,00	1,00	-	1,00	-	59,44	59,44	59,44	-	59,44	-	100,00%
11.018	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	1,00	-	1,00	-	191,59	191,59	191,59	-	191,59	-	100,00%
11.019	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SIM, com barramento, padrão DIN, exclui disjuntores	un	1,00	1,00	-	1,00	-	393,33	393,33	393,33	-	393,33	-	100,00%
11.020	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	200,30	200,30	-	200,30	-	4,61	923,38	923,38	-	923,38	-	100,00%
11.021	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C	m	169,20	169,20	-	169,20	-	5,02	849,38	849,38	-	849,38	-	100,00%
11.022	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/ 750v / 70°C	m	44,90	44,90	-	44,90	-	5,82	261,32	261,32	-	261,32	-	100,00%
11.023	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/ 750v / 70°C	m	79,40	79,40	-	79,40	-	11,43	907,54	907,54	-	907,54	-	100,00%
11.024	Fornecimento e instalação de caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	34,20	34,20	34,20	-	34,20	-	100,00%
11.025	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, p/eletroduto - Rev 01	un	22,00	22,00	-	22,00	-	10,57	232,54	232,54	-	232,54	-	100,00%
11.026	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	12,00	12,00	-	12,00	-	8,07	96,84	96,84	-	96,84	-	100,00%
11.027	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	-	1	1,00	-	6,21	6,21	-	6,21	6,21	-	100,00%
11.028	Interruptor 02 seções simples	un	2,00	-	2	2,00	-	10,33	20,66	-	20,66	20,66	-	100,00%
11.029	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	-	1	1,00	-	8,95	8,95	-	8,95	8,95	-	100,00%
11.030	Tomada 2p + L ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	un	9,00	-	9	9,00	-	15,05	135,45	-	135,45	135,45	-	100,00%
11.031	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00	-	2	2,00	-	30,11	60,22	-	60,22	60,22	-	100,00%
11.032	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-	2	2,00	-	19,64	39,28	-	39,28	39,28	-	100,00%
11.033	Tomada 2p+L, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	6,00	-	6	6,00	-	58,82	352,92	-	352,92	352,92	-	100,00%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Flavia Vieira
Engenheira Civil
CREA 77054/2010

Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS / SERGIPE		BOLETIM DE MEDIÇÃO						CONTRATO Nº: 015/2020						
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA		B.M.Nº: 07						Data da medição: 09/07/2021						
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE		Período: 26/05/2021 À 09/07/2021												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido
11.034	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	2	2,00	-	49,70	99,40	-	99,40	99,40	-	100,00%
11.035	Luminária caixa sobrepôr plâmp. fluorescente 1x20w, completa, incl. reator convencional e lâmpada	un	8,00	-	8	8,00	-	53,90	431,20	-	431,20	431,20	-	100,00%
11.036	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepôr, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	2	2,00	-	26,67	53,34	-	53,34	53,34	-	100,00%
11.037	Luminária tipo calha, de sobrepôr, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	1,00	-	1	1,00	-	55,56	55,56	-	55,56	55,56	-	100,00%
11.038	Luminária tipo arandelada em alumínio escovado cor branco, linha Decoratta, Magluz ou similar, inclusive lâmpada	un	4,00	-	4	4,00	-	82,57	330,28	-	330,28	330,28	-	100,00%
11.039	Tomada para lâmpada, n45, com placa	un	4,00	-	4	4,00	-	27,91	111,64	-	111,64	111,64	-	100,00%
11.040	Tomada de piso para telefone, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	un	1,00	-	1	1,00	-	48,57	48,57	-	48,57	48,57	-	100,00%
11.041	Eletroduto flexível de pvc (santofonado), diâm = 32mm (1")	m	25,50	25,50		25,50	-	5,48	139,74	139,74	-	139,74	-	100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS							1.842,38	1.486,35	344,03	1.842,38	-	100,00%	
12.001	Registro gaveta bruto. d = 20 mm (3/4") - ref. 1502-B, Pn 16, Deca ou similar	un	3,00	3,00		3,00	-	38,88	116,67	116,67	-	116,67	-	100,00%
12.002	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	1,00		1,00	-	570,52	570,52	570,52	-	570,52	-	100,00%
12.003	Torneira de boca praia d'água em pvc d = 1/2"	un	1,00	1,00		1,00	-	19,72	19,72	19,72	-	19,72	-	100,00%
12.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2")	m	48,00	48,00		48,00	-	8,26	396,48	396,48	-	396,48	-	100,00%
12.005	União de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm, p/ água	un	1,00	1,00		1,00	-	7,88	7,88	7,88	-	7,88	-	100,00%
12.006	Torneira plastica para jardins, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	1,00	1,00		1,00	-	17,46	17,46	17,46	-	17,46	-	100,00%
12.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e oboaca, diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00	4,00		4,00	-	5,76	23,04	23,04	-	23,04	-	100,00%
12.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00	8,00		8,00	-	6,32	50,56	50,56	-	50,56	-	100,00%
12.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	11,00	11,00		11,00	-	7,38	81,18	81,18	-	81,18	-	100,00%
12.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	3,00	3,00		3,00	-	6,17	18,51	18,51	-	18,51	-	100,00%
12.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	4,00	4,00		4,00	-	6,97	27,88	27,88	-	27,88	-	100,00%
12.012	Fornecimento de Cola de Tomada de PVC com Travas e Saída Roscável, DN 85mm x 1/2"	un	3,00	3,00		3,00	-	8,82	26,46	26,46	-	26,46	-	100,00%
12.013	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	3,00	3,00		3,00	-	7,39	22,17	22,17	-	22,17	-	100,00%
12.014	Luva de corte de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	un	5,00	5,00		5,00	-	7,96	39,90	39,90	-	39,90	-	100,00%
12.015	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	5,00	5,00		5,00	-	10,47	52,35	52,35	-	52,35	-	100,00%
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	3,00	3,00		3,00	-	9,19	27,57	27,57	-	27,57	-	100,00%
12.017	Ligação Predial de Água em Muro/Fachada Existente, com Fornecimento do Material, Inclusive Hidrômetro	un	1,00	-	1	1,00	-	344,03	344,03	-	344,03	344,03	-	100,00%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VENTILAÇÃO							2.789,66	2.789,66	-	2.789,66	-	100,00%	
13.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega - acabamento branco, Akros ou similar	un	1,00	1,00		1,00	-	37,87	37,87	37,87	-	37,87	-	100,00%
13.002	Cap de pvc rígido soldável p/ esgoto, diâm = 100mm	un	1,00	1,00		1,00	-	11,55	11,55	11,55	-	11,55	-	100,00%
13.003	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	1,00	1,00		1,00	-	25,86	25,86	25,86	-	25,86	-	100,00%
13.004	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00	2,00		2,00	-	23,35	46,70	46,70	-	46,70	-	100,00%
13.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	12,15	12,15	12,15	-	12,15	-	100,00%
13.006	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00		1,00	-	7,77	7,77	7,77	-	7,77	-	100,00%
13.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	2,00		2,00	-	7,41	14,82	14,82	-	14,82	-	100,00%
13.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	3,00		3,00	-	7,30	21,90	21,90	-	21,90	-	100,00%
13.009	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	1,00		1,00	-	8,10	8,10	8,10	-	8,10	-	100,00%
13.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	29,74	29,74	29,74	-	29,74	-	100,00%
13.011	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	1,00		1,00	-	31,53	31,53	31,53	-	31,53	-	100,00%
13.012	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,13	18,13		18,13	-	37,35	677,16	677,16	-	677,16	-	100,00%
13.013	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20,86	20,86		20,86	-	19,11	398,63	398,63	-	398,63	-	100,00%
13.014	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d = 40 mm	m	1,77	1,77		1,77	-	15,16	26,83	26,83	-	26,83	-	100,00%
13.015	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	7,65	7,65	7,65	-	7,65	-	100,00%
13.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	15,55	15,55	15,55	-	15,55	-	100,00%
13.017	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	15,43	15,43	15,43	-	15,43	-	100,00%

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / BERGIPE		BOLETIM DE MEDIÇÃO						CONTRATO Nº: 015/2020						
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA		B.M. Nº: 07						Data da medição: 09/07/2021						
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE		Período: 26/05/2021 À 09/07/2021												
Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratado	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido
13.016	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	1,00		1,00	-	6,63	6,63	6,63	-	6,63	-	100,00%
13.019	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO = 1,40 M, H = 1,85 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1,00		1,00	-	1.235,81	1.235,81	1.235,81	-	1.235,81	-	100,00%
13.020	Caixa de gordura "caj" 35 x 35 x 35cm	un	1,00	1,00		1,00	-	157,96	157,96	157,96	-	157,96	-	100,00%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS PI AR CONDICIONADO								1.908,06	1.908,06	-	1.908,06	-	100,00%
14.001	Tubo pvc rígido escovado, serie reforçada, p/ esgoto e aguas pluviais, d= 100mm.	m	18,57	18,57		18,57	-	37,35	693,59	693,59	-	693,59	-	100,00%
14.002	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	3,00	3,00		3,00	-	23,35	70,05	70,05	-	70,05	-	100,00%
14.003	Fornecimento de luva simples de pvc junta elástica, diâm. = 100mm	un	1,00	1,00		1,00	-	32,80	32,80	32,80	-	32,80	-	100,00%
14.004	Ralo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	2,00	2,00		2,00	-	20,79	41,58	41,58	-	41,58	-	100,00%
14.005	Calha em chapa de alumínio lisa nº26, a=0,46mm	m²	12,70	12,70		12,70	-	62,72	796,54	796,54	-	796,54	-	100,00%
14.006	DRENOS								273,50	273,50	-	273,50	-	100,00%
14.006.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	m	15,20	15,20		15,20	-	9,76	148,35	148,35	-	148,35	-	100,00%
14.006.002	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/ esgoto perfil, d = 50mm	m	1,10	1,10		1,10	-	15,01	16,51	16,51	-	16,51	-	100,00%
14.006.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	2,00		2,00	-	11,90	23,80	23,80	-	23,80	-	100,00%
14.006.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00	4,00		4,00	-	6,34	25,36	25,36	-	25,36	-	100,00%
14.006.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	2,00		2,00	-	29,74	59,48	59,48	-	59,48	-	100,00%
15	INSTALAÇÃO PARA PROTEÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO								478,83	-	478,83	478,83	-	100,00%
15.001	Extintor de pó químico (PQS) ABC, capacidade 12 kg	un	1,00	-	1	1,00	-	192,39	192,39	-	192,39	192,39	-	100,00%
15.002	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, diâm.: 20 x 20 cm	Un	1,00	-	1	1,00	-	14,84	14,84	-	14,84	14,84	-	100,00%
15.003	Base decorativa para extintores	un	1,00	-	1	1,00	-	39,51	39,51	-	39,51	39,51	-	100,00%
15.004	Placa de sinalização de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, 115 x 30" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbi 13434)	Un	3,00	-	3	3,00	-	25,43	76,29	-	76,29	76,29	-	100,00%
15.005	Liminária de emergência, de sobteper, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFE, da KBR ou similar	un	1,00	-	1	1,00	-	155,90	155,90	-	155,90	155,90	-	100,00%
16	SERVIÇOS FINAIS								1.132,34	-	410,14	410,14	722,16	36,22%
16.001	Limpeza geral	m²	86,76	-	-	-	86,76	1,70	147,49	-	-	-	147,49	0,00%
16.002	Planta - Yuca Elefante (yucca elephantipes), h= 1,60m	un	2,00	-	2	2,00	-	205,07	410,14	-	410,14	410,14	-	100,00%
16.003	Planta - Pau-brsu (protium heptaphyllum), h=0,80 a 1,00m	un	1,00	-	-	-	1,00	16,04	16,04	-	-	-	16,04	0,00%
16.004	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	-	-	-	1,00	558,57	558,57	-	-	-	558,57	0,00%
TOTAL									121.369,44	103.959,47	7.809,58	111.769,05	9.600,39	92,89%
PERCENTUAL									100,00%	85,66%	6,43%	92,08%	7,91%	
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA		ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM DATA: ____/____/____						APROVADO PARA PAGAMENTO DATA: ____/____/____ 12/07/21						
														 Flavia Vieira Engenheira Civil

Ofício nº 03/2021

São Cristóvão/SE, 26 de Julho de 2021.

À

Câmara Municipal de Cristinápolis/SE.

Ref.: Contrato 015/2020.

Prezados:

Estamos enviando o Ofício 03, referente aos serviços que serão executados na obra de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS / SERGIPE**, objeto do contrato em referência.

Venho por meio deste informa que no decorrer da execução da obra foi identificado incoerência de valores nas planilhas orçamentarias da contratada e contratante pôs os valores informados em planilha está inexequível com o mercador, seguei planilha comparativa em anexo para apreciação da mesma e desde já a empresa se dispõe em sanar tal incoerência.

Desde já pleiteamos junto a vossa senhoria a concessão do referido ofício.

Atenciosamente,



JONATA SANTOS DE ALMEIDA
Sócio Administrador



Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS / SERGIPE

Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

PLANILHA COMPARATIVA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR ORÇADO DA JGLR	VALOR ORÇADO DE CRISTINAPOLIS	DIFERENÇA DE VALORES JGLR/CRISTINAPOLIS	VALOR DE MERCADO
04	VEDAÇÃO VERTICAL				
04.004	Cobogó cerâmico, regular, 9 x 20 x 20cm	R\$ 162,90	R\$ 198,67	R\$ 35,77	R\$ 4.854,60
08					
08.001	Porta em chapa lisa de alumínio, cor preta comum, de abrir ou correr	R\$ 607,06	R\$ 767,97	R\$ 160,91	R\$ 1.180,00
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfis búzio quadrado ou lambril, completo inclusive rodízios, perfis e fechadura	R\$ 1.729,08	R\$ 2.192,07	R\$ 462,99	R\$ 6.800,00
08.003	Kit de automatização de portão, incluso: ferragens (viga U, roldanas com pino, cabo de aço, chapa e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	R\$ 1.370,96	R\$ 1.781,03	R\$ 410,07	já está incluso no orçamento do portão
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, ø = 1", l= 40cm, ref. 3008, da Vesfer ou similar	R\$ 151,64	R\$ 195,61	R\$ 43,97	já está incluso no orçamento da porta de vidro
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	R\$ 2.140,75	R\$ 2.781,01	R\$ 640,26	R\$ 2.200,00
08.008	Basculante em alumínio, cor N/P/B, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusive vidro	R\$ 390,24	R\$ 489,33	R\$ 99,09	R\$ 850,00
08.009	TRILHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATAO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	R\$ 56,49	R\$ 73,38	R\$ 16,89	já está incluso no orçamento do portão
10					
10.004	Espelho plano 3mm	R\$ 86,82	R\$ 112,79	R\$ 25,97	R\$ 300,00
10.005	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	R\$ 1.064,51	R\$ 1.349,72	R\$ 285,21	R\$ 2.960,00
10.006	Letra em aço inox espelhado	R\$ 1.043,84	R\$ 1.330,00	R\$ 286,16	R\$ 3.650,00
VALOR TOTAL:		R\$ 8.804,29	R\$ 11.271,58	R\$ 2.467,29	R\$ 22.794,60

Diferença de valor do mercado para o que foi orçado pela empresa é de R\$ 13.990,31

CONTRATO Nº 15 / 2020

**CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTINÁPOLIS/SE E A EMPRESA JGLR
EMPREENHIMENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-ESTADO DE SERGIPE**, na pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 32.768.386-0001-22, com sede na Praça da Bandeira, nº 149, na cidade de Cristinápolis/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o senhor Lenilton Oliveira Santos, brasileiro, maior e capaz, inscrito no CPF nº 457.390.645-2 e a empresa **JGLR EMPREENHIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 21.841.302/0001-62, com domicílio na Avenida Chesf, nº 241, Loteamento Jardim Universitário, Bairro Santa Elze, São Cristóvão, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr Raimundo Filho Santos de Almeida, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 995.906.545-66, embulido de representação via instrumento procuratório anexo para o fim especial de celebrar o presente instrumento, tendo em vista o que consta do Edital da Tomada de Preços 01/2020, com base na Legislação em vigor e as cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis, situada na Praça da Bandeira Centro, Cristinápolis/SE, em conformidade com os anexos e com as especificações técnicas, memoriais descritivos, orçamentos e plantas em anexo, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O **CONTRATANTE** pagará à **Contratada** pela execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira o preço proposto de R\$ 121.369,44 (cento e vinte um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

2.2 O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - As faturas serão pagas de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados, obedecendo ao cronograma físico financeiro mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ordem(ns) de Serviços expedida pela Autarquia Competente;
- b) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) à(s) Ordem(ns) de Serviço(s) atestada(s) e liquidada(s);

c) Prova de regularidade junto as Fazendas Federal e INSS, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, válidas no prazo mínimo de 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal;

3.1.1. A liberação da primeira fatura, ficará condicionada à apresentação prévia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/SE, e ao Certificado de Matrícula do INSS, relativo as obras objeto deste Contrato.

3.1.2. O pagamento da última parcela, somente será efetivado, após emissão do Termo Provisório de Aceitação das Obras, pelo Engenheiro Fiscal designado, que verificará se as obras foram executadas de acordo com as disposições do Edital, do presente Contrato, Projetos e Especificações Gerais.

3.2 - Os documentos de cobrança relacionados no item acima, deverão ser apresentados na sede da Câmara Municipal de Cristinápolis, situada na Praça da Bandeira, nº 149, Centro, Cristinápolis/SE, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores;

3.3 - O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3.4 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

3.5. Na hipótese de prorrogação do contrato, se o prazo dos serviços ultrapassar 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, mediante solicitação formal do contratado até a data final de encerramento do contrato, os valores ora pactuados poderão sofrer reajustamento, conforme estabelece a Lei nº. 8.880/94 ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade de cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, desde que compatível com o preço de mercado, na forma do art. 40, XI da Lei nº. 8.666/93.

3.6. No caso de eventuais atrasos por responsabilidade da Contratada do qual venha dar causa a prorrogação dos serviços, os reajustes não serão concedidos.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados da data de assinatura deste contrato. O prazo de execução dos serviços contratados será de 03 (três) meses corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da respectiva Ordem de Início do Serviço emitida pela CONTRATANTE.
Parágrafo Único: A emissão da Ordem de Início do Serviço realizar-se-á no dia 03/11/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da execução das obras objeto deste Edital serão pagas com recursos próprios da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, tendo como fonte de receita o orçamento do exercício de 2020, consignados.

Ação: 1002- Construção, Reforma e Ampliação do Predio da Câmara Municipal



Elemento: 44905100 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários
Sub Elemento: 44905102 - Obras para Uso da Administração Pública

CLÁUSULA SEXTA - PRORROGAÇÃO E OU ALTERAÇÃO

6.1 Os serviços poderão ser prorrogados e/ou alterados, através de Termo de Aditivo, mediante expressa manifestação das partes, em conformidade com o Edital e a Lei nº 8.666/93.

6.2 O prazo inicial do contrato poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência de algumas das hipóteses, de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

6.2.1. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

6.2.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

6.2.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

6.2.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei nº. 8.666/93 e fixados no Contrato;

6.2.5. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

6.2.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

6.3. Acaso no decorrer da execução dos serviços, seja detectado a necessidade de prorrogação de prazo, este deverá ser feito, mediante as seguintes condições:

6.3.1. Fato ensejador da prorrogação seja SUPERVENIENTE, ou melhor, tenha surgido em momento posterior a deflagração do certame;

6.3.2. O fiscal da obra, representando a Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, deverá apresentar, anexado ao pedido de eventual prorrogação, o Diário da Obra, a fim de verificar possível atraso;

6.3.3. O fiscal da obra deverá JUSTIFICAR com base em acervo fático os motivos para a prorrogação.

6.4. Em caso de alteração Contratual para melhor adequação técnica, a CONTRATANTE procederá segundo dispõe o artigo 65 e seus parágrafos, da lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar por meio de um representante da Câmara Municipal especialmente designado, a execução dos serviços e, consequentemente, liberar as medições.

7.2. Oferecer orientação técnica e a demarcação dos serviços.



7.3. Emitir Ordem de Serviço logo após assinatura do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

8.1. Prestar serviços a CONTRATANTE em conformidade com os projetos, especificações e memorial descritivo.

8.2. Conduzir os trabalhos dentro da melhor técnica, observando rigorosamente a legislação em vigor.

8.3. Fornecer mão-de-obra especializada, materiais e equipamentos, conforme a Planilha.

8.4. Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5. Cumprir as determinações da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e suas posteriores alterações, no que pertine ao artigo 6º, inciso IX, alínea d, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como, também atender o disposto no artigo 12 e seus incisos da citada lei, este último relacionado com a Norma Regulamentadora-18 no tocante ao cumprimento da lei n.º 6.514/77, que trata das Normas Técnicas de Obras, Estradas e Rodagens e Segurança do Trabalho.

8.6. Arcar com a remuneração e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução deste Contrato. Inclusive impostos e taxas devidas sobre os serviços objetos da contratação, respondendo com os danos eventuais que venham a causar as pessoas e bens de terceiros, ficando afastada qualquer responsabilidade da CONTRATANTE, podendo esta reter quantias e pagamentos para o fim de garantir o referido ressarcimento.

8.7. Cumprir todas as normas de segurança do trabalho, fornecer inclusive os respectivos equipamentos de proteção aos seus empregados.

8.8. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a CONTRATANTE e a terceiros, por si e seus representantes legais, prepostos e empregados no atendimento ao objeto deste Contrato, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

CLÁUSULA NONA - MULTA

9.1. A inexecução total ou parcial ou fora das especificações contidas na Proposta acarretará à adjudicatária, garantida a defesa prévia, além das demais sanções administrativas previstas no art. 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, às seguintes MULTAS:

9.2. 5% (cinco por cento), sobre o valor global do contrato adjudicatório, caso a contratada recuse injustamente a aceitar, retirar ou assinar o contrato;

9.3. 5% (cinco por cento), sobre o valor global do contrato adjudicatório, caso a contratada não honre a proposta apresentada pelo prazo estipulado neste instrumento;



9.4. 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor global do contrato adjudicatório, por atraso injustificado no cumprimento do objeto ou prazo estipulado para entrega dos materiais conclusão, ou entrega, da totalidade dos serviços que forem contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1 Todos os serviços executados pela contratada serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a contratada a assegurar livre acesso aos locais de serviço e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente suas funções.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACEITAÇÃO DAS OBRAS

11.1. Concluídas as obras a Contratada solicitará por escrito, a CONTRATANTE, a emissão de Termo Provisório de Aceitação das Obras, o qual será assinado pelas partes no prazo de até 15 (quinze) dias.

11.2. Encontrando alguma irregularidade, descreverá no verso do Termo Provisório de Aceitação de Obras, que será anexado ao processo principal.

11.3. Comunicará diretamente à firma contratada as irregularidades encontradas, a qual assinalará o prazo para cumprimento total. Após o cumprimento das exigências, será liberada a última parcela do pagamento.

11.4. A empresa construtora permanecerá responsável por todo e qualquer ato imputável a ela e seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATANTE.

11.5. A emissão do Certificado de Aceitação Definitiva fica, ainda, condicionada à apresentação pela contratada, de comprovante de Baixa da matrícula da obra no INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo, atendendo a conveniência dos serviços, recebendo a Contratada o valor dos serviços efetivamente executados.

12.2. Cabe a rescisão deste contrato por iniciativa do Administrador Municipal, independentemente de interpeção judicial, quando a contratada apresentar qualquer um dos motivos mencionados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO

13.1. O presente instrumento foi elaborado de acordo com a Tomada de Preços nº 01/2020 e com base na Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Fica eleito o Foro de Cristinápolis, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato com a renúncia a qualquer outro, por mais especial que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.





LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA O Povo

Cristinápolis/SE, 27 de outubro de 2020

Luiz Antonio Oliveira Santos

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

[Handwritten signature]

representante da UGLR
Contratada

Testemunhas:

Luiz Antonio Oliveira Santos CPF nº *08147530550*

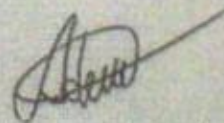
Flávia Aparecida dos Santos CPF nº *060414715-11*

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº
15/2020 que fazem entre si a Câmara
Municipal de Cristinápolis/SE e a
Empresa JGLR EMPREENDIMENTOS
LTDA EPP.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 32.766.388/0001-22, com sede na Praça da Bandeira, nº 149, na cidade de Cristinápolis/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE e a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 21.841.302/0001-62, com domicílio na Avenida Chef, nº 241, Loteamento Jardim Universitário, Bairro Santa Elze, São Cristovão/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr Raimundo Filho Santos de Almeida, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 995.906.645-68, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** com base na "justificativa para solicitação de aditivo de prazo" apresentada pela engenheira civil Flávia Vieira – fiscal da obra desta Câmara Municipal de Cristinápolis, para mais 04 (quatro) meses, ao contrato nº 15/2020 cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, § 1º, II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula Quarta do contrato nº 15/2020 passa a vigorar com a seguintes alteração, a saber:



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses contados da data de assinatura deste contrato. O prazo de execução dos serviços contratados será de 07 (sete) meses corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da respectiva Ordem de Início do Serviço emitida pela CONTRATANTE (grifos nossos)

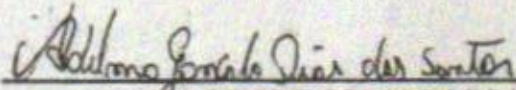
Parágrafo Único: A emissão da Ordem de Início do Serviço realizar-se-á no dia 03/11/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de alteração pelo presente Aditivo, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Cristinápolis- SE, 08 de fevereiro de 2021.



ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE



JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

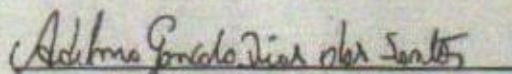
1. Rafael Araújo da Silva CPF nº 089.255.325-82
2. Lucas Rindone Silva CPF nº 062.323.295-71

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/ SE,
ESTADO DE SERGIPE, através de seu Presidente, o Sr. ADELMO
GONÇALO DIAS DOS SANTOS, torna público que firmou termo de aditivo
de prazo contratual, por mais quatro meses, do contrato n° 15/2020 com a
empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ n° 21.841.302/0001-62,
com domicílio na Avenida Chesf, n° 241, Loteamento Jardim Universitário, Bairro
Santa Elze, São Cristóvão/SE

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para
conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII,
da Constituição Estadual.

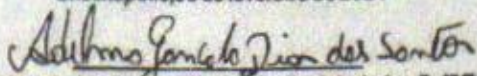
Cristinápolis, 08 de fevereiro de 2021.


Adélmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

Cristinápolis, 08 de fevereiro de 2021


Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

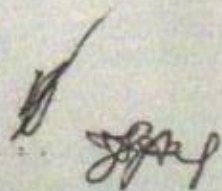
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021, vem pronunciar-se acerca do acréscimo do valor do Contrato nº 15/2020, o que se faz com fulcro na prerrogativa contida art. 65, caput, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que após iniciado os trabalhos, foi constatada a necessidade de se prorrogar o prazo do mencionado porque segundo a responsável pela fiscalização do contrato, o prazo inicialmente estabelecido e contratado para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cristinápolis não seriam suficientes para a conclusão total da construção do novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis

CONSIDERANDO, que a Administração nos contratos administrativos pode alterá-los quando " os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução de contrato de acordo com a hipótese contida no art. 57, § 1º, II, da lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que, a alteração através de um aditivo de prazo é sem dúvida o caminho mais adequado tendo em vista o motivo superveniente, que impediu a compra de insumos para iniciar os serviços da obra devido ao Coronavírus, consoante atestou a engenheira civil e fiscal da obra deste parlamento senhora Flávia Vieira.



Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, pelo ADITIVO DE PRAZO do contrato, com fundamento no Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Cristinápolis para que, na hipótese de acatamento do mesmo, determine a sua publicação na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

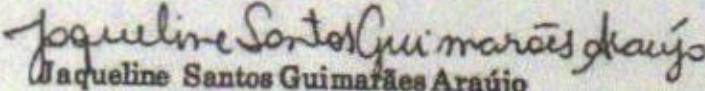
Cristinápolis (SE), 08 de fevereiro de 2021.


Francisco José Silva de Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Roniex da Silveira

Secretário da Comissão Permanente de Licitação.

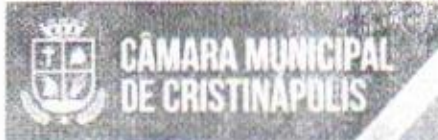

Jaqueline Santos Guimarães Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Ratifico a justificativa da Comissão de Licitação. Providencie-se o
ADITIVO DE PRAZO do contrato.**

Cristinápolis, 08 de fevereiro de 2021

Abelmo Gomes Dias dos Santos
Presidente da Câmara



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A Câmara de Cristinápolis/SE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade abaixo especificada e conforme informações a seguir:

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de um novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis

Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 10/09/2020 às 09:00hs

Tipo da licitação: Tomada de Preço

Prazo de execução: 03 meses

Regime de execução: Empreitada por Preço Global

Dotação orçamentária:

Ação: 1002- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Elemento: 44905100 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Sub Elemento: 44905102 - Obras para Uso da Administração Pública

Base legal: lei nº 8666/93 atualizada e lei nº 123/2006.

Disponibilização do edital: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Praça da Bandeira, nº 149, nesta cidade, Estado de Sergipe ou, caso queiram, poderá ser encaminhado para o e-mail do solicitante.

trinta e cinco reais), no período das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas) nos dias úteis

Comunicação/contatos: Fone 079 - 3542-1314 - e-mail: cristinapoliscamara@gmail.com

Preço máximo para contratação: R\$ 143.308,23 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos)

Cristinápolis (SE), 21 de agosto de 2020.


Lenilton Oliveira Santos
Presidente - CMC
RG. 834136 SSP/SE

Lenilton Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

32.766.388/0001-22
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
Praça da Bandeira, 149
Centro - CEP: 49270-000
Cristinápolis-SE

ERRATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE torna público aos interessados, que o Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 01/2020, onde se lê: data de abertura 10 de setembro de 2020, leia-se 17 de setembro de 2020. Permanecem inalterados os demais dados do presente Aviso, que não foram alvo de modificação através desta ERRATA. Cristinápolis/SE, 02 de Setembro de 2020.

Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 779
De 05 de junho 2020

Autoriza a DOAÇÃO de bem imóvel à Câmara de Vereadores de Cristinápolis/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOÃO DANTAS DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Cristinápolis, Sergipe, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Câmara de Vereadores de Cristinápolis/SE, o imóvel urbano, constante de uma casa de residência, medindo 5,00 (cinco) metros de frente, 7,00 (sete) metros de fundo, com 15,00 (quinze) metros de comprimento em ambos os lados, situado à Praça da Bandeira, s/n, neste Município, de propriedade do Município de Cristinápolis, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 1553, Livro 2-F, fls. 053, de 30 de setembro de 2002.

Art. 2º - A doação do imóvel destina-se única e exclusivamente a edificação de um espaço complementar, possibilitando a ampliação e a melhoria nos trabalhos da Câmara de Vereadores de Cristinápolis/SE.

Art. 3º - Fica expressamente vedada a alienação do imóvel, objeto da presente doação a qualquer título e a alteração da destinação prevista nesta Lei.

Art. 4º - A infração a qualquer dos dispositivos constantes da presente Lei, implicará na reversão da propriedade ao Município de Cristinápolis, incluindo todas as benfeitorias até então realizadas, sem resultar em qualquer ônus à municipalidade.


João Dantas dos Santos
05.06.2020



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cristinápolis, Estado de Sergipe, em 05 de junho de 2020.


João Dantas dos Santos
Prefeito Municipal de Cristinápolis

JOÃO DANTAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE

Cita da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE aos 02 de mês de junho de 2020, às 09h 00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador Frei Lus Botias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Lenilton Oliveira Dantas, contando com as presenças dos vereadores Jorge Sara de Santana Hora, Landervobson Firon, Josfa Betânia dos Santos, Francisco Dantas, Sebastião Eitor dos Santos Júnior, José Menezes Lima, João Nailson Ademilson Oliveira, Magno Melazani e Agnêrio Sobrinho. De início, o Presidente abriu os trabalhos e saudou a todos os presentes convidando-os a ficarem de pé para juntos realizarem a oração do Pai Nosso. Em seguida foi realizada a leitura do Salmo 23 (vinte e três). Ato contínuo, o Presidente registrou as presenças supracitadas, sem ausências de vereadores. No Pequeno Expediente foi solicitada a dispensa da realização da leitura da ata da sessão anterior, sendo a ata aprovada por unanimidade pelos vereadores. O Primeiro Secretário do Legislativo, vereador Landervobson Firon leu as matérias da presente sessão ordinária, a saber: Requerimento nº 07/2020 da laia do vereador Agnêrio Goes; Projetos de Leis nº 03/2020 e 02/2020 do parlamentar Landervobson Firon e Projeto de Lei nº 05/2020 de autoria do Executivo Municipal. No Grande Expediente discursou o vereador Agnêrio que defendeu seu Requerimento nº 07/2020 que visa estipular carga horária de 30 horas/semanais para os profissionais de enfermagem na cidade de Cristinápolis. Justificando que profissionais de saúde o procuraram com o presente pleito e o covid-19 serviu para uma vez ratificar a essencialidade da atividade.

enfermagem. Alertou que a sobrecarga de serviço dos enfermeiros reflete no atendimento a população. Em aparte, o vereador Sebastião Vitor dos Santos Júnior parabenizou o edil Agnêris pela iniciativa e disse que a carga horária seja expandida para todos servidores da área de saúde. Disse, ainda o vereador Sebastião Vitor que é de fundamental importância a atividade dos enfermeiros, dizendo que os salários destes profissionais não é maior devido ao descaso do estado de Sergipe que não repassa verbas legalmente devidas a município. Disse que sugeriu a Procuradoria do Município que cobre judicialmente os valores destes repasses. Retomando seu discurso o vereador Agnêris afirmou que esta valorização deve se dar a todos os servidores municipais, criticando o sindicato por não ter finalizado as análises sobre o plano de carreira. Afirmou que tentou sentar com o sindicato, mas não obteve sucesso em seu inteiro. Afirmou que desde 2006 os enfermeiros não possuem quaisquer reajustes salariais. Disse que não há como ter uma área de saúde dentro do município se os profissionais são desvalorizados. Lembrou que no plano de governo desta gestão foi prometida valorização para os servidores, mas nada foi realizado. Em aparte o edil Magno se disse favorável ao Requerimento do parlamentar Agnêris, lamentou a desvalorização destes corajosos profissionais de saúde que se encontram na linha de frente no combate ao Covid-19. O vereador Magno disse que luta pelo plano de cargos e salário que se encontra defendido há mais de 15 anos. Cobrou do executivo que regularizando os salários dos profissionais

da saúde, conforme lei de autoria do próprio executivo. Disse que o sindicato dos servidores é omissa, e que entrou na justiça para lutar por seus direitos. O parlamentar Aguiário lembrou que nesta legislatura este parlamento atuou na valorização dos servidores ao emendar os vencimentos dos auxiliares, acrescentando a remuneração dos técnicos para R\$ 1.400,00 e alterando a lei de PMAQ buscando melhorias para os servidores, principalmente os mais humildes. Disse que em outras cidades os profissionais de saúde que estão na linha de frente no combate ao coronavírus tiveram um aumento de 10% em suas gratificações, mas em Curitiba não houve perda de salário? O parlamentar José Mendes em aparte adjetivou como excelente proposta a do edil Aguiário, ficando triste por mais uma proposta que chegará na mesa do prefeito e o alcaide não dará a devida atenção, principalmente agora por conta dos impedimentos eleitorais que impedem concessão de vantagens a servidores a partir do final de abril. Afirmou que, em 2018, esteve no sindicato com o prefeito que ficou de iniciar a discussão e implementar plano de cargos e salários, mas nada se efetivou. O parlamentar José Mendes disse que o edil Aguiário cumpriu com sua obrigação de parlamentar, estando de parabéns pela iniciativa. Em aparte a edil Josfa Betânia disse que ouviu a Comissão Especial criada por este parlamento acerca do enfrentamento da Covid-19 que ouviu a classe de enfermagem, iniciando aos demais profissionais da área da saúde para que se mobilizem e venha até a Câmara Municipal para que juntos parlamentares e profissionais possam criar alter-

Foram dispensados as leituras dos pareceres pela constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nº 01/2020 e 02/2020 de parlamentar Landerobson Firon e Projeto de Lei nº 05/2020 de autoria do Executivo Municipal, todos pareceres da lavra da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em votação no grande expediente foram aprovados por unanimidade o Requerimento nº 07/2020 da autoria do vereador Agnêrio Sobrinho e Mocção de Resar do edil Sebastião Júnior. Na Ordem do dia - a emenda modificativa proposta pela vereadora Josefa Betânia ao PL nº 01/2020, os PLs nº 01/2020 e 02/2020 de autoria do vereador Landerobson Firon; o PL nº 05/2020 da lavra do executivo municipal foram aprovadas por unanimidade. Na considerações finais, o vereador José Menezes afirmou que os povoados Zabeli, Caixão de Pedra e Gamelera estão as escuras, requerendo que seja oficiado ao secretário de obras para que providencie as trocas das lâmpadas dos povoados supracitados com fins de dar mais segurança para os moradores daquela localidade. Requereu, também, ao mesmo secretário que dê início as obras de pavimentação da Gamelera e Canabrava. Parabenizou o Presidente do Legislativo pela conquista do terreno junto ao executivo do terreno próximo a Câmara para construção do anexo. Solicitou do próximo gestor de Cristinápolis que tenha um olhar especial pelos servidores públicos implementar o plano de carga e salário, já que o atual já demonstrou não ter prioridade sobre o tema. Por sua vez, o vereador Agnêrio agradeceu a aprovação por seus pares do seu requerimento. Parabenizou

os projetos do edil Landereobson, principalmente o nº 01/2020 que trata sobre minoração das causas violentas domésticas solidarizou-se com a família enlutada da moçoila de pesar enviando um abraço fraternal a Rivian e a Lotinha Paralenizou o Presidente do parlamento pela consecução do projeto de lei da doação de terreno para a Câmara Municipal dizendo que deseja ajudar na ideia do projeto anexo. O vereador Landereobson, em seu discurso afirmou que a cobrança do projeto de plano de cargas e salário cobrança é justa e com o provável adiamento das eleições é possível que estenda prazos para que se realize as melhorias das condições dos servidores públicos ainda nesta gestão. Cobrou que o plano de carga e salário ainda seja enviado nesta legislatura. Disse favorável a qualquer melhoria das condições de vida dos servidores públicos. Disse que deseja saber se algum profissional da área de saúde e que se encontra na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19 teve diminuição salarial. Afirmou que poderia no dia de hoje estar discursando feliz por seu retorno aos trabalhos relativos após ter sido submetido a um processo cirúrgico, mas a ocorrência de um fato em particular causou a ele repúdio. Este acontecimento foi o uso deste parlamento para tive emocional de pessoa que é acusada de ser o mandante de incendiar a Câmara Municipal em ano de 2016. Disse que perdeu até vontade de ler suas lições no mesmo lugar que a pessoa citada. Em seu discurso o vereador Sebastião homenageou o senhor Jorge Cesar Souza Almeida dizendo que o senhor Jorge era uma pessoa

uma alma muita generosa e que ele ficou marcado por sua passagem neste município dizendo que o falecido jamais será esquecido. Parabenizou os proponentes do dia de hoje. Afirmou que tem uma proposta que trará para o legislativo após o fim do isolamento social causado pelo Covid-19 de realização de mais um dia de feira municipal em Cristinápolis que seria na segunda-feira já que muitos municipais trabalham no sábado e deixam para fazer sua feira na cidade Imbaíba na segunda-feira. Disse que esta feira alternativa na segunda-feira seria uma feira menor contando somente com feirante do nosso município. Em seu discurso, o parlamentar Magnó mostrou-se preocupado com a área da saúde em nosso município dizendo que faltam ações. Disse que o Decreto Municipal que versa sobre a feira livre ser composta somente por fornecedores de dentro do município não está sendo cumprido. Sugereu que o executivo seja mais exigente em sua fiscalização. Parabenizou o trabalho da Comissão Especial Parlamentar em enfrentamento ao Covid-19 e que muitos funcionários da área de saúde tem melhorando suas condições de trabalho por conta das cobranças da cidade comissão parlamentar. Por fim, afirmou que recorda-se que o prefeito disse que até dezembro/2019 o plano de cargo e salário seria aprovado, contudo mais uma vez o alcaide não cumpriu com sua palavra. Por sua vez, a vereadora Josefa Betânia parabenizou as propostas apresentadas na sessão de hoje. Agradeceu aos seus pares pela aceitação de sua emenda modificativa ao PL

nº 05/2020 de autoria do vereador Landerson; Parabenizou o Presidente do Legislativo pela aprovação do PL nº 05/2020 que trata sobre a doação de imóvel, parabenizando e agradecendo o prefeito municipal. Lembrou que em sua gestão foi solicitado o pedido de terreno e que com a função de esforço finalmente o pleito de todos os vereadores foi atendido. Por fim, solidarizou-se com o falecimento do senhor Cesar Almeida na pessoa de Soledade, servidora pública deste município. Após, o presidente de Itan Oliveira solidarizou-se com o falecimento do senhor Cesar, irmão de Rivan. Parabenizou a todos que propuseram nesta sessão. Afirmou que sobre a realização da live na Câmara por uma pessoa que está sendo acusada de ser o mento de incendiar o parlamento, disse que como foi um pedido de vereador Jose Meneses não tinha o porquê negar a solicitação. Disse que como presidente deve ser sempre imparcial e no que os vereadores precisarem, podendo fazer, fará. Agradeceu a Deus pedindo ao nosso Senhor proteção, encerrando a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Cristinápolis Plenário Vereador José Luis Cotias de Oliveira | Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, 02 de junho de 2020.

Presidente - Leuzilton O. Santos

Vice-Presidente -

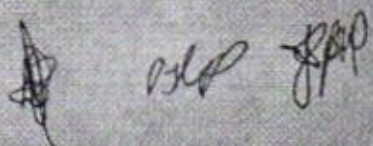
1º Secretário -

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020.

Às 09:00 (nove horas horas), do dia 23 de setembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, situada à Praça da Bandeira n.º 149, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Presidente Lenilton Oliveira Santos, através da Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: Francisco José Silva de Mesquita (Presidente); Jaqueline Santos Guimarães Araújo (Secretária) e Lucas Pinheiro Gois (membro), incumbidos de dar prosseguimento ao presente procedimento licitatório, **DECLARAMOS** que as empresas JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÃO EPP, SOEDIS MAQ ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA foram classificadas consubstanciados no parecer técnico elaborado pela consultora desta Câmara Municipal, engenheira civil Flávia Vieira, passando o citado parecer técnico a fazer parte deste ato.

No tocante aos questionamentos das empresas JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EPP no qual se alegou que a empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou faturamento PGDASE referente ao mês de agosto/ 2020, em consulta a assessoria técnica contábil-jurídica, conclui-se que a data para apresentação de tal informação ao Simples Nacional era até o dia 20/09/2020, ou seja, posterior ao ato presencial da licitação. Se tem por certo, que o edital é a lei que rege o processo licitatório, todavia não compete ao edital alterar disposições estabelecidos em lei nacional, não estando a JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA obrigada legalmente a apresentar o faturamento de agosto/2020 na data da sessão presencial.

No que concerne ao alegado pela empresa T. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS que questionou sobre as alíquotas de PIS, ISS e CONFINS dispostas



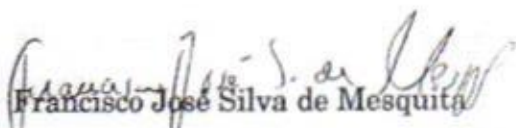
nas planilhas das empresas SOEDIS MAQ E JMPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES, também após consulta com assessoria contábil-jurídica, constatou-se que as alíquotas se enquadram nas regras do Simples Nacional, considerando o parâmetro legal que as institui.

Ambas indagações foram sanadas através de consultas jurídicas e contábeis no intuito de instruir os licitantes acerca da não possibilidade de desclassificação das empresas concorrentes considerando que todas estão classificadas.


Isto posto, após as análises cabíveis, foi considerada vencedora a proposta de preços apresentada pela licitante JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar menor preço global, estando compatível com as exigências do edital e dentro dos padrões de preços de mercado e do orçamento da Câmara.

Nesta senda, a Comissão de Licitação abre prazo para, querendo, os licitantes interponham recursos.

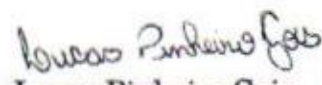
Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a fase de análise de proposta, que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, em 23 de setembro de 2020.



Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da C.P.L.



Jaqueline Santos Guimarães Araújo
Secretária da C.P.L.



Lucas Pinheiro Gois
Membro da C.P.L.

**ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DA
FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO DE
LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020.**

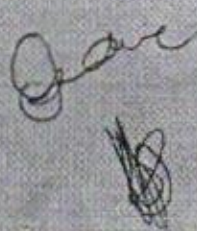
Às 12:36 (doze horas e trinta e seis minutos), do dia 17 de setembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, situada à Praça da Bandeira n.º 149, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Presidente Lenilton Oliveira Santos, através da Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: Francisco José Silva de Mesquita (Presidente); Jaqueline Santos Guimarães Araújo (Secretária) e Lucas Pinheiro Gois (membro), incumbidos de proceder à abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2020.

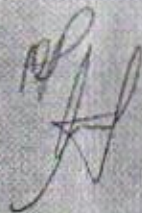
Iniciado os trabalhos verificou-se a presença das seguintes licitantes:

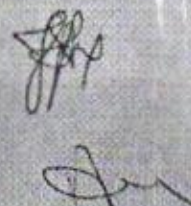
JM PROJETOS & CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ: 27.336.789/0001-02 representada pela Sra. Otávia Fernanda de Oliveira Andrade, portador de CPF n.º 012.826.825-55 e RG n.º 3.076.355-0,

T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ: 15.183.830/0001-80 representada pelo Sr. Tiago Oliveira de Almeida, portador de CPF n.º 825.863.905-63 e RG n.º 763075655,

SOEDIS MAQ ALUGUES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 37.376.236/0001-37 representada pelo Sr. Alessandro Pimentel Arimateia, portador de CPF n.º 018.587.145-32 e RG n.º 31698590.







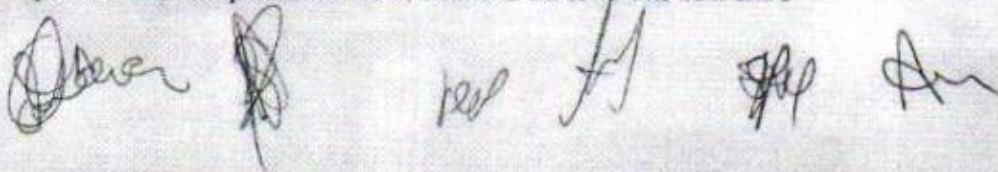
JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.841.302/0001-62 representada pelo Sr. Jonata Santos de Almeida, portador de CPF nº 076.587.955-77 e RG nº 3.634.306-4.

Passando para a fase seguinte do processo, com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a Comissão de Licitação apurou os seguintes resultados: a) T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, no valor de R\$ 118.402,46 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dois reais); b) JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 121.365,44 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), c) JM PROJETOS & CONSTRUÇÕES EPP, no valor de R\$ 126.325,32 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), d) SOEDIS MAQ ALUGUES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 139.644,30 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

A representante da empresa T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME trocou as planilhas, apresentando itens com valores diversos da proposta original fornecida a esta Câmara, estando, portanto, desclassificada.

A empresa JM PROJETOS & CONSTRUÇÕES EPP contestou que a JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou faturamento (PGDASE) do mês de julho, portanto fica em aberto o faturamento do mês de agosto para verificação dos cálculos do BDI.

A representante da empresa T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME solicita que seja analisado os índices que compõem o BDI das empresas SOEDIS MAQ ALUGUES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e JM PROJETOS & CONSTRUÇÕES EP, pois as empresas apresentam alíquotas de PIS, ISS e COFINS em seu BDI



divergentes com o calculado conforme o extrato apresentado do Simples nacional baseado em sua receita bruta acumulada.

Após, a Comissão de Licitação suspendeu a presente licitação para análise do corpo técnico.

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, em 17 de setembro de 2020.


Francisco José Silva de Mesquita

Presidente da C.P.L.

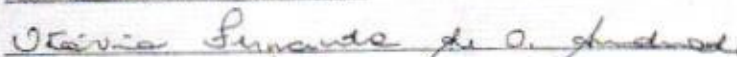

Jaqueline Santos Guimarães Araujo

Secretária da C.P.L.


Lucas Pinheiro Gois

Membro da C.P.L.

LICITANTES PRESENTES:


Otaviana Fernandes de A. Almeida


Alexandre P. Araújo


Erica Queiroz de Almeida

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020.

Às 09:10 (nove horas e dez minutos), do dia 17 de setembro do ano de 2020, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, situada à Praça da Bandeira n.º 149, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Senhor Presidente Lenilton Oliveira Santos, através da Portaria n.º 01, de 02 de janeiro de 2020, constituída dos seguintes membros: **Francisco José Silva de Mesquita** (Presidente); **Jaqueline Santos Guimarães Araújo** (Secretária) e **Lucas Pinheiro Gois** (membro), incumbidos de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2020**.

Vale observar que o edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Jornal "O Dia" dentro dos prazos estabelecidos pela Lei n.º 8.666/93.

Iniciado os trabalhos verificou-se a presença das seguintes licitantes:

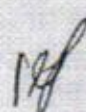
1- **JM PROJETOS & CONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ: 27.336.789/0001-02 representada pela Sra. Otávia Fernanda de Oliveira Andrade, portador de CPF n.º 012.826.825-55 e RG n.º 3.076.355-0,

2- **CONTRUTORA FCK LTDA - EPP**, CNPJ: 26.624.142/0001-13, representada pelo Sr. Edierison José Cabral Carvalho Junior, portador de CPF n.º 029.300.145-63 e RG n.º 34945423.















3- T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ: 15.183.830/0001-80 representada pelo Sr. Tiago Oliveira de Almeida, portador de CPF nº 825.863.905-63 e RG nº 763075655,

4- SOEDIS MAQ ALUGUES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 37.376.236/0001-37 representada pelo Sr. Alessandro Pimentel Arimateia, portador de CPF nº 018.587.145-32 e RG nº 31698590.

5- JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.841.302/0001-62 representada pelo Sr. Jonata Santos de Almeida, portador de CPF nº 076.587.955-77 e RG nº 3.634.306-4.

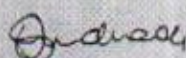
Os Representantes entregaram a Comissão de Licitação dois envelopes (documentos de habilitação e proposta de preço).

Aberto o envelope relativo à habilitação e após os devidos exames e coleta de assinatura nos documentos apresentados,

A Comissão Permanente de Licitação indagou aos representantes das empresas sobre o prazo para a interposição de recurso relativo à fase de habilitação, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e suas posteriores alterações.

Desta forma, constatou-se que ambas as licitantes atenderam as exigências do edital, portanto, foram consideradas habilitadas para a próxima fase (proposta). Com exceção da empresa FCK CONSTRUTORA, que não atendeu o item 8.6.1, por este motivo está inabilitada.

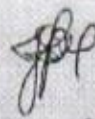
Os demais manifestaram desinteresse, ou seja, prescindiram da faculdade de interpor recurso, inclusive a empresa JGLR que por meio de e-mail manifestou desinteresse em recorrer da fase de habilitação.









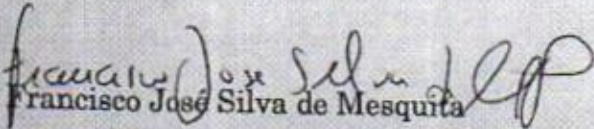


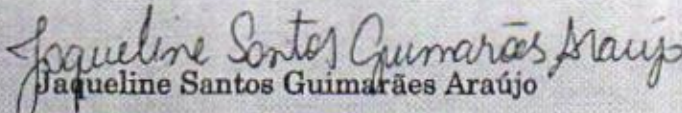


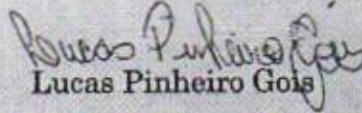


Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a fase de habilitação. sessão que segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes no certame.

Sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE,
em 17 de setembro de 2020.


Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da C.P.L.


Jaqueline Santos Guimarães Araújo
Secretária da C.P.L.


Lucas Pinheiro Gois
Membro da C.P.L.

LICITANTES PRESENTES:

Otávia Luanda de S. Almeida
Alexandro P. Aquino
Edson José Cabral Corralho Junior
Luís Oliveira de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

Tomada de Preço nº 001/2020

**ASSUNTO: Recurso Administrativo interposta pela sociedade empresária
Cléber Moura de Jesus Construções -EPP**

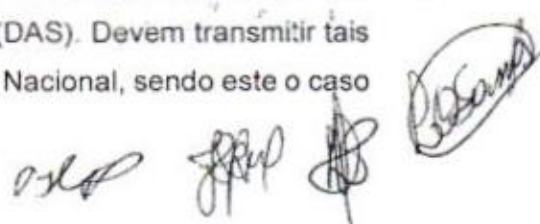
DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa Cléber Moura de Jesus Construções EPP apresentou, tempestivamente, Recurso Administrativo em relação à decisão da Comissão Permanente de Licitação de Câmara Municipal de Cristinápolis/SE que declarou vencedora do presente certame licitatório a proposta de preços apresentada pela licitante JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nas razões acostadas, requer a procedência do petítório recursal e, conseqüentemente, a desclassificação da empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA pelo fato de não ter apresentado o extrato do Simples Nacional atinente ao mês de agosto/2020, o que afetaria a composição do BDI para percentual do ISS, PIS e COFINS.

Da análise do recurso, examinando o ponto recorrido na peça recursal da empresa Cléber Moura de Jesus Construções -EPP, entende-se pelo seu conhecimento e no mérito pela sua não provimento, senão vejamos:

O PGDAS-D, consoante a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (e alterações) e Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, é a sigla do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório, que é um aplicativo disponibilizado pelo Portal do Simples Nacional. O PGDAS-D possui finalidade de permitir que o contribuinte calcule os tributos devidos mensalmente na forma do Simples Nacional, declarando o valor devido e imprimindo o documento de arrecadação (DAS). Devem transmitir tais informações os contribuintes optantes pelo Simples Nacional, sendo este o caso





LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

da empresa vencedora do presente certame licitatório JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA

O prazo para transmissão das informações devem ser fornecidas mensalmente até o **dia 20 do mês subsequente**, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior.

Dito isto, tem-se que o ponto nevrálgico do recurso da licitante Cléber Moura de Jesus Construções dar-se-á pelo fato da empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA não ter apresentado o extrato do Simples Nacional atinente ao mês de agosto/2020, todavia somente existiria uma obrigação de apresentação do mencionado extrato de agosto/2020 caso a realização da abertura das propostas- sessão presencial da licitação- se desse depois do dia 20 de setembro, contudo como a licitação foi realizada no dia 17 de setembro de 2020 não haveria obrigação de apresentação do extrato de agosto do ano corrente. Caso assim não se entendesse, estaria ferindo o princípio da legalidade e maculando o certame licitatório com obrigações extemporâneas.

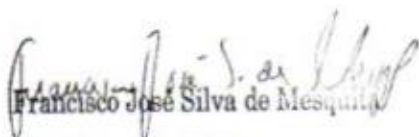
Outrossim, consigna-se que a Câmara Municipal de Cristinápolis/SE é um órgão idôneo e transparente, que por meio de seus procedimentos licitatórios seleciona a proposta mais vantajosa para a entidade, sendo que seus julgamentos são em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatados, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame.


Pelo exposto, em face das razões expendidas acima, decido CONHECER DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela licitante sociedade empresária Cleber Moura de Jesus Construções EPP e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão inicial de classificar e considerar vencedora a proposta de preço apresentada pela licitante JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar menor preço global, estando compatível com as exigências do edital e dentro dos padrões de preços de mercado e do orçamento

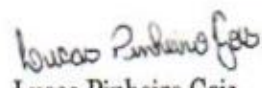


da Câmara Municipal de Cristinápolis concernente ao Processo Licitatório
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020

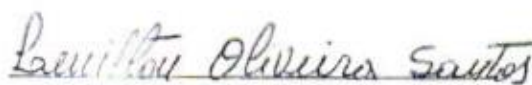
Cristinápolis/SE, 22 de outubro de 2020.


Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da C.P.L.


Jaqueline Santos Guimarães Araújo
Secretária da C.P.L.


Lucas Pinheiro Gois
Membro da C.P.L.

Ratifico a Presente Decisão em Recurso Administrativo.


LENILTON OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE.

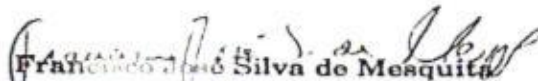


LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE tendo sagrado-se vencedora a empresa JGLR EMPREENDIMENTO LDTA EPP, CNPJ: 21.841.302/0001-62, com o valor global de: 121.369,44 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Cristinápolis/se, 03 de novembro de 2020


Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da C.M.P.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Cristinápolis, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço n° 01/2020 que teve como objetivo construir o novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório Tomada de Preço n° 01/2020 e ADJUDICO ao proponente: **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n° 21.841.302/0001-62 contrato no valor de R\$ 121.369,44 (cento e vinte um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Cristinápolis – SE, 26 de outubro de 2020.


LENILTON OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

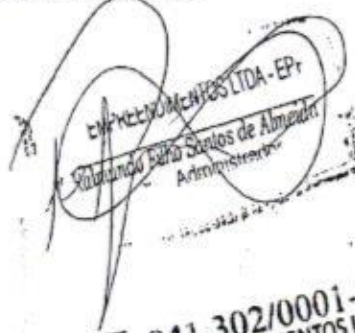
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO- CONTRATO N° 15/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 32.766.388/0001-22, com sede na Praça da Bandeira, n° 149, na cidade de Cristinápolis/SE, autoriza a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ n° 21.841.302/0001-62, com domicílio na Avenida Chesf, n° 241, Loteamento Jardim Universitário, Bairro Santa Elze, São Cristóvão/SE, através do contrato n° 15/2020, celebrado entre as partes, a dar início a execução das obras de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis em conformidade com o edital Tomada de Preço n° 01/2020, seus anexos, especificações técnicas, memoriais descritivos e orçamentos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global.

Cristinápolis, 03 de novembro de 2020


LENILTON OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

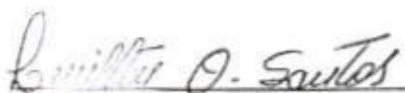

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS - EPP
Subsídulo Lenilton Oliveira Santos de Almeida
Administrador

21.841.302/0001-62
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA.
Rua Laranjeiras, nº 66
Centro - CEP: 49130-000
Riachuelo - SE.

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, representada pelo seu Presidente, SR. LENILTON OLIVEIRA SANTOS, torna público que firmou contrato com a empresa JGLR EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 21841302000162, situada Na Avenida Chesf, Loteamento Jardim Universitário, n ° 241, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/Se, Cep 49100-000, que teve como objetivo a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE, importando o valor global do contrato em R\$ 121.369,44 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis / Se, 27 de outubro de 2020.

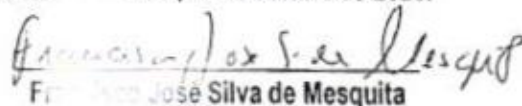


LENILTON OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis /Se

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

Cristinápolis / Se, 27 de outubro de 2020.



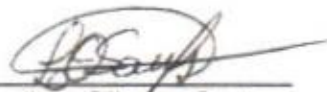
Francisco José Silva de Mesquita

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE**, representado pelo seu Presidente, **SR. LENILTON OLIVEIRA SANTOS** torna público que firmou contrato com a engenheira civil **FLÁVIA VIEIRA** domiciliado à Rua José Ferreira Lima, nº 67, Centro, Rio Real/BA, que teve como objetivo a contratação de serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos (arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, orçamento completo (planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e memorial descritivo), acompanhamento no procedimento licitatório (assessoria no procedimento licitatório com análise de documentos técnicos e propostas e com emissão de parecer) e fiscalização da obra de construção do novo prédio da Câmara de Cristinápolis/SE importando o valor global do contrato em **R\$ 11.870,00** (onze mil, oitocentos e setenta reais).

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Cristinápolis/SE, 03 de agosto de 2020



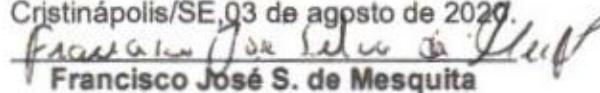
Lenilton Oliveira Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara, para conhecimento dos interessados.

Cristinápolis/SE, 03 de agosto de 2020.



Francisco José S. de Mesquita
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE Cristinápolis/SE

CONTRATADO JGLR EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 21841302000162

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE

VALOR CONTRATADO: R\$ 121.369,44 (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Art. 23, Incisos I, "c", da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 1002- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Elemento: 44905100 – Obras e instalações

Fonte de recurso – 10010000- Recursos Ordinários

Sub Elemento – 44905102 – Obras para Uso da Administração Pública

DATA DA ASSINATURA: 27 DE outubro de 2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três meses) contado da data de assinatura do contrato.

PARECER JURÍDICO

Assunto: Tomada de Preço nº 01/2020 da Câmara Municipal de Cristinápolis. Exame Prévio do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Constatação de regularidade.

A Comissão Permanente de Licitações encaminhou para análise desta assessoria jurídica à apreciação do procedimento tomada de preço, tendo em vista a deflagração de certame licitatório nesta modalidade, visando a contratação de empresa para execução de obras de construção de um novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis.

No procedimento em análise, observo que todos os atos preparatórios iniciais encontram-se em consonância com o regime legal. Há nos documentos em análise, solicitação da contratação dos serviços, passando pela reserva de dotação orçamentária e indicação da mesma para tal contratação, autorização, autuação, edital e seus anexos (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Planilha de BDI, Planilha de Encargos Sociais e Memorial Descritivo).

No que toca a minuta editalícia, esta apresenta como objeto a contratação de empresa para execução de obras de construção de um novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis.

No caso em testilha, perfeitamente cabível a aplicação da modalidade Tomada de Preço. A Tomada de Preço encontra-se definido pelo artigo 22, II da Lei nº 8.666/93, com a seguinte disposição: Art. 22. São modalidades de licitação: II- Tomada de Preço §2º Tomada de Preço é a modalidade de licitação

entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Dito isto, observo que o lapso temporal entre a publicação do edital e a data da assentada ocorreu da forma trazida pelo artigo 21, §2º, III, já que o edital em análise apresenta como critério de julgamento menor preço.

No que concerne a minuta do edital, observo que o instrumento convocatório encontra-se redigida em consonância com os ditames e princípios da Lei 8666/1993, bem como traz em seu bojo as disposições acerca da proteção as microempresas e empresas de pequeno porte, que porventura venham a participar da licitação em análise, tudo como instituído pela Lei Complementar nº 123/2006.

As condições de participação estão satisfatoriamente expressas pelo credenciamento. As exigências do art. 27, 28, 29 30 e 31, da Lei nº8.666/93, estão contempladas pelos itens Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Regularidade Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômica Financeira.

A minuta do edital ainda relaciona todos os procedimentos e atos a serem desencadeados no decorrer da licitação desde a informações complementares, propostas, exame da documentação de habilitação, valoração das propostas até os atos conclusivos da licitação como adjudicação, homologação e outros necessários a garantir pleno conhecimento sobre o certame. A previsão orçamentária está prevista, atendendo os dispositivos da lei de licitação no Art. 7º, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.



O Edital versa ainda sobre as infrações e sanções, para o caso de inadimplemento estando contemplado no edital, obedecendo ao inciso III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, bem como o aponta o acesso às informações, tais como locais, horários e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação, como determina o inc. VIII do mesmo artigo.

Por sua vez, a minuta do contrato segue as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93,

Diante do exposto, estando o processo de acordo com os permissivos legais, esta Assessoria manifesta-se pela aprovação da minuta do edital e minuta do contrato, nada tendo a opor quanto ao conteúdo do edital e minutas vez que todos atendem os requisitos exigidos pela Lei de Licitações.

É o Parecer, sub censura.

Cristinápolis/SE, 02 de setembro de 2020.



Christiano Dias Lebre
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/SE n.º 5.253

PARECER JURÍDICO

Assunto: Fase externa da Licitação. Tomada de Preço nº 01/2020 da Câmara Municipal de Cristinápolis. Análise da legalidade. Regularidade. Possibilidade da adjudicação e homologação.

O senhor Presidente do Legislativo encaminhou para esta assessoria técnica antes de homologar e adjudicar o resultado do procedimento licitatório epigrafado com vistas a proceder análise jurídica sobre os atos que se desencadearam durante a fase externa da tomada de preço nº 01/2020 da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE.

Pois bem, trata-se de parecer jurídico acerca de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço destinado a contratar empresa para execução de obras de construção de um novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Este parecerista vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório. Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação. Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *"a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência"*, e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:



“Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela



comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, sendo assim, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação. Iniciando-se a análise, passamos a fase externa da licitação, a convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em jornal de circulação regional e diário oficial do estado de Sergipe, na qual se deu publicidade ao objeto da licitação, a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital.

Consoante se depreende da Ata, realizou-se a abertura do certame no dia 17/09/2019 às 09:10h, sendo realizado o credenciamento licitantes presentes, através dos respectivos representantes, os quais se identificaram e comprovaram a existência dos necessários poderes para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

Aberta a sessão, verificou-se as presenças das licitantes JM PROJETOS & CONSTRUÇÕES EPP; CONSTRUTORA FCK LTDA; T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME; SOEDIS MAQ ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Os representantes das licitantes entregaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço, sendo inabilitada, tão somente, a licitante FCK CONSTRUTORA. Sem qualquer recurso no que concerne a habilitação.



Na fase de abertura das propostas, os seguintes resultados foram verificados: a) T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME, no valor de R\$ 118.402, 46 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dois reais); b) JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 121.365,44 (cento e vinte mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), c) JM PROJETOS & CONSTRUÇÕES EPP, no valor de R\$ 126.325,32 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), d) SOEDIS MAQ ALUGUES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 139.644, 30 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

O representante da empresa T OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME trocou as planilhas, apresentando itens com valores diversos da proposta original fornecida a esta Câmara, sendo, por isso, desclassificado.

Após, as fases das proposta foram suspensas devido a necessidade de uma análise mais alongada para análise do corpo técnico da Câmara Municipal (engenharia civil).

Em pós, a engenheira civil, senhora Flávia Viera, emanou relatório técnico no sentido de que a planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e memorial descritivo encontravam-se em consonância com edital, sendo, desta forma, declarado como vencedor da licitação por ter apresentado o menor preço para obra a licitante JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA.



Após, tempestivamente, a licitante CLÉBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES LTDA apresentou recurso administrativo contrariada quanto ao resultado do certame licitatório.

Por sua vez, a Comissão de Licitação com ratificação da autoridade superiora da Câmara Municipal de Cristinápolis conheceu, mas no mérito negou provimento ao recurso administrativo da sociedade empresária CLÉBER MOURA DE JESUS CONSTRUÇÕES LTDA, mantendo a JGRL EMPREENDIMENTOS LTDA como vencedor da tomada de preço por apresentar menor preço global entre todos os licitantes participantes da licitação em comento.

Desta forma, dada a regularidade do certame, que foi realizado na modalidade tomada de preço, com ampla transparência, lisura, legalidade e probidade administrativa, somos pela possibilidade da adjudicação e homologação, caso seja do interesse da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE.

É o Parecer, sub censura.

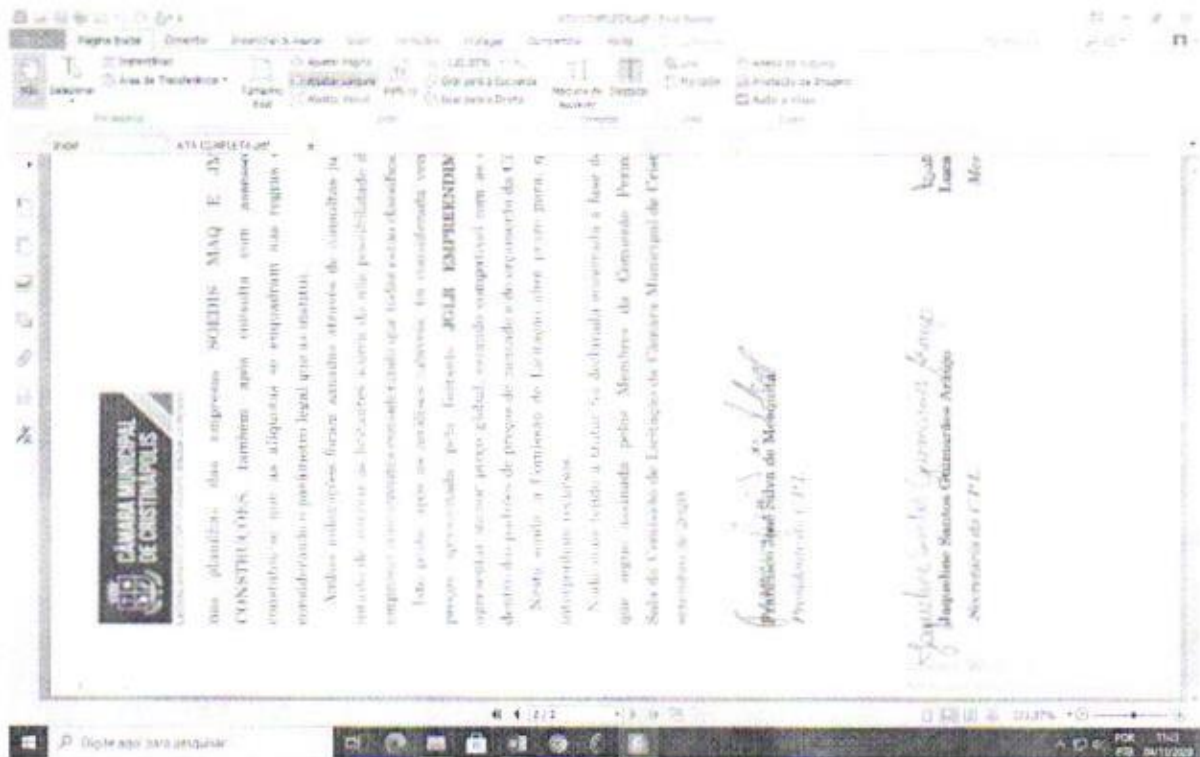
Cristinápolis/SE, 23 de outubro de 2020.



Christiano Dias Lebre
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/SE n.º 5.253

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE tendo sagrado-se vencedora a empresa JGLR EMPREENDIMENTO LTDA EPP, CNPJ: 21.841.302/0001-62, com o valor global de: 121.369,44 (cento e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).



Cristinápolis/se, 03 de novembro de 2020

Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da C.P.L.



ERRATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE torna pública aos interessados, que o Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 01/2020, onde se lê: data de abertura 10 de setembro de 2020, leia-se 17 de setembro de 2020. Permanecem inalterados os demais dados do presente Aviso, que não foram alvo de modificação através desta ERRATA, Cristinápolis/SE, 02 de Setembro de 2020.

Francisco José Silva de Mesquita
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Prefeitura municipal de cristinapolis

Pag.: 1

Terça-feira • 25 de Agosto de 2020 • Nº 297

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS PUBLICA :

- TOMADA DE PREÇO Nº 01 2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SERGIPE

IMPrensa OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PC DA BANDEIRA Nº: 81, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 CRISTINAPOLIS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0F35C9EBCF51FC65124F77

aviso de licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

A Câmara de Cristinápolis/SE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade abaixo especificada e conforme informações a seguir:

Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de um novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis

Data do recebimento dos envelopes "habilitação e propostas": 10/09/2020 às 09:00hs

Tipo da licitação: Tomada de Preço

Prazo de execução: 03 meses

Regime de execução: Empreitada por Preço Global

Dotação orçamentária:

Ação: 1002 - Construção - Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal

Elemento: 44905100 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 10016000 - Recursos Ordinários

Sub Elemento: 44905102 - Obras para Uso de Administração Pública

Base legal: lei nº 8666/93 atualizada e lei nº 123/2006.

Disponibilização do edital: o edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da comissão permanente de licitação, localizada na Praça da Bandeira, nº 149, nesta cidade, Estado de Sergipe ou, caso queiram, poderá ser encaminhado para o e-mail do solicitante

trinta e cinco reais), no período das 08:00 hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas) nos dias úteis.

Comunicação/contatos: Fone 079 - 3542-1314 - e-mail: cristinapolis.camara@gmail.com

Preço máximo para contratação: R\$ 143.308,23 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oito reais e vinte e três centavos)

Cristinápolis (SE), 21 de agosto de 2020.


Lenilton Oliveira Santos
Presidente - CMC
RG. 834136 SSP/SE

Lenilton Oliveira Santos
Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

32.766.388/0001-22
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS
Praça da Bandeira, 149
Cama - CEP: 49270-000
Cristinápolis-SE

**JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO
DE ADITIVO DE PRAZO**



OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRISTINÁPOLIS / SERGIPE

EMPRESA EXECUTORA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA
FISCALIZAÇÃO: Eng. FLAVIA VIEIRA

Conforme apresentado pela empresa, a mesma encontrou dificuldade na compra dos insumos para iniciar os serviços da obra, essa dificuldade foi ocasionada no período da pandemia do novo Corona vírus, o que impediu de os materiais chegar no canteiro de obras. O que foi nítido para esta fiscalização.

Consequentemente houve um atraso no cronograma físico financeiro da obra, assim se faz necessário um aditivo de prazo de igual período do contrato.

Assim como a obra terá aditivo, faz indispensável o aditivo do contrato da fiscalização, pelo mesmo período.

Cristinápolis/ SE, 08 de fevereiro de 2021.

FLAVIA VIEIRA
Engenheira Civil
CREA SE/BA 270980204-0



FLAVIA VIEIRA
ENGENHEIRA CIVIL

RELATÓRIO TÉCNICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS / SERGIPE

EMPRESA EXECUTORA: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA

FISCALIZAÇÃO: Eng. FLAVIA VIEIRA

A obra em questão encontra-se em andamento, apesar do atraso no cronograma a obra apresenta evolução significativa. Os serviços da infraestrutura (fundação) foram concluídos, na Superestrutura (pilares, vigas e lajes), os pilares e vigas foram concluídos totalmente conforme os projetos e a laje estar sendo montada para concretagem essa semana. As instalações sanitárias enterradas já foram concluídas e as esperas verticais deixadas no local, as instalações elétricas foram iniciadas com a passagem dos condutos através das vigas e lajes.

As paredes de alvenaria foram concluídas, assim como as vergas e contra vergas de fechamento dos vãos de portas e janelas.

Conforme última medição dos serviços executados a obra estar com evolução financeira de 33,79 % de serviços concluídos, porém dos serviços executado até a presente data tem evolução física de 40,0 %.

Cristinápolis/ SE, 08 de fevereiro de 2021.

FLAVIA VIEIRA
Engenheira Civil
CREA SE/BA 270980204-0

Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLIS / SERGIPE							BOLETIM DE MEDIÇÃO		CONTRATO Nº 010/2020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA							B.M.Nº: 03							
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLIS/SE							Período: 29/01/2021 À 18/02/2021		Data de medição: 18/02/2021					
Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Soldo a medir		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Soldo a medir	% Medida
05.004	Telhamento com laja de fibrocimento ondulado esp = 6mm, fixada com parafuso, Rev 02	m²	70,50	-	-	-	70,50	32,02	2.257,41	-	-	-	2.257,41	0,00%
06	REVESTIMENTO INTERNOS E EXTERNOS								14.949,40	1.024,69	8.336,77	9.301,46	5.487,94	63,04%
06.001	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual, Af_06/2014	m²	371,24	371,24	54	371,24	-	3,23	1.199,11	1.024,69	174,42	1.199,11	-	100,00%
06.002	Chapisco em teto, e=5mm, com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - revisão 06/2015	m²	66,33	-	66,33	66,33	-	9,34	619,52	-	619,52	619,52	-	100,00%
06.003	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 06 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	66,33	-	-	-	66,33	26,06	1.729,89	-	-	-	1.729,89	0,00%
06.004	Revestimento cerâmico para parede, 30 x 30 cm, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado com rejunte acrílico.	m²	41,89	-	-	-	41,89	34,96	1.464,47	-	-	-	1.464,47	0,00%
06.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	123,37	-	98,69	98,69	24,68	26,87	3.314,95	-	2.851,80	2.851,80	863,15	80,00%
06.006	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 06 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 3,0 cm	m²	247,87	-	185,9	185,9	61,97	26,31	6.521,46	-	4.891,03	4.891,03	1.630,43	75,00%
07	PISOS E AFINS								16.631,28	681,73	-	681,73	10.149,95	6,29%
07.001	Concreto magro para leito, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia/média brita I) - preparo mecânico com betoneira 400 l, e = 5 cm	m²	2,66	2,66	-	2,66	-	256,29	681,73	681,73	-	681,73	-	100,00%
07.002	Contrapiso traço 1:5 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo mecânico com betoneira, E = 5 cm	m²	4,11	-	-	-	4,11	360,28	1.460,79	-	-	-	1.460,79	0,00%
07.003	Solera em mármore, largura 15 cm, espessura 2,0 cm.	m	8,90	-	-	-	8,90	47,43	417,38	-	-	-	417,38	0,00%
07.004	Porcelanato para piso, 60 x 60 cm, polido, Elano ou similar, aplicado com argamassa industrializada AC-III, rejuntado com epoxi.	m²	85,50	-	-	-	85,50	88,68	8.463,54	-	-	-	8.463,54	0,00%
07.005	Revestimento cerâmico para piso 30 x 30 cm, por 5, Inocer, anti-derrapante, aplicada c/ argamassa int. ac-i, rejunte acrílico.	m²	4,95	-	-	-	4,95	38,07	192,90	-	-	-	192,90	0,00%
07.006	Revestimento cerâmico para piso Anello, linha riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m²	11,82	-	-	-	11,82	36,93	436,51	-	-	-	436,51	0,00%
07.007	Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, a=6cm, 46uv/m², NBR9781, Fck(mín)=35MPa, sob cam. areia grossa compactada c/ placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	m²	8,24	-	-	-	8,24	59,16	487,48	-	-	-	487,48	0,00%
07.008	Piso nobre direcional elou alerta, de concreto, na cor natural, pofiecimentos visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,50	-	-	-	1,50	76,40	114,60	-	-	-	114,60	0,00%
07.009	Pedraí mármore branco, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	2,30	-	-	-	2,30	63,71	146,53	-	-	-	146,53	0,00%
07.010	Rodapé cerâmico 10 cm, porcelanato, Elizabeth ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado	m	62,00	-	-	-	62,00	6,61	409,82	-	-	-	409,82	0,00%
08	ESQUADRIAS								7.263,57	-	-	-	7.263,57	0,00%
08.001	Porta em chapas de alumínio, cor preto corian, de abrir ou correr	m²	2,30	-	-	-	2,30	263,94	607,06	-	-	-	607,06	0,00%
08.002	Portão em alumínio, cor preto, em perfil 60x60 quadrado ou laminado, completo inclusive: rolizos, perfil e fechadura	m²	8,75	-	-	-	8,75	300,71	1.729,08	-	-	-	1.729,08	0,00%
08.003	Kit de automatização de portão, incluso: ferragens (viga U, rolênas com pneu, cabo de aço, chapa e montante, etc.) e motor PPA 1/4 CV - 220V	un	1,00	-	-	-	1,00	1.370,96	1.370,96	-	-	-	1.370,96	0,00%
08.004	Puxador duplo para porta, em alumínio polido, a = 1", h = 40cm, ref. 3008, da Vesler ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	151,64	151,64	-	-	-	151,64	0,00%
08.005	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação, puxador simples e instalação	m²	6,51	-	-	-	6,51	328,84	2.140,75	-	-	-	2.140,75	0,00%
08.006	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	1,00	-	-	-	1,00	261,43	261,43	-	-	-	261,43	0,00%
08.007	Porta de madeira frizada, semi-oca (leve ou média), 70x210cm, espessura de 3cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	un	2,00	-	-	-	2,00	247,96	495,92	-	-	-	495,92	0,00%
08.008	Basculante em alumínio, cor NPB, moldura-vidro, tipo convencional ou pivotante, exclusivo vidro	m²	1,96	-	-	-	1,96	199,10	390,24	-	-	-	390,24	0,00%
08.009	TRELHO "U" DE ALUMÍNIO, 40X40MM E ROLDANA FIXA DUPLA DE LATÃO COM ROLAMENTO PARA PORTA OU JANELA DE CORRER	m	1,40	-	-	-	1,40	40,36	56,48	-	-	-	56,48	0,00%
09	PINTURAS E AFINS								12.659,68	-	-	-	12.659,68	0,00%
09.001	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m²	247,87	-	-	-	247,87	13,94	3.455,31	-	-	-	3.455,31	0,00%
09.002	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - (Lapa e forro)	m²	70,12	-	-	-	70,12	13,54	977,47	-	-	-	977,47	0,00%
09.003	Embossamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lamento e rebocos - Fachada frontal	m²	35,69	-	-	-	35,69	14,20	506,80	-	-	-	506,80	0,00%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Flávia Vieira
 Engenheira Civil
 CREA: 97994/2018

Obra: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLS / SERGIPE			BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº: 115/2020							
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA			S.M.Nº: 03					Data de medição: 18/02/2021							
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA POLS/SE			Período: 28/01/2021 À 18/02/2021												
Item	Discriminação dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)						
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido	
09.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	127,37	-	-	-	127,37	12,83	1.634,16	-	-	-	1.634,16	0,00%	
09.005	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais	m²	316,74	-	-	-	316,74	12,40	3.927,58	-	-	-	3.927,58	0,00%	
09.006	Pintura de acabamento com tratamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético brilhante sobre madeira (Sufini ou similar)	m²	9,24	-	-	-	9,24	14,51	134,07	-	-	-	134,07	0,00%	
09.007	Forno de gesso comum, em placas 60x60 cm, sob laje ou sob cobertura, sem necessidade de estrutura para suporte, instalado	m²	3,79	-	-	-	3,79	26,94	102,10	-	-	-	102,10	0,00%	
09.008	RODAPÊ EM GESSO 15 CM	M	50,32	-	-	-	50,32	23,37	1.175,98	-	-	-	1.175,98	0,00%	
09.009	Parede de bloco de gesso 3D - fornecimento e execução	m²	10,65	-	-	-	10,65	45,20	481,36	-	-	-	481,36	0,00%	
09.010	Sanca ou cunha gesso, plana ou curva, larg=30cm, aplicada	m	12,00	-	-	-	12,00	22,07	264,84	-	-	-	264,84	0,00%	
10	LOUÇAS E METAS								4.839,48				4.839,48	0,00%	
10.001	Lava-louça com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 0,8x0,60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira de mesa, inclusive rodapé de 10cm	un	1,00	-	-	-	1,00	831,59	831,59	-	-	-	831,59	0,00%	
10.002	Placa de cozinha com bancada em aço inox, dim 1,20x0,60m ou 01 cuba, válvula cromada, sifão cromado e torneira cromada, concretada e assentada, Rev.04	un	1,00	-	-	-	1,00	643,11	643,11	-	-	-	643,11	0,00%	
10.003	Vaso sanitário (cabele de descarga acoplada, linha sifão, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANGO ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	392,68	392,68	-	-	-	392,68	0,00%	
10.004	Espelho plano 3mm	m²	0,80	-	-	-	0,80	108,52	86,82	-	-	-	86,82	0,00%	
10.005	Cominho em aço inox, escovado, di=1 1/2"	m	12,90	-	-	-	12,90	82,52	1.064,51	-	-	-	1.064,51	0,00%	
10.006	Lata em aço inox esmaltado	un	26,00	-	-	-	26,00	37,28	1.043,84	-	-	-	1.043,84	0,00%	
10.007	Master simples em tubo ferro galvanizado, at (600)= 6m [3,80m x 2" + 2,20m x 1 1/2"], fixado em parede, incluso pintura	un	3,00	-	-	-	3,00	250,39	751,17	-	-	-	751,17	0,00%	
10.008	Kil de acessórios para banheiro em ABS/Acumínio com 01 cabide, 01saboneteira, 01 papeltoe, 01 porta-toalha rosto	un	1,00	-	-	-	1,00	25,76	25,76	-	-	-	25,76	0,00%	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								7.771,09			941,45	941,45	6.829,64	12,11%
11.001	Eletroduto flexível de pvc (enterrado), diâ= 25mm (3/4")	m	110,30	-	110,30	110,30	-	4,49	495,25	-	-	495,25	-	100,00%	
11.002	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâ= 40mm (1 1/4")	m	2,50	-	-	-	2,50	13,57	33,93	-	-	-	33,93	0,00%	
11.003	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâ= 20mm (1/2")	m	1,00	-	-	-	1,00	7,36	7,36	-	-	-	7,36	0,00%	
11.004	Eletroduto de pvc rígido roscaável, diâ= 25mm (3/4")	m	18,10	-	18,10	18,10	-	8,84	160,92	-	-	160,92	-	100,00%	
11.005	Curva de 90° de pvc rígido roscaável diâ= 1 1/4"	un	2,00	-	2	2,00	-	23,43	46,86	-	-	46,86	-	100,00%	
11.006	Curva de 90° de pvc rígido roscaável, diâ= 1/2"	un	1,00	-	-	-	1,00	9,52	9,52	-	-	-	9,52	0,00%	
11.007	Lixa de pvc rígido roscaável diâ= 1 1/4"	un	5,00	-	-	-	5,00	9,66	48,30	-	-	-	48,30	0,00%	
11.008	Lixa de pvc rígido roscaável diâ= 1/2"	un	2,00	-	-	-	2,00	4,46	8,96	-	-	-	8,96	0,00%	
11.009	Lixa de pvc rígido roscaável diâ= 1"	un	3,00	-	-	-	3,00	6,02	18,06	-	-	-	18,06	0,00%	
11.010	Lixa de pvc rígido roscaável diâ= 3/4"	un	20,00	-	20	20,00	-	4,98	99,60	-	-	99,60	-	100,00%	
11.011	Abraçadeira em aço inox, tipo "D", 1", fornecimento	Un	14,00	-	-	-	14,00	0,83	11,62	-	-	-	11,62	0,00%	
11.012	Caixa para medição direta padrão energia (1,00 x 0,60 x 0,20 m) em chapa de alumínio 2mm INCLUSO HASTE 5/8" X2,40M	un	1,00	-	-	-	1,00	807,97	807,97	-	-	-	807,97	0,00%	
11.013	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	1,00	-	-	-	1,00	90,86	90,86	-	-	-	90,86	0,00%	
11.014	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	2,00	-	-	-	2,00	14,78	29,56	-	-	-	29,56	0,00%	
11.015	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	un	1,00	-	-	-	1,00	14,78	14,78	-	-	-	14,78	0,00%	
11.016	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação, ef. 04/2016	un	1,00	-	-	-	1,00	45,48	45,48	-	-	-	45,48	0,00%	
11.017	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação, ef. 04/2016	un	1,00	-	-	-	1,00	59,44	59,44	-	-	-	59,44	0,00%	
11.018	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00	-	-	-	1,00	191,59	191,59	-	-	-	191,59	0,00%	
11.019	Quadro de distribuição de embutir, em resina termoplástica, para até 32 disjuntores, SLM, com barnamento, padrão DIN, exclusivo disjuntores	un	1,00	-	-	-	1,00	393,33	393,33	-	-	-	393,33	0,00%	
11.020	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/750v/70°C	m	200,30	-	-	-	200,30	4,81	923,38	-	-	-	923,38	0,00%	
11.021	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/750v/70°C	m	169,20	-	-	-	169,20	5,02	849,38	-	-	-	849,38	0,00%	
11.022	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm², 450/750v/70°C	m	44,90	-	-	-	44,90	5,82	261,32	-	-	-	261,32	0,00%	
11.023	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm², 450/750v/70°C	m	79,40	-	-	-	79,40	11,43	907,54	-	-	-	907,54	0,00%	
11.024	Fornecimento e instalação do caixa de passagem pvc 30 x 30 cm	un	1,00	-	-	-	1,00	34,20	34,20	-	-	-	34,20	0,00%	
11.025	Caixa de passagem pvc, 4" x 2", embutir, pleiteado - Rev.01	un	22,00	-	-	-	22,00	10,57	232,54	-	-	-	232,54	0,00%	
11.026	Caixa octogonal 4" x 4", em pvc, p/ ponto de luz embutido	un	12,00	-	-	-	12,00	8,07	96,84	-	-	-	96,84	0,00%	
11.027	Interruptor 01 seção simples	un	1,00	-	-	-	1,00	6,21	6,21	-	-	-	6,21	0,00%	
11.028	Interruptor 02 seções simples	un	2,00	-	-	-	2,00	10,33	20,66	-	-	-	20,66	0,00%	

Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS / SERGIPE				BOLETIM DE MEDIÇÃO					CONTRATO Nº 015/2020					
Contratada: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA				B.M.Nº: 03					Data da medição: 18/02/2021					
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINAPOLIS/SE				Período: 28/01/2021 À 18/02/2021										
Item	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir		Contratada	Acumulada Anterior	Do Período	Acumulada até o Período	Saldo a medir	% Medido
11.029	Interruptor 03 seções simples	un	1,00	-	-	-	1,00	8,95	8,95	-	-	-	8,95	0,00%
11.030	Tomada 2p + t, ABNT, de embalar, 10 A, com placa em pvc	un	9,00	-	-	-	9,00	15,05	135,45	-	-	-	135,45	0,00%
11.031	Tomada dupla, de embalar, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	2,00	-	-	-	2,00	30,11	60,22	-	-	-	60,22	0,00%
11.032	Tomada 2p + t, ABNT, de embalar, 20 A, com placa em pvc	un	2,00	-	-	-	2,00	19,64	39,28	-	-	-	39,28	0,00%
11.033	Tomada 2p+t, ABNT, 10 A, para piso, com placa em metal amarelo e caixa pvc	un	6,00	-	-	-	6,00	58,82	352,92	-	-	-	352,92	0,00%
11.034	Sensor de presença com fotocélula, fixação em parede - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	45,70	99,40	-	-	-	99,40	0,00%
11.035	Luminária caixa sobrepor lâmp. fluorescente 1x20w, completa, incl. reator convencional e lâmpada	un	8,00	-	-	-	8,00	53,90	431,20	-	-	-	431,20	0,00%
11.036	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	2,00	-	-	-	2,00	26,67	53,34	-	-	-	53,34	0,00%
11.037	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com 1 lâmpada tubular fluorescente de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af. 02/2020	un	1,00	-	-	-	1,00	55,56	55,56	-	-	-	55,56	0,00%
11.038	Luminária tipo arandela em alumínio escovado cor branco, linha Decorata, Magik ou similar, inclusive lâmpada	un	4,00	-	-	-	4,00	82,57	330,28	-	-	-	330,28	0,00%
11.039	Tomada para lógica, r45, com placa	un	4,00	-	-	-	4,00	27,91	111,64	-	-	-	111,64	0,00%
11.040	Tomada de piso para telefonia, metal, 4" x 2" RJ11 com placa de latão	un	1,00	-	-	-	1,00	48,57	48,57	-	-	-	48,57	0,00%
11.041	Eletrodo flexível de pvc (sanfonado), diâm = 32mm (1")	m	25,50	-	25,5	25,50	-	5,46	139,74	-	139,74	139,74	-	100,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								1.842,38				1.842,38	0,00%
12.001	Registro gaveta bruto, d = 20 mm (3/4") - ref. 1802-B, Pn16. Deca ou similar	un	3,00	-	-	-	3,00	38,88	116,67	-	-	-	116,67	0,00%
12.002	Caixa d'água de polímero - instalação, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	1,00	-	-	-	1,00	570,52	570,52	-	-	-	570,52	0,00%
12.003	Torneira de boca plástica d'água em pvc d = 1/2"	un	1,00	-	-	-	1,00	19,72	19,72	-	-	-	19,72	0,00%
12.004	Tubo pvc rígido soldável narrom p' água, d = 20 mm (1/2")	m	48,00	-	-	-	48,00	8,26	396,48	-	-	-	396,48	0,00%
12.005	União de pvc rígido soldável, narrom diâm = 20mm, p' água	un	1,00	-	-	-	1,00	7,88	7,88	-	-	-	7,88	0,00%
12.006	Torneira plástica para parede, HERC 1128, 1/2" ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	17,46	17,46	-	-	-	17,46	0,00%
12.007	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 20mm x 1/2"	un	4,00	-	-	-	4,00	5,78	23,04	-	-	-	23,04	0,00%
12.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p' registro diâm = 20mm x 1/2"	un	8,00	-	-	-	8,00	8,32	66,56	-	-	-	66,56	0,00%
12.009	Curva 90° de pvc rígido soldável, narrom diâm = 20mm	un	11,00	-	-	-	11,00	7,39	81,29	-	-	-	81,29	0,00%
12.010	Joelho 90° de pvc rígido soldável, narrom diâm = 20mm	un	3,00	-	-	-	3,00	6,17	18,51	-	-	-	18,51	0,00%
12.011	Tê 90° de pvc rígido soldável, narrom diâm = 20mm	un	4,00	-	-	-	4,00	6,97	27,88	-	-	-	27,88	0,00%
12.012	Fornecimento de Cotar de Tomada de PVC, com Travas e Saída Roscável, DN 85mm x 1/2"	un	3,00	-	-	-	3,00	8,82	26,46	-	-	-	26,46	0,00%
12.013	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, narrom diâm = 25 x 20mm	un	3,00	-	-	-	3,00	7,39	22,17	-	-	-	22,17	0,00%
12.014	Lixa de cortar de pvc rígido soldável, narrom diâm = 20mm	un	5,00	-	-	-	5,00	7,96	39,90	-	-	-	39,90	0,00%
12.015	Joelho 90° pvc rígido soldável c/bucha de latão, d= 20mm x 1/2"	un	5,00	-	-	-	5,00	10,47	52,35	-	-	-	52,35	0,00%
12.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ fargos livres p' caixa de água diâm = 20mm x 1/2"	un	3,00	-	-	-	3,00	9,19	27,57	-	-	-	27,57	0,00%
12.017	Ligação Predial de Água em MuniFachada Existente, com Fornecimento de Material, Inclusive Hidrômetro	un	1,00	-	-	-	1,00	344,03	344,03	-	-	-	344,03	0,00%
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E VENTILAÇÃO								2.789,86				2.907,45	89,88%
13.001	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	1,00	1,00	-	-	1,00	37,87	37,87	-	-	-	37,87	100,00%
13.002	Cap de pvc rígido soldável p' esgoto, diâm = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	11,55	11,55	-	-	-	11,55	0,00%
13.003	Curva 45° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	25,86	25,86	-	-	-	25,86	0,00%
13.004	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	un	2,00	-	-	-	2,00	23,35	46,70	-	-	-	46,70	0,00%
13.005	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	12,15	12,15	-	-	-	12,15	0,00%
13.006	Curva 90° curta pvc soldável p' esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	-	-	-	1,00	7,77	7,77	-	-	-	7,77	0,00%
13.007	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00	-	-	-	2,00	7,41	14,82	-	-	-	14,82	0,00%
13.008	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00	-	-	-	3,00	7,30	21,90	-	-	-	21,90	0,00%
13.009	Joelho de 90° em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	1,00	-	-	-	1,00	8,10	8,10	-	-	-	8,10	0,00%
13.010	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	29,74	29,74	-	-	-	29,74	0,00%
13.011	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	31,53	31,53	-	-	-	31,53	0,00%
13.012	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p'esgoto e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,13	18,13	-	-	18,13	-	37,25	677,16	677,16	-	677,16	100,00%
13.013	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, p'esgoto e aguas pluviais, d = 50 mm	m	20,86	20,86	-	-	20,86	-	19,11	398,63	398,63	-	398,63	100,00%

Obr: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRETINA/POUSSE						BOLETIM DE MEDIÇÃO			CONTRATO Nº 010003					
Contratada: AJLR EMPREENDIMENTOS LTDA						BMAP-03			Data da medição: 18/02/2021					
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CRETINA/POUSSE						Período: 28/01/2021 À 18/02/2021								
Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidades					Preço Unit. (R\$)	Valores (R\$)					
			Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Estado à mediç		Contratado	Acumulado Anterior	Do Período	Acumulado até o Período	Saldo a medir	% Medido
13.014	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, presgato e aguas pluviais, d = 40 mm	m	1,77	-	-	-	1,77	15,16	28,83	-	-	-	28,83	0,00%
13.015	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	7,65	7,65	-	-	-	7,65	0,00%
13.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	15,55	15,55	-	-	-	15,55	0,00%
13.017	Ta sanitária em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	15,43	15,43	-	-	-	15,43	0,00%
13.018	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	1,00	-	-	-	1,00	6,63	6,63	-	-	-	6,63	0,00%
13.019	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUDO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO = 1,40 M, H = 1,85 M, COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	Un	1,00	1,00	-	1,00	-	1.235,81	1.235,81	1.235,81	-	1.235,81	-	100,00%
13.020	Caixa de gordura "top" 33 x 35 x 25cm	un	1,00	1,00	-	1,00	-	157,98	157,98	157,98	-	157,98	-	100,00%
14	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENOS PARA CONDIÇÃOADO							1.988,06	693,59	-	-	693,59	1.294,47	38,35%
14.001	Tubo pvc rígido soldável, serie reforçada, presgato e aguas pluviais, d= 100mm	m	18,57	18,57	-	18,57	-	37,35	693,59	693,59	-	693,59	-	100,00%
14.002	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	3,00	-	-	-	3,00	23,35	70,05	-	-	-	70,05	0,00%
14.003	Fornecimento de lava simples de pvc, serie elastica, diâm. = 100mm	un	1,00	-	-	-	1,00	32,80	32,80	-	-	-	32,80	0,00%
14.004	Rabo seco em pvc d = 100 mm, c/ saída soldável 40 mm, com grelha redonda acabamento branco	un	2,00	-	-	-	2,00	20,79	41,58	-	-	-	41,58	0,00%
14.005	Caixa em chapa de alumínio isa nº26, 40x46mm	m²	12,70	-	-	-	12,70	62,72	796,54	-	-	-	796,54	0,00%
14.006	DRENOS							273,80	-	-	-	-	273,80	0,00%
14.006.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ agua, d = 25 mm (1/4")	m	15,20	-	-	-	15,20	9,76	148,35	-	-	-	148,35	0,00%
14.006.002	Tubo pvc rígido canal borracha, serie normal, presgato predial, d = 50mm	m	1,10	-	-	-	1,10	16,51	18,51	-	-	-	18,51	0,00%
14.006.003	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 50 x 25mm	un	2,00	-	-	-	2,00	11,80	23,60	-	-	-	23,60	0,00%
14.006.004	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	un	4,00	-	-	-	4,00	6,34	25,36	-	-	-	25,36	0,00%
14.006.005	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	2,00	-	-	-	2,00	29,74	59,48	-	-	-	59,48	0,00%
15	INSTALAÇÃO PARA PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							478,93	-	-	-	-	478,93	0,00%
15.001	Extintor de pó químico (Pósi ABC, capacidade 12 kg	un	1,00	-	-	-	1,00	192,39	192,39	-	-	-	192,39	0,00%
15.002	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, diâm., 20 x 20 cm	Un	1,00	-	-	-	1,00	14,84	14,84	-	-	-	14,84	0,00%
15.003	Busa decorativa para extintores	un	1,00	-	-	-	1,00	39,51	39,51	-	-	-	39,51	0,00%
15.004	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, 15 x 30" cm, em pvc "2" com anti-chama (símbolo, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3,00	-	-	-	3,00	26,43	78,29	-	-	-	78,29	0,00%
15.006	Luminária de emergência, de teto, tipo batimento com lâmpada led, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-10FB, da KBR ou similar	un	1,00	-	-	-	1,00	155,90	155,90	-	-	-	155,90	0,00%
16	SERVIÇOS FINAIS							1.132,34	-	-	-	-	1.132,34	0,00%
16.001	Limpeza geral	m²	86,76	-	-	-	86,76	1,70	147,49	-	-	-	147,49	0,00%
16.002	Planta - Vaca Elefante (vacca elefantiipes), 1m7,80m	un	2,00	-	-	-	2,00	205,07	410,14	-	-	-	410,14	0,00%
16.003	Planta - Pau-brsu (prosum heterophyllum), 1m0,80 a 1,00m	un	1,00	-	-	-	1,00	16,04	16,04	-	-	-	16,04	0,00%
16.004	PLACA INAUGURACAO EM ALUMINIO 0,40X0,80M FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	-	-	-	1,00	558,57	558,57	-	-	-	558,57	0,00%
TOTAL								121.369,44	41.611,85	36.475,48	81.487,43	86.882,61	56,80%	
PERCENTUAL								100,00%	33,79%	29,97%	66,66%	71,34%		
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FIRMA:						ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTE BM FORAM RECEBIDOS POR NÓS EM DATA: ____ / ____ / ____			APROVADO PARA PAGAMENTO DATA: ____ / ____ / ____					
									Flavia Vieira Engenheira Civil CREA: 270000001					

**MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**

Secretaria Municipal de Fazendas

Coordenadora de Fiscalização de Tributos - Rua José de Alencar Cardoso, nº 520 - Centro - 49.100-000 Telefone: (79) 3261-1482 Ramal 208

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
18/02/2021 10:26:59Período de Competência
02/2021Município de Prestação do Serviço
Cristinápolis - SEReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Cristinápolis**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPPNome Fantasia
JGLR EMPREENDIMENTOSEmail
jglrempreendimentos@gmail.comCPF/CNPJ
21.841.302/0001-62Inscrição Municipal
54820492

Inscrição Estadual

Simples Nacional
SimIncentivador Cultural
NãoFone/Fax
(79) 9960-2036Endereço
AVENIDA CHEFF JARDIM ROSA ELZE, 241 LOTEAMENTO JARDIM UNIVERSITARIO, Centro - CEP: 49100-000 - São Cristóvão - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social
camara municipal de cristinápolisCPF/CNPJ
32.766.388/0001-22

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

Email

Endereço
NA PRAÇA DA BANDEIRA, 149, centro - CEP: 49270-000 - Cristinápolis - SE**SERVIÇO PRESTADO****0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO REFERENTE A MEDIÇÃO Nº 03, SENDO 40% DE MÃO DE OBRA E 60% DE MATERIAL.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
20.475,48	0,00	0,00	20.475,48	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
-----	-----	0,00	20.475,48	20.475,48

OUTRAS INFORMAÇÕESEsta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

RELATORIO FOTOGRAFICO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS/SE BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 03



tela aço soldada nervurada CA-60



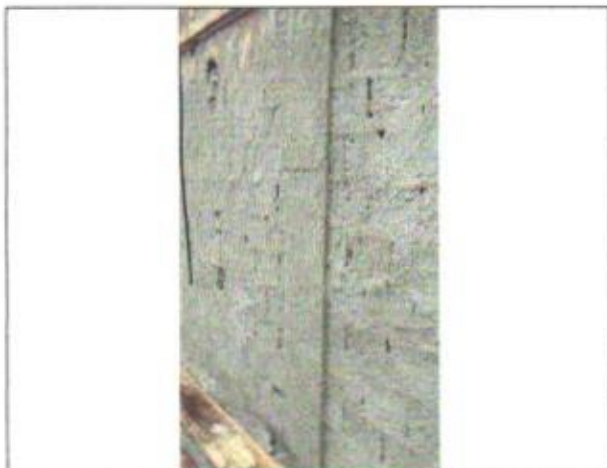
tela aço soldada nervurada CA-60



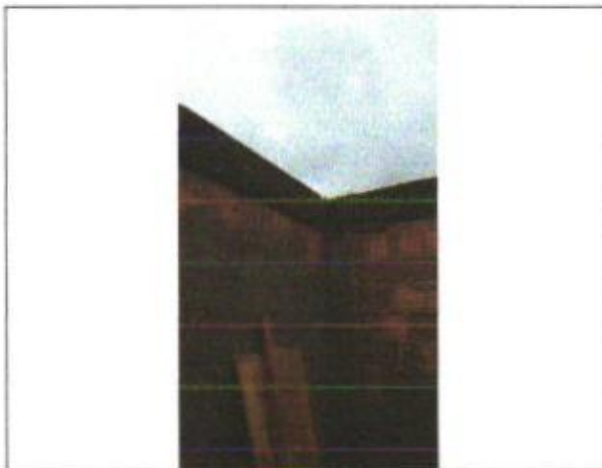
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm



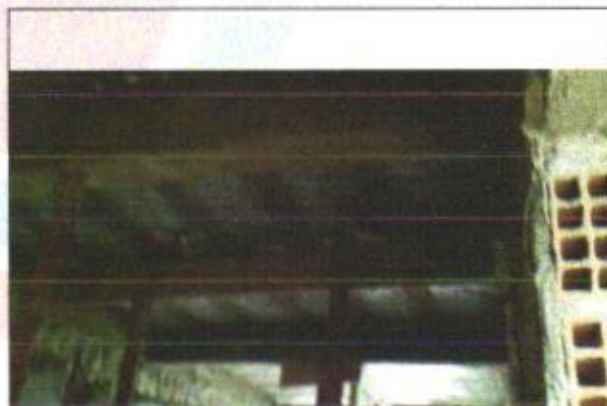
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm



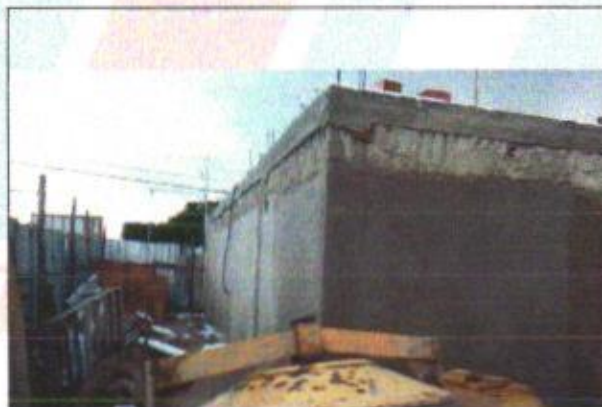
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas



Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas



Chapisco em teto



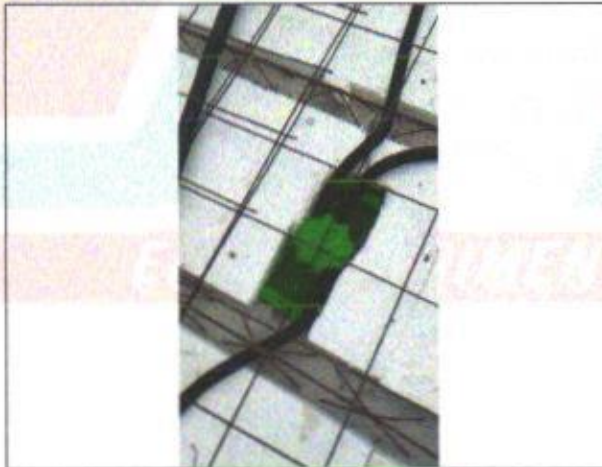
Reboco ou emboço externo



Reboco ou emboço interno



Eletroduto flexível de pvc 25mm, Eletroduto de pvc rígido e Eletroduto flexível de pvc 32mm



Eletroduto flexível de pvc 25mm, Eletroduto de pvc rígido e Eletroduto flexível de pvc 32mm



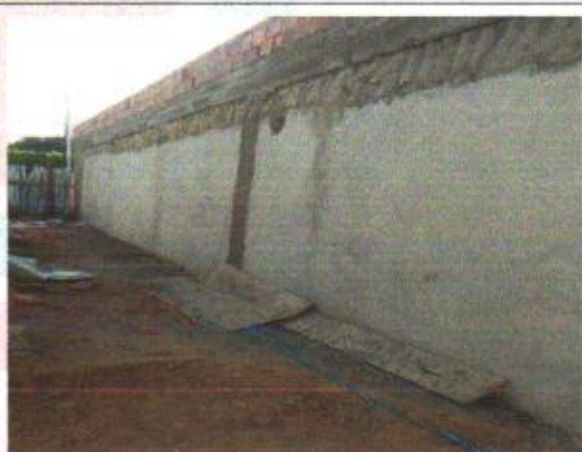
Eletroduto flexível de pvc 25mm, Eletroduto de pvc rígido e Eletroduto flexível de pvc 32mm



Laje



Laje



Reboco externo



Reboco externo


JONATA SANTOS DE ALMEIDA
CPF: 076.587.955-77

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 49683/2021**

Identificação do Contribuinte: 21.841.302/0001-62
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **21.841.302/0001-62** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **21.841.302/0001-62** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **01/02/2021 09:00:05, válida até 03/03/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Fevereiro de 2021

Autenticação: 20210201B71CS3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 18/01/2021.

Nome: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA	Sequencial: 56355
CPF/CNPJ: 21.841.302/0001-62	Validade: 19/03/2021
Endereço: 1 AVENIDA CHESF JARDIM ROSA ELZE 241 LOTEAMENTO JARDIM UN Localização: CENTRO SÃO CRISTÓVÃO 49100000	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 18 de Janeiro de 2021.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB
62BFB577222AE25B11B317CEE4BB7863B8F1613D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.841.302/0001-62
Certidão nº: 1215810/2021
Expedição: 18/01/2021, às 13:34:09
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.841.302/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.841.302/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:39 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **C4B1,7BEE,A123,59E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 49675/2021

Identificação do Contribuinte:21.841.302/0001-62
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **21.841.302/0001-62** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **21.841.302/0001-62** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **01/02/2021 08:57:14**, válida até **03/03/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Fevereiro de 2021.

Autenticação:20210201B71CH2

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	São Cristóvão	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 21.841.302/0001-62
Data da Emissão:	01/02/2021 09:02	Data de Validade:	* 03/03/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002623812 *	Nº da Autenticidade:	* 0052486264 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.841.302/0001-62
Razão Social: JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Endereço: AV CHESF 241 JD UNIVERSITARIO / ROSA ELZE / SAO CRISTOVAO / SE /
49100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020502531967164765

Informação obtida em 17/02/2021 08:51:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020 que fazem entre si a Câmara Municipal de Cristinápolis/SE e a Empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 32.766.388/0001-22, com sede na Praça da Bandeira, nº 149, na cidade de Cristinápolis/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor Adelmo Gonçalo Dias dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE e a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 21.841.302/0001-62, com domicílio na Avenida Chesf, nº 241, Loteamento Jardim Universitário, Bairro Santa Elze, São Cristovão/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr Raimundo Filho Santos de Almeida, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 995.906.545-68, pactuam o presente **TERMO ADITIVO** com base na "justificativa para solicitação de aditivo de prazo" apresentada pela engenheira civil Flávia Vieira – fiscal da obra desta Câmara Municipal de Cristinápolis-, para mais 04 (quatro) meses, ao contrato nº 15/2020 cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula Quarta do contrato nº 15/2020 passa a vigorar com a seguintes alteração, a saber:



CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

4.1. *O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses contados da data de assinatura deste contrato. O prazo de execução dos serviços contratados será de 07 (sete) meses corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da respectiva Ordem de Início do Serviço emitida pela CONTRATANTE. (grifos nossos)*

Parágrafo Único: A emissão da Ordem de Início do Serviço realizar-se-á no dia 03/11/2020, podendo ser prorrogado a critério das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de alteração pelo presente Aditivo, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Cristinápolis- SE, 08 de fevereiro de 2021.



ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE

JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA



LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Testemunhas:

1. Rafael Araújo da Silva CPF n°: 089.255.325-82
2. Ruan Pinheiro dos Santos CPF n°: 062.723.295-71

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/ SE,
ESTADO DE SERGIPE, através de seu Presidente, o Sr. ADELMO
GONÇALO DIAS DOS SANTOS, torna público que firmou termo de aditivo
de prazo contratual, por mais quatro meses, do contrato nº 15/2020 com a
empresa JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 21.841.302/0001-62,
com domicílio na Avenida Chesf, nº 241, Loteamento Jardim Universitário, Bairro
Santa Elze, São Cristóvão/SE

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para
conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII,
da Constituição Estadual.

Cristinápolis, 08 de fevereiro de 2021.

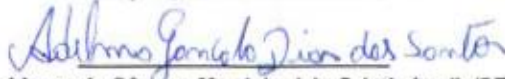


Adélmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos interessados.

Cristinápolis, 08 de fevereiro de 2021



Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos da Portaria nº 07, de 04 de janeiro de 2021, vem pronunciar-se acerca do acréscimo do valor do Contrato nº 15/2020, o que se faz com fulcro na prerrogativa contida art. 65, caput, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que após iniciado os trabalhos, foi constatada a necessidade de se prorrogar o prazo do mencionado porque segundo a responsável pela fiscalização do contrato, o prazo inicialmente estabelecido e contratado para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cristinápolis não seriam suficientes para a conclusão total da construção do novo prédio da Câmara Municipal de Cristinápolis

CONSIDERANDO, que a Administração nos contratos administrativos pode alterá-los quando "os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução de contrato de acordo com a hipótese contida no art. 57, § 1º, II, da lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que, a alteração através de um aditivo de prazo é sem dúvida o caminho mais adequado tendo em vista o motivo superveniente, que impediu a compra de insumos para iniciar os serviços da obra devido ao Coronavírus, consoante atestou a engenheira civil e fiscal da obra deste parlamento senhora Flávia Vieira.



Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, pelo ADITIVO DE PRAZO do contrato, com fundamento no Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Cristinápolis para que, na hipótese de acatamento do mesmo, determine a sua publicação na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Cristinápolis (SE), 08 de fevereiro de 2021.


Francisco José Silva de Mesquita

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Roniex da Silveira

Secretário da Comissão Permanente de Licitação.


Jaqueline Santos Guimarães Araújo

Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Ratifico a justificativa da Comissão de Licitação. Providencie-se o
ADITIVO DE PRAZO do contrato.**

Cristinápolis, 08 de fevereiro de 2021

Abelmo Gomes Dias dos Santos
Presidente da Câmara